

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 015912/2025

Unidade gestora:	Câmara Municipal de Guaiúba
Unidades orçamentárias:	CAMARA MUNICIPAL DE GUAUIUBA.
Exercício:	2024
Período de gestão:	01/01/2024 a 31/12/2024
Enviado por:	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Data de envio:	23/06/2025 12:05:31

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	ORDENADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024
EMPRESA CELERE - ASSESSORIA PÚBLICA E	CONTADOR (A)	01/01/2024	31/12/2024

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Anexo I.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Anexo II.pdf
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Anexo III.pdf
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Anexo IV.pdf
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Anexo V.pdf
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Anexo VI.pdf
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Anexo VII.pdf
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Anexo VIII.pdf
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Anexo IX.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Anexo X.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Anexo XI.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Anexo XII.pdf
ART. 6º INCISO XIII, I.N. 03-2013	384_Anexo XIII.pdf
ART. 6º INCISO XIV, I.N. 03-2013	385_Anexo XIV.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros (1).pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros (2).pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_OUTROS (3).pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_OUTROS (4).pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_OUTROS (5).pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_OUTROS (6).pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_OUTROS (7).pdf



UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
I.N. TCE 03/2013

EXERCÍCIO DE 2024



UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

**I - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO, ASSINADO PELA
AUTORIDADE COMPETENTE, ACOMPANHADO DA PORTARIA DE
NOMEAÇÃO.**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
I.N. TCE 03/2013



Ofício N.º *S/N* / 2025, Guaiúba-Ce., em 04 de junho de 2024

Ao: TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ
Att: Sr.º Rholden Botelho de Queiroz
DA: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa Augusta Corte de Contas, a Prestação de Contas de Gestão da **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**, de acordo com a L.N. n.º 03/2013 de 19 de dezembro de 2013, conforme discriminação abaixo:

- I. Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última;
- II. Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas;
- III. Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
- IV. Demonstrativo dos adiantamentos concedidos
- V. Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso;
- VI. Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização;
- VII. Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados;
- VIII. Relatório do responsável pelo setor contábil;
- IX. Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão;



- X. Cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
- XI. Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- XII. Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos;
- XIII. Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo);

Documentos Complementares

- 1. Relatório de atividades de auditoria pelo Sistema de Controle Interno;
- 2. Certificado e Parecer do Relatório da Auditoria Interna do exercício de 2024;
- 3. Pronunciamento do Presidente da Câmara, expresso e indelegável, sobre as contas e parecer do controle interno;

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos, sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

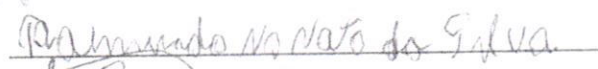
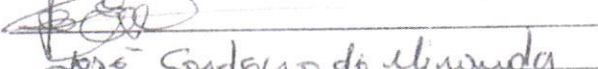
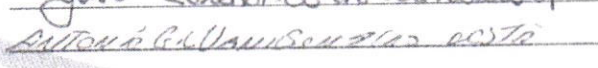
RAIMUNDO NONATO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



TERMO DE POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Ao 2º (segundo) dia do mês de janeiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no Plenário da Câmara Municipal de Guaiúba/CE, perante os Vereadores do Poder Legislativo reunidos para essa finalidade, sob a presidência do Vereador **Raimundo Nonato da Silva**, compareceram os Vereadores **Antonio Gilvanilson Dias Costa**, **Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato**, **Ernane Araújo da Silva**, **Flávio Frota Silva Guimarães**, **Francisco Eudes da Silva Barreto**, **Iran Ricardo Gurgel Nogueira**, **José Cordeiro de Miranda**, **Luzia Alves Holanda** e **Silvia Helena Maia de Lima Araújo** para posse efetiva dos novos membros da Mesa Diretora, eleitos na 37ª Sessão Legislativa Ordinária do Segundo Período Legislativo da 9ª Legislatura, ocorrido no dia 10/11/2022 na forma regimental para conduzirem o Parlamento pelo biênio 2023/2024. Após prestaram compromisso público de representar o Poder Legislativo, e concluídas as formalidades regimentais, o Presidente da Câmara Municipal, usando da atribuição que a Constituição e as leis lhe conferem, solenemente declarou empossados como membros da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024 os seguintes Edis: **PRESIDENTE:** Raimundo Nonato da Silva, brasileiro, casado, pescador, portador do RG: 252248492 e CPF: 758.683.263-34, residente e domiciliado na Rua 02, nº 70, Bairro São José, Guaiúba/CE – CEP: 61.890-000; **VICE-PRESIDENTE:** Francisco Eudes da Silva Barreto, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG: 99097160961 e CPF: 901.519.683-49, residente e domiciliado na Rua Frederico Augusto, nº 147, Centro, Guaiúba/CE – CEP: 61.890-000; **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** José Cordeiro de Miranda, brasileiro, casado, professor, portador do RG: 20200150930 e CPF: 391.253.513-20, residente e domiciliado no Distrito de Itacima, nº 200, Guaiúba/CE – CEP: 61.890-000; e **SEGUNDO SECRETÁRIO:** Antonio Gilvanilson Dias Costa, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG: 2002030026501 e CPF: 010.892.253-77, residente e domiciliado no Distrito de Dourado, S/N, Guaiúba/CE – CEP: 61.890-000. E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, pelos empossados e demais vereadores.

Membros da Mesa Diretora empossados para biênio 2023/2024:

	- Presidente da Câmara Municipal
	- Vice-Presidente
	- Primeiro Secretário
	- Segundo Secretário

Demais Vereadores:

Silvia Helena Maria de Jesus Araújo
Rozia Alves Holanda
José Antônio Gomes
Fátima R. Oliveira Mourato
João Paulo Gomes

Reconheço a letra e firma de Renato
NOVATO DA SILVA

☐ Autenticidade ☒ Semelhança

Guaiúba-CE, 05 de janeiro de 2023

[Assinatura]
Kariny Pereira Feitosa - Substituta
Cartório de Registro de Imóveis - Substituta

PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará AAE414656-N6W9 SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará AAE414655-N6W9 SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará AAB324274-16RD SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
--	--	--

CARTÓRIO CARLOS PEREIRA
OFÍCIO ÚNICO

Apresentado, protocolado e registrado hoje
neste serviço de RTDPJ sob o nº **9467**

Número de Atendimento: **20230105000004**

Guaiúba, 05 de janeiro de 2023.

CARTÓRIO CARLOS PEREIRA - 1º OFÍCIO
Kariny Pereira Feitosa - Substituta
Fone: 3376.1206

Ata da 37ª Sessão Legislativa Ordinária do Segundo Período Legislativo da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Guaiúba, (CMG), realizada no dia 10 de novembro de 2022.

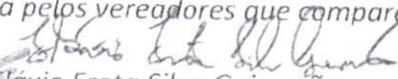
Aos dez dias do mês de novembro de 2022, às 10:00, nesta cidade de Guaiúba-Ce, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da trigésima sétima Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura sob a presidência do vereador Flávio Frota Silva Guimarães. A vereadora Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato, realizou a chamada e verificou estarem presentes todos os vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão de Eleição da Mesa Diretora Biênio 2023/2024. Na sequência convidou para compor a mesa a Excelentíssima Prefeita Municipal Izabella Maria Fernandes da Silva, de modo que registrou a presença de todos os amigos que se encontravam presentes. Dando continuidade aos trabalhos o senhor Presidente colocou em votação a ata da sessão anterior quando então foi pedida a dispensa da leitura da mesma que foi prontamente aprovada por unanimidade, tendo sido assinada pelos vereadores presentes. A Sessão ingressa na Ordem do Dia: Eleição da Mesa Diretora Biênio 2023/2024. Senhor presidente solicitou a 1ª Secretária Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato que efetuasse a leitura do Requerimento com a Composição da Mesa Diretora. Na sequência solicitou aos colegas que registrassem novamente as presenças nos tabletes para novamente verificação do quórum. Feito isto, o Senhor Presidente informou as Vossas Excelências que foi protocolado uma única Chapa para concorrer aos Cargos da Mesa Diretora composta pelos seguintes edis: CHAPA UNIÃO PELA GUAIÚBA: Candidato a Presidente: Raimundo Nonato da Silva; Vice-Presidente: Francisco Eudes da Silva Barreto; 1º Secretário: José Cordeiro de Miranda; 2º Secretário: Antonio Gilvanilson Dias Costa. Dessa forma informou que foi registrada tempestivamente, e atendendo as disposições regimentais e legais declarou os candidatos aptos a concorrer ao pleito deste Poder Legislativo. A seguir deu início ao processo de votação, informando que o sufrágio da eleição da Mesa será direto e aberto, ocasião em que o Vereador indicará a chapa e os nomes dos candidatos que a compõem, conforme determina o art. 13, VIII do RI. Lembrou que o voto é nominal chamando os vereadores conforme a ordem alfabética, que por unanimidade se manifestaram votando SIM na chapa UNIÃO PELA GUAIÚBA encabeçada pelo Vereador Raimundo Nonato da Silva e nos demais membros da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024. Por onze (11) votos o Senhor Presidente declarou eleita a Chapa UNIÃO PELA GUAIÚBA, composta pelos candidatos acima mencionados. Na forma do art. 11, parágrafo 2º do Regimento Interno o Senhor Presidente declarou os eleitos automaticamente empossados a partir de 1º de Janeiro de 2023, iniciando efetivamente o mandato no primeiro dia útil da próxima sessão legislativa, segundo suas palavras conforme foi explicado não haverá uma posse em 1º de janeiro, haverá uma confecção de um termo de posse junto com a ata da eleição de agora. Senhor Presidente facultou a palavra para algum vereador que quisesse fazer algum pronunciamento e juntos parabenizaram e agradeceram ao Presidente da Casa vereador doutor Flávio Frota Silva Guimarães pelo desenvolvimento do Poder.

Legislativo na sua sistematização, organização, e pela paciência que ele tem sempre com todos que compõem essa bancada, sempre tentando buscar e conciliar todas as decisões com educação e ética segurando os embates que existem no parlamento, por fim, desejaram ao futuro Presidente eleito uma boa sorte durante esse novo desafio de processo de trabalho, acreditando que o Poder Legislativo vai poder semear bons frutos em torno da população do município de Guaiúba, de igual modo parabenizaram o atual Presidente da Casa pela sua atuação à frente do Poder Legislativo, sempre buscando o equilíbrio, as melhores saídas e também as melhores opções para o município. A palavra foi franqueada a Vice Prefeita e Secretária de Assistência Social Senhora Maria Cleubia Cordeiro de Miranda, que em suas palavras parabenizou o vereador Raimundo Nonato da Silva por saber que ele vai ser o novo Presidente dessa Casa, também ao vereador doutor Flávio Frota Silva Guimarães, atual presidente. Cumprimentou a todos os vereadores em especial aos de oposição que votaram na chapa que na visão seria o melhor para o município. Dirigiu sua fala a Prefeita que estar trabalhando e tem esse olhar todo especial para a Guaiúba, mas que carrega no coração a vontade de ver a cidade crescer, de prosperar e de se desenvolver para os Guaiubanos. A palavra foi facultada a Prefeita Izabella Maria Fernandes da Silva que em suas palavras parabenizou a chapa eleita da Mesa Diretora para o novo biênio. Dirigiu sua fala ao Presidente da Casa doutor Flávio Frota que foi uma honra ter esses dois primeiros anos do seu mandato junto com o seu para fazer um melhor trabalho e por ter conduzido essa Casa com ética e com paciência sempre sabendo respeitar a todos os vereadores e fazendo uma boa parceria com o Executivo Municipal. Saudou o próximo Presidente da Casa seu amigo vereador Raimundo Nonato da Silva dizendo ser um prazer e uma honra o vereador ocupar esse lugar também uma alegria ver que foi eleito por unanimidade mostrando sua força e seu poder de conciliação e de amizade junto com todos congregando e agregando situação e oposição, por fim afirmou que vai ser um prazer estar do seu lado nos próximos dois anos trazendo matérias, debatendo e discutindo assuntos de interesse da população e da Guaiúba, da sua parte reafirmou que seus sonhos para a Guaiúba são muito grandes, reafirmou seu compromisso e respeito com todos os vereadores e que sempre estará aberta para ouvi-los. A palavra foi facultada agora ao Presidente eleito que após cumprimentar a todos, a princípio cumprimentou a Prefeita o admirando pelo seu belíssimo trabalho que vem tendo o reconhecimento de toda a população de Guaiúba, lhe agradeceu de coração pelo o apoio, ao mesmo tempo dirigiu suas palavras a todos os colegas vereadores pelo o voto, pelo carinho e também pelas palavras de apoio. Cumprimentou os advogados da Casa pelo brilhante trabalho, dando uma segurança aos vereadores para a Câmara não correr o risco de ter nenhum escândalo para ser um Legislativo decente. Por fim, agradeceu a Vice Prefeita pelas palavras de apoio e toda população, confiando em Deus e na sua equipe irão fazer um trabalho para que possa realmente fazer a diferença. Senhor Presidente fez uso da tribuna agradecendo a Prefeita pela a confiança e a parceria, o mesmo foi bastante grato por esses dois anos que esteve à frente da Casa procurando levar as demandas da população para o executivo. Agradeceu também a população que lhe depositou o voto na sua primeira candidatura, ficou feliz porque aprendeu bastante também porque teve o apoio de profissionais competentes destacou doutor Icaro Coelho e doutor Tiago Abreu que estão presentes,



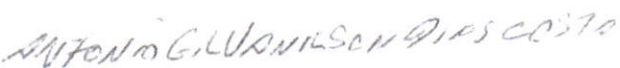
de igual modo agradeceu a todos os Secretários municipais, ao Neto seu primo responsável também em grande parte pelo sucesso da gestão da Prefeita. Contou da companhia e da satisfação de ser Presidente de uma chapa composta pela vereadora Virginia como Vice Presidente, da vereadora Cynthia Nocrato como 1º Secretária e do amigo Gilvanilson como 2º Secretário, dirigiu a cada um deles agradecendo por ter acreditado nesse trabalho, disse para os vereadores pode não concordar e pode entender de forma diferente, mas vai lutar para que cada um tenha a sua voz ativa e possa dizer como pensa. Falou que nesses próximos dois anos vai estar mais próximo a população. Agradeceu a questão da contabilidade ao seu amigo Helder Medeiros que sempre orientou os vereadores de forma séria e coerente todo tipo de serviços que os almejavam implementar sempre buscando gerir da melhor maneira os recursos que a Câmara recebe. Reafirmou seu compromisso com toda a população, com os servidores públicos municipal e com os servidores da Câmara, agradeceu na pessoa do diretor geral Senhor Célio, enfim a todos eles que possibilitaram fazer um bom trabalho pelo Legislativo, além disso, também destacou algumas importantes realizações como o convenio com a UVC, Procuradoria da Mulher, modernização da Câmara, a reforma da Câmara e tantas outras coisas. Desejou boa sorte ao Presidente eleito com a certeza de que ele irá fazer o melhor por todos. E, para constar, eu Eneias Nazaro da Silva Auxiliar Administrativo da Casa, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram a presente sessão..

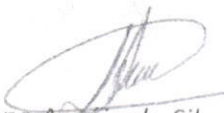


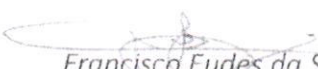

Flávio Frota Silva Guimarães
Vereador Presidente

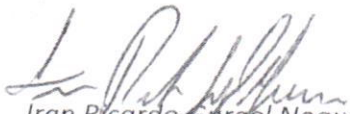

Virginia Gadelha Silva
Vereadora- Vice-Presidente


Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato
Vereadora - 1º Secretária


Antonio Gilvanilson Dias Costa
Vereador- 2º Secretário


Ernane Araújo da Silva
Vereador

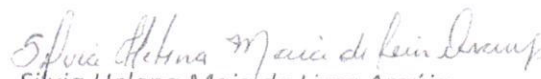

Francisco Eudes da Silva Barreto
Vereador


Iran Ricardo Gargel Nogueira
Vereador


José Cordeiro de Miranda
Vereador


Luzia Alves Holanda
Vereador


Raimundo Nonato da Silva
Vereador


Silvia Helena Maia de Lima Araújo
Vereadora



PODER JUDICIÁRIO
Estado de Ceará

Seu Tipo 1

AAQ451188-M5M9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Considere a validade do Selo Digital em
relação ao tempo para o qual foi

PODER JUDICIÁRIO
Estado de Ceará

Seu Tipo 1

AAQ451189-K3M9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Considere a validade do Selo Digital em
relação ao tempo para o qual foi

PODER JUDICIÁRIO
Estado de Ceará

Seu Tipo 1

AAB324239-F2R9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Considere a validade do Selo Digital em
relação ao tempo para o qual foi

PODER JUDICIÁRIO
Estado de Ceará

Seu Tipo 4

AAQ647692-I3N9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Considere a validade do Selo Digital em
relação ao tempo para o qual foi

CARTÓRIO CARLOS PEREIRA

OFÍCIO ÚNICO

Apresentado, protocolado e registrado hoje
neste serviço de RTDPJ sob o nº 9439

Número de Atendimento: **20221220000014**

Guaiúba, 20 de dezembro de 2022.

CARTÓRIO CARLOS PEREIRA - 1º OFÍCIO
Kariny Pereira Feitosa - Substituta
Fone: 3376.1206



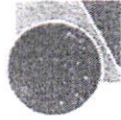
Nota Silvin Guimarães

☐ Autenticidade ☒ Semelhança

Guaiúba, 20 de 12 de 2022

Kariny Pereira Feitosa

Cartório Carlos Pereira - Substituta



República Federativa do Brasil
Justiça Eleitoral



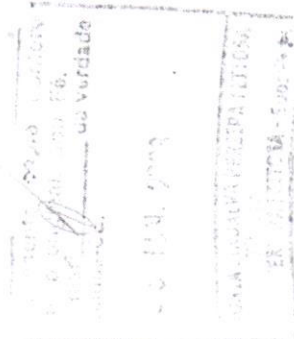
O Presidente da 181ª Junta Eleitoral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o diploma de Vereador do Município de GUAÍÚBA a RAIMUNDO NONATO DA SILVA, eleito pelo PARTIDO PT, por ter obtido 472 votos preferenciais, do total de 15.140 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

GUAÍÚBA, 16 de dezembro de 2020.

Dr. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI
Juiz Eleitoral

Justiça Eleitoral
Extrato da Ata Geral das Eleições

Às 15 horas do dia 16 de dezembro de 2020, no(a) Sala Virtual - Cisco Webex, lavrou-se a Ata Geral das Eleições de 15 de novembro de 2020 do Município de GUAIÚBA, constando 472 votos ao Senhor RAIMUNDO NONATO DA SILVA, candidato a Vereador pelo PARTIDO PT, sendo 18.740 o número de eleitores aptos a votar, 16.563 o total de votos apurados, 216 votos em branco, 456 votos nulos e 2.177 abstenções.



GUAIÚBA, 16 de dezembro de 2020.

Dr. GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI

Juiz Eleitoral



UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

II- RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS
(MODELOS N.º 01 e 02)
I.N. TCE 03/13



I.N. Nº 03 / 13
MODELO 01

Prefeitura Municipal de: GUAÍUBA		
Exercício: 2024		
Código Unidade Gestora: 0101		
Nome Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA		
(Ordenador/Gestor): RAIMUNDO NONATO DA SILVA		
Cargo/Função: PRESIDENTE	CPF: 758.683.263-34	
Matrícula:	Período de Gestão:	
0007.2013	01/01/2024 a 31/12/2024	
Nomeação/Designação:	Data do Ato:	Data da Publicação:
Ato Nº: ATA DE POSSE	01/01/2024	02/01/2024
Endereço Residencial:		
Rua: RUA 002, Nº 070		
Bairro/Distrito: LOTEAMENTO SÃO JOSE		
Município: GUAÍUBA		
UF: CEARA	CEP: 61.890.000	
Telefone:		
Fixo: (85) 3376-1334	Cel: (85) 98822-9534	
Preenchido por:	Cargo:	
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	
Matrícula:	Data:	Assinatura:
007.2013	31 de dezembro de 2024	

Tesoureiro		Asses. Contábil Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	PEDRO EDISIO DOTE MEIRA	Nome:	MARCOS SAMIO SILVA GALDINO	Nome:	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Mat;	0104011/24	C.R.C	CE-024081/0-9	Mat.	007.2013



I.N. Nº 03 / 13
MODELO 02

Município: GUAÍUBA – CE. Mês/Ano: dezembro 2024
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

1.0 IDENTIFICAÇÃO:

NOME COMPLETO	
<u>Empresa:</u> CELERE ASSESSORIA PUBLICA E PRIVADA	<u>Contador:</u> MARCOS SAMIO SILVA GALDINO
C.N.P. J: 26.221.711/0001-80	C.P.F.: 001.148.063-73
<u>Endereço Comercial:</u>	<u>Endereço Residencial:</u>
Rua: CUSTODIO GOMES DE AZEVEDO, 940 -	Rua: RUA CEL. HENRIQUE RODRIGUES, 135
Bairro/Distrito: RENATO PARENTE	Bairro/Distrito: Manoel Dias Branco
Município: SOBRAL	Município: Sobral
UF.: CE CEP.: 62.0330-85	UF.: Ce CEP.: 62.030-050
Telefone: (88) 99223-4142	Telefone: (088) 99223-4142

2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De: 01/01/2024 a 31/12/2024

Tesoureiro/ e ou Responsável pelo Controle Interno		Contador		Presidente	
Ass.	<i>Pedro Edisio Dote Meira</i>	Ass.	<i>[Assinatura]</i>	Ass.	<i>[Assinatura]</i>
Nome:	PEDRO EDISIO DOTE MEIRA	Nome:	MARCOS SAMIO SILVA GALDINO	Nome:	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Mat;	0104011/24	C.R.C	CE-02481/0-9	Mat.	007.2013



UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

III - BALANÇOS E ANEXO

- ✓ Orçamentário;
- ✓ Financeiro;
- ✓ Patrimonial;
- ✓ Demonstrações de Fluxos de Caixa;
- ✓ Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- ✓ Notas Explicativas;
- ✓ ANEXOS I, II, VI VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII.

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAIÚBA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Câmara Municipal de Guaiuba

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	(c)	d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)		-	0,00	3.698.517,14	3.698.517,14
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	3.698.517,14	3.698.517,14
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAIÚBA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Câmara Municipal de Guaiuba

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		3.780.000,00	3.837.666,32	3.698.517,14	3.673.459,65	3.672.751,65	139.149,18
Pessoal e encargos sociais		2.738.000,00	2.319.266,32	2.253.946,03	2.253.946,03	2.253.946,03	65.320,29
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.042.000,00	1.518.400,00	1.444.571,11	1.419.513,62	1.418.805,62	73.828,89
Despesas de capital (IX)		170.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Investimentos		170.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		3.950.000,00	3.897.666,32	3.698.517,14	3.673.459,65	3.672.751,65	199.149,18
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		3.950.000,00	3.897.666,32	3.698.517,14	3.673.459,65	3.672.751,65	199.149,18
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		3.950.000,00	3.897.666,32	3.698.517,14	3.673.459,65	3.672.751,65	199.149,18
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Guaiúba - DATA DA EMISSÃO:06/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:07:50:06

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



GOVERNO MUNICIPAL DE GUAIÚBA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Câmara Municipal de Guaiuba

PÁGINA: 0003

Valores em Reais



RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara



MARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAIÚBA
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Guaiuba

PÁGINA: 0001
valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS				LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	NOTAS	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.					
		ANTERIORES	EXERCÍCIO	(c)	(d)	(e)	f=(a+b-d-e)	
		(a)	ANTERIOR (b)					
Despesas correntes		0,00	11.855,29	11.855,29	11.855,29	0,00	0,00	
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas correntes		0,00	11.855,29	11.855,29	11.855,29	0,00	0,00	
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	-0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	11.855,29	11.855,29	11.855,29	0,00	0,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Guaiúba - DATA DA EMISSÃO:06/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:07:50:56
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara


MARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÍUBA
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Guaiuba

PÁGINA: 0001
valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.			
		ANTERIORES	EXERCÍCIO			
		(a)	ANTERIOR (b)		(d)	e=(a+b-c-d)
Despesas correntes		0,00	64.545,33	64.545,33	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	32.922,75	32.922,75	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	31.622,58	31.622,58	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	64.545,33	64.545,33	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Guaiúba - DATA DA EMISSÃO:06/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:07:51:39
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara

MARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAIÚBA

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Câmara Municipal de Guaiúba

PÁGINA: 0001

valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)		3.698.517,14	3.523.252,17
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados		3.698.517,14	3.523.252,17
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		3.698.517,14	3.523.252,17
Transferências financeiras recebidas (II)		3.789.981,94	3.631.315,29	Transferências financeiras concedidas (VIII)		199.547,92	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		3.789.981,94	3.631.315,29	Transf. conc. para a execução orçamentária		199.547,92	0,00
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária		0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporárias		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporárias		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		542.929,33	560.989,92	Pagamentos extraorçamentários (X)		609.592,90	469.160,86
Inscrição de restos a pagar não processados		25.057,49	11.855,29	Execução de restos a pagar não processados		11.855,29	600,00
Inscrição de restos a pagar processados		708,00	64.545,33	Execução de restos a pagar processados		64.545,33	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		494.237,51	481.239,38	Depósitos restituíveis e valores vinculados		510.565,05	464.911,84
Valores restituíveis		494.237,51	481.239,38	Valores restituíveis		510.565,05	464.911,84
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		139.397,71	139.790,85	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		139.397,71	139.790,85
017 - CAIXA ECONÔMICA		139.397,71	139.549,19	017 - CAIXA ECONÔMICA		139.397,71	139.549,19
028 - DESC. PAGTO. INDEVIDO		0,00	241,66	028 - DESC. PAGTO. INDEVIDO		0,00	241,66
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		134.615,05	145.253,56	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		134.615,05	145.253,56
011 - I R R F		134.615,05	145.253,56	011 - I R R F		134.615,05	145.253,56
ISS		1.669,84	1.618,00	ISS		1.669,84	1.618,00
010 - ISSQN		1.669,84	1.618,00	010 - ISSQN		1.669,84	1.618,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		7.822,00	1.500,00	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		7.822,00	1.500,00
030 - DEVOLUÇÃO DE SUBSÍDIO		6.072,00	0,00	030 - DEVOLUÇÃO DE SUBSÍDIO		6.072,00	0,00
029 - FALTAS -CMG		1.750,00	1.500,00	029 - FALTAS -CMG		1.750,00	1.500,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		210.732,91	193.076,97	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		227.060,45	176.749,43
012 - I N S S		207.059,43	184.503,08	012 - I N S S		223.018,88	168.543,63
023 - INSS - PESSOA FÍSICA		3.673,48	3.559,46	023 - INSS - PESSOA FÍSICA		4.041,57	3.191,37
024 - I N S S - PESSOA JURÍDICA		0,00	5.014,43	024 - I N S S - PESSOA JURÍDICA		0,00	5.014,43
Outros recebimentos extraorçamentários		22.926,33	3.349,92	Outros pagamentos extraorçamentários		22.627,23	3.649,02
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		4.269,66	3.349,92	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO F		3.970,56	3.649,02
010 - SALÁRIO FAMÍLIA		4.269,66	3.349,92	010 - SALÁRIO FAMÍLIA		3.970,56	3.649,02
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		18.656,67	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO M		18.656,67	0,00
011 - SALÁRIO MATERNIDADE		18.656,67	0,00	011 - SALÁRIO MATERNIDADE		18.656,67	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAIÚBA

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Câmara Municipal de Guaiúba

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

Saldo do exercicio anterior (V)			200.512,18		620,00	Saldo para o exercicio seguinte (XI)			25.765,49		200.512,18	
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)			200.512,18		620,00	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)			25.765,49		200.512,18	
CAIXA			0,00		0,00	CAIXA			0,00		0,00	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS			200.512,18		620,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS			25.765,49		200.512,18	
238 - BB...135.121-4 (CAMARA MUNIC.GUAIU			200.512,18		620,00	238 - BB...135.121-4 (CAMARA MUNIC.GUAIUB			25.765,49		200.512,18	
Caixa e equivalentes de caixa RPPS			0,00		0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS			0,00		0,00	
Depósito restituíveis e valores vinculados			0,00		0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados			0,00		0,00	
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)			4.533.423,45		4.192.925,21	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)			4.533.423,45		4.192.925,21	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Guaiúba - DATA DA EMISSÃO:06/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:07:53:58

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara

MARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAIÚBA

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Câmara Municipal de Guaiúba

PÁGINA: 0001

Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VII)		3.698.517,14	3.523.252,17
Recursos Não Vinculados		0,00	0,00	Recursos Não Vinculados		3.698.517,14	3.523.252,17
Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de impostos		3.698.517,14	3.523.252,17
Transferências financeiras recebidas (II)		3.789.981,94	3.631.315,29	Transferências financeiras concedidas (VIII)		199.547,92	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		3.789.981,94	3.631.315,29	Transf. conc. para a execução orçamentária		199.547,92	0,00
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentária		0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporárias		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporárias		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		542.929,33	560.989,92	Pagamentos extraorçamentários (X)		609.592,90	469.160,86
Inscrição de restos a pagar não processados		25.057,49	11.855,29	Execução de restos a pagar não processados		11.855,29	600,00
Inscrição de restos a pagar processados		708,00	64.545,33	Execução de restos a pagar processados		64.545,33	0,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		494.237,51	481.239,38	Depósitos restituíveis e valores vinculados		510.565,05	464.911,84
Outros recebimentos extraorçamentários		22.926,33	3.349,92	Outros pagamentos extraorçamentários		22.627,23	3.649,02
Saldo do exercício anterior (V)		200.512,18	620,00	Saldo para o exercício seguinte (XI)		25.765,49	200.512,18
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		200.512,18	620,00	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		25.765,49	200.512,18
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		4.533.423,45	4.192.925,21	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		4.533.423,45	4.192.925,21

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Guaiúba - DATA DA EMISSÃO: 06/06/2025 - HORA DA EMISSÃO: 07:52:56

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da CâmaraMARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAIÚBA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Guaiuba

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		25.765,49	200.512,18
Créditos a curto prazo		0,00	299,10
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		25.765,49	200.811,28
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		530.769,19	622.536,50
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		530.769,19	622.536,50
TOTAL DO ATIVO		556.534,68	823.347,78
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		0,00	32.922,75
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		708,00	30.953,33
Obrigações fiscais a curto prazo		0,00	669,25
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		0,00	16.327,54
Total do passivo circulante		708,00	80.872,87
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÍUBA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Câmara Municipal de Guaiuba

PÁGINA: 0002

valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo			0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo			0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo			0,00	0,00
Provisões a longo prazo			0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo			0,00	0,00
Resultado diferido			0,00	0,00
Total do passivo não circulante			0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO			708,00	80.872,87

Patrimônio Líquido				
Patrimônio social e capital social			0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital			0,00	0,00
Reservas de capital			0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial			0,00	0,00
Reservas de lucros			0,00	0,00
Demais reservas			0,00	0,00
Resultados acumulados			555.826,68	742.474,91
(-) Ações / Cotas em tesouraria			0,00	0,00
Total do patrimônio líquido			555.826,68	742.474,91
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			556.534,68	823.347,78

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Guaiúba - DATA DA EMISSÃO:06/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:07:55:41

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara
MARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Guaiúba

PÁGINA: 0003
valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO		NOTA		EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR	
ATIVO (I)							
Ativo financeiro				25.765,49		200.811,28	
Ativo Permanente				530.769,19		622.536,50	
Total do Ativo				556.534,68		823.347,78	
PASSIVO (II)							
Passivo financeiro				25.765,49		92.728,16	
Passivo permanente				0,00		0,00	
Total do Passivo				25.765,49		92.728,16	
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)				530.769,19		730.619,62	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Guaiúba - DATA DA EMISSÃO:06/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:07:55:41

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara



MARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÍUBA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Guaiuba

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO		NOTA		EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos						
Garantias e contra garantias recebidas				0,00		0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres				0,00		0,00
Direitos contratuais				0,00		0,00
Outros atos potenciais ativos				0,00		0,00
Total dos atos potenciais ativos				0,00		0,00
Atos Potenciais Passivos						
Garantias e contra garantias concedidas				0,00		0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres				0,00		0,00
Obrigações contratuais				0,00		0,00
Outros atos potenciais passivos				0,00		0,00
Total dos atos potenciais passivos				0,00		0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Guaiúba - DATA DA EMISSÃO:06/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:07:55:41

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara


MARCOS SAMIO SILVA GALVÃO - ME
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÍUBA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Câmara Municipal de Guaiuba

PÁGINA: 0005

Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		0,00	108.083,12
1500000000 - Recursos não vinculados de impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros recursos não vinculados		0,00	0,00
1502000000 - Rec. não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de precatórios do FUNDEF		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de recursos do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de recursos do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de recursos do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalties do petróleo e gás à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de crédito vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Outras transf. de convênios - Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. recursos do Estado - Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros recursos vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS-Bloco de estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19		0,00	0,00
1603000000 - Transf SUS-Bloco de estruturação-Covid19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		0,00	0,00
1605000000 - Transf. complementação piso enfermagem		0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS - Governo Estadual		0,00	0,00
1622000000 - Transferência SUS - Governo Municipal		0,00	0,00
1631000000 - Transferência de convênio - União/Saúde		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÍUBA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Câmara Municipal de Guaiuba

PÁGINA: 0006

valores em Reais

1632000000 - Transferência de convênio - Estado/Saúde			0,00	0,00
1633000000 - Transferência de convênio - Munic/Saúde			0,00	0,00
1634000000 - Operação de crédito vinculado à Saúde			0,00	0,00
1635000000 - Royalties do petróleo e gás à Saúde			0,00	0,00
1636000000 - Outras transferências de convênio-Saúde			0,00	0,00
1659000000 - Outros recursos vinculados à Saúde			0,00	0,00
1660000000 - Transferência de recursos do FNAS			0,00	0,00
1661000000 - Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social			0,00	0,00
1662000000 - Transf. rec. Fundo Municipal Ass. Social			0,00	0,00
1665000000 - Transf. de convênios - Ass. Social			0,00	0,00
1665000001 - Transf. de convênio-União-Ass. Social			0,00	0,00
1665000002 - Transf. de convênio-Estados-Ass. Social			0,00	0,00
1665000003 - Transf. de convênio-Município-Ass. Social			0,00	0,00
1669000000 - Outros recursos à Assistência Social			0,00	0,00
1700000000 - Outros convênios da União			0,00	0,00
1701000000 - Outros convênios do Estado			0,00	0,00
1702000000 - Outros convênios dos Municípios			0,00	0,00
1703000000 - Outros convênios de outras Entidades			0,00	0,00
1704000000 - Transf. União ref.exp. recursos naturais			0,00	0,00
1705000000 - Transf. Estado exploração rec. naturais			0,00	0,00
1706000000 - Transferência especial da União			0,00	0,00
1707000000 - Transf. da União-Inciso I, art 5º 173/20			0,00	0,00
1708000000 - Transf. comp. fin. recursos minerais			0,00	0,00
1709000000 - Transf. comp. fin. recursos hídricos			0,00	0,00
1710000000 - Transferência especial dos Estados			0,00	0,00
1711000000 - Demais Transf.Obrig. Não Dec.Rep.Receita			0,00	0,00
1715000000 - Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual			0,00	0,00
1716000000 - Transf. Cultura - LC195/22 - Demais			0,00	0,00
1717000000 - Assist. finan. transp. coletivo EC123/22			0,00	0,00
1718000000 - Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS			0,00	0,00
1718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação			0,00	0,00
1719000000 - Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022			0,00	0,00
1720000000 - Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97			0,00	0,00
1721000000 - Transf. cessão onerosa do petróleo			0,00	0,00
1749000000 - Outras vinculações de transferências			0,00	0,00
1749000001 - Outras vinc. de transferências - FNHIS			0,00	0,00
1750000000 - CIDE			0,00	0,00
1751000000 - Contribuição de iluminação pública			0,00	0,00
1752000000 - Recursos vinculados ao trânsito			0,00	0,00
1753000000 - Taxas, contribuições e preços públicos			0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAIÚBA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Câmara Municipal de Guaiuba

PÁGINA: 0007

Valores em Reais

1754000000 - Recursos de operações de crédito			0,00		0,00	
1755000000 - Alienação de bens/Ativos-Adm. direta			0,00		0,00	
1756000000 - Alienação de bens/Ativos-Adm. indireta			0,00		0,00	
1759000000 - Recursos vinculados a fundos			0,00		0,00	
1760000000 - Recursos de emolumentos, taxas e custas			0,00		0,00	
1761000000 - Rec. vinc. combate e erradicação pobreza			0,00		0,00	
1799000000 - Outras vinculações legais			0,00		0,00	
1800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo			0,00		0,00	
1800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin			0,00		0,00	
1800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo			0,00		0,00	
1800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi			0,00		0,00	
1801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo			0,00		0,00	
1801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp. Financ.			0,00		0,00	
1801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo			0,00		0,00	
1801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Financ			0,00		0,00	
1802000000 - Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini			0,00		0,00	
1860000000 - Recursos extraorçamentários à precatório			0,00		0,00	
1861000000 - Recursos extraorç. - Depósitos judiciais			0,00		0,00	
1862000000 - Depósitos de terceiros			0,00		0,00	
1869000000 - Outros recursos extraorçamentários			0,00		0,00	
1880000000 - Recursos próprios dos consórcios			0,00		0,00	
1899000000 - Outros recursos vinculados			0,00		0,00	
1899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles			0,00		0,00	
1899000002 - Recursos destinados ao Meio Ambiente			0,00		0,00	
2500000000 - Recursos não vinculados de impostos			0,00		0,00	
2500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação			0,00		0,00	
2500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde			0,00		0,00	
2501000000 - Outros recursos não vinculados			0,00		0,00	
2502000000 - Rec. não vinc da compensação de impostos			0,00		0,00	
2540000000 - Transferências do FUNDEB - Impostos			0,00		0,00	
2540107000 - Transferências do FUNDEB - Impostos 70%			0,00		0,00	
2541000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF			0,00		0,00	
2541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF			0,00		0,00	
2542000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT			0,00		0,00	
2542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT			0,00		0,00	
2543000000 - Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR			0,00		0,00	
2544000000 - Recursos de precatórios do FUNDEF			0,00		0,00	
2550000000 - Transferência do Salário-Educação			0,00		0,00	
2551000000 - Transferência de recursos do PDDE			0,00		0,00	
2552000000 - Transferência de recursos do PNAE			0,00		0,00	

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÍUBA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Câmara Municipal de Guaiuba

PÁGINA: 0008

Valores em Reais

2553000000 - Transferência de recursos do PNATE			0,00	0,00
2569000000 - Outras transferências do FNDE			0,00	0,00
2570000000 - Transferência de convênio-União/Educação			0,00	0,00
2571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação			0,00	0,00
2572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação			0,00	0,00
2573000000 - Royalties do petróleo e gás à Educação			0,00	0,00
2574000000 - Operação de crédito vinculado à Educação			0,00	0,00
2575000000 - Outras transf. de convênios - Educação			0,00	0,00
2576000000 - Transf. recursos do Estado - Educação			0,00	0,00
2599000000 - Outros recursos vinculados à Educação			0,00	0,00
2600000000 - Transferência SUS-Bloco de manutenção			0,00	0,00
2601000000 - Transferência SUS-Bloco de estruturação			0,00	0,00
2602000000 - Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19			0,00	0,00
2603000000 - Transf SUS-Bloco de estruturação-Covid19			0,00	0,00
2604000000 - Transf. ag. de saúde e comb. às endemias			0,00	0,00
2605000000 - Transf. complementação piso enfermagem			0,00	0,00
2621000000 - Transferência SUS - Governo Estadual			0,00	0,00
2622000000 - Transferência SUS - Governo Municipal			0,00	0,00
2631000000 - Transferência de convênio - União/Saúde			0,00	0,00
2632000000 - Transferência de convênio - Estado/Saúde			0,00	0,00
2633000000 - Transferência de convênio - Munic/Saúde			0,00	0,00
2634000000 - Operação de crédito vinculado à Saúde			0,00	0,00
2635000000 - Royalties do petróleo e gás à Saúde			0,00	0,00
2636000000 - Outras transferências de convênio-Saúde			0,00	0,00
2659000000 - Outros recursos vinculados à Saúde			0,00	0,00
2660000000 - Transferência de recursos do FNAS			0,00	0,00
2661000000 - Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social			0,00	0,00
2662000000 - Transf. rec. Fundo Municipal Ass. Social			0,00	0,00
2665000000 - Transf. de convênios - Ass. Social			0,00	0,00
2665000001 - Transf. de convênio-União-Ass. Social			0,00	0,00
2665000002 - Transf. de convênio-Estados-Ass. Social			0,00	0,00
2665000003 - Transf. de convênio-Município-Ass. Social			0,00	0,00
2669000000 - Outros recursos à Assistência Social			0,00	0,00
2700000000 - Outros convênios da União			0,00	0,00
2701000000 - Outros convênios do Estado			0,00	0,00
2702000000 - Outros convênios dos Municípios			0,00	0,00
2703000000 - Outros convênios de outras Entidades			0,00	0,00
2704000000 - Transf. União ref.exp. recursos naturais			0,00	0,00
2705000000 - Transf. Estado exploração rec. naturais			0,00	0,00
2706000000 - Transferência especial da União			0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE GUAIÚBA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024

Câmara Municipal de Guaiuba

PÁGINA: 0009

Valores em Reais

2707000000 - Transf. da União-Inciso I, art 5º 173/20			0,00		0,00	
2708000000 - Transf. comp. fin. recursos minerais			0,00		0,00	
2709000000 - Transf. comp. fin. recursos hídricos			0,00		0,00	
2710000000 - Transferência especial dos Estados			0,00		0,00	
2711000000 - Demais Transf.Obrig. Não Dec.Rep.Receita			0,00		0,00	
2715000000 - Transf. Cultura - LC195/22 - Audiovisual			0,00		0,00	
2716000000 - Transf. Cultura - LC195/22 - Demais			0,00		0,00	
2717000000 - Assist. finan. transp. coletivo EC123/22			0,00		0,00	
2718000000 - Auxílio financeiro - Crédito trib. ICMS			0,00		0,00	
2718100100 - Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação			0,00		0,00	
2719000000 - Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022			0,00		0,00	
2720000000 - Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97			0,00		0,00	
2721000000 - Transf. cessão onerosa do petróleo			0,00		0,00	
2749000000 - Outras vinculações de transferências			0,00		0,00	
2749000001 - Outras vinc. de transferências - FNNIS			0,00		0,00	
2750000000 - CIDE			0,00		0,00	
2751000000 - Contribuição de iluminação pública			0,00		0,00	
2752000000 - Recursos vinculados ao trânsito			0,00		0,00	
2753000000 - Taxas, contribuições e preços públicos			0,00		0,00	
2754000000 - Recursos de operações de crédito			0,00		0,00	
2755000000 - Alienação de bens/Ativos-Adm. direta			0,00		0,00	
2756000000 - Alienação de bens/Ativos-Adm. indireta			0,00		0,00	
2759000000 - Recursos vinculados a fundos			0,00		0,00	
2760000000 - Recursos de emolumentos, taxas e custas			0,00		0,00	
2761000000 - Rec. vinc. combate e erradicação pobreza			0,00		0,00	
2799000000 - Outras vinculações legais			0,00		0,00	
2800111101 - RPPS-Previdenciário-Executivo			0,00		0,00	
2800111102 - RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin			0,00		0,00	
2800112101 - RPPS-Previdenciário-Legislativo			0,00		0,00	
2800112102 - RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi			0,00		0,00	
2801211101 - RPPS-Financeiro-Executivo			0,00		0,00	
2801211102 - RPPS-Financeiro-Executivo-Comp. Financ.			0,00		0,00	
2801212101 - RPPS-Financeiro-Legislativo			0,00		0,00	
2801212102 - RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp. Financ			0,00		0,00	
2802000000 - Recurso vinculado ao RPPS-Taxa de admini			0,00		0,00	
2880000000 - Recursos próprios dos consórcios			0,00		0,00	
2899000000 - Outros recursos vinculados			0,00		0,00	
2899000001 - Recursos Direitos da Criança e do Adoles			0,00		0,00	
2899000002 - Recursos destinados ao Meio Ambiente			0,00		0,00	



GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÍUBA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Guaiuba

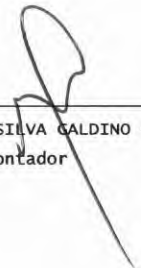
PÁGINA: 0010
Valores em Reais

Total das Fontes de Recursos			0,00	0,00
------------------------------	--	--	------	------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Guaiúba - DATA DA EMISSÃO:06/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:07:55:41
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.
*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara



MARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME
Contador

CÓDIGO	TÍTULO CONTÁBIL	SALDO ANTERIOR		MOVIMENTO		SALDO ATUAL	
		DEVEDOR	CREDOR	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
2	SISTEMA PATRIMONIAL						
21	ATIVO PERMANENTE						
211	BENS DA ENTIDADE						
211.01	BENS MÓVEIS						
363	Equip de processamento de dados - CMG	15.144,93			19,22	15.125,71	
410	Equip de tecnologia informação - CMG	31.917,24				31.917,24	
457	Equip hidráulicos e elétricos - CMG	2.377,09			74,84	2.302,25	
481	Equip para áudio, vídeo e foto - CMG	2.892,98				2.892,98	
065	Equipamentos de comunicação - CMG	10.386,62				10.386,62	
622	Equipamentos energéticos - CMG	621,19			0,16	621,03	
598	Instrumentos musicais artisticos - CMG	915,80			35,00	880,80	
692	Maq Utensil escritório - CMG	13.745,73			136,58	13.609,15	
810	Mobiliário em geral - CMG	21.199,51			353,28	20.846,23	
879	Outros bens cult, educ e comunic - CMG	4.081,79			330,39	3.751,40	
980	Outros bens móveis - CMG	9.384,90				9.384,90	
112	Utensílios domésticos - CMG	76.977,00			51,35	76.925,65	
S A L D O (BENS MÓVEIS)		189.644,78	0,00	0,00	1.000,82	188.643,96	0,00
211.05	BENS IMÓVEIS						
981	Outros bens imóveis de uso especial - CMG	467.913,92				467.913,92	
S A L D O (BENS IMÓVEIS)		467.913,92	0,00	0,00	0,00	467.913,92	0,00
22	PASSIVO PERMANENTE						
224	OUTROS PASSIVOS PERMANENTES						
224.10	DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS						
224.10.01	DEPRECIÇÃO ACUMULADA						
224.10.01.10	DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS						
363	Equip de processamento de dados - CMG		1.208,49		12.935,12		14.143,61
410	Equip de tecnologia informação - CMG		2.511,33		12.654,28		15.165,61
457	Equip hidráulicos e elétricos - CMG		492,85		654,03		1.146,88
481	Equip para áudio, vídeo e foto - CMG		191,29		685,48		876,77

CÓDIGO	TÍTULO CONTÁBIL	SALDO ANTERIOR		MOVIMENTO		SALDO ATUAL	
		DEVEDOR	CREDOR	DÉBITO	CRÉDITO	DEVEDOR	CREDOR
065	Equipamentos de comunicação - CMG		995,79		3.685,03		4.680,82
622	Equipamentos energéticos - CMG		390,10		224,43		614,53
598	Instrumentos musicais artísticos - CMG		740,55		126,55		867,10
810	Mobiliário em geral - CMG		3.873,89		9.773,25		13.647,14
879	Outros bens cult, educ e comunic - CMG		635,09		2.297,05		2.932,14
980	Outros bens móveis - CMG		1.439,86		4.163,74		5.603,60
692	Utensílios de escritório - CMG		3.361,21		7.622,24		10.983,45
112	Utensílios domésticos - CMG		19.181,75		35.945,29		55.127,04
S A L D O (DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS)		0,00	35.022,20	0,00	90.766,49	0,00	125.788,69
23	SALDO PATRIMONIAL						
232	ATIVO REAL LÍQUIDO		730.619,62	199.850,43			530.769,19
24	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS						
241	VARIAÇÕES ATIVAS						
241.03	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
241.03.02	INSUBSISTÊNCIAS PASSIVAS						
241.03.02.85	BAIXA DE SALDOS PARA CONSOLIDAÇÃO - PASSIVO FINANC			3.789.981,94	3.789.981,94		
242	VARIAÇÕES PASSIVAS						
242.01	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
242.01.01	DESPESA ORÇAMENTÁRIA			3.698.517,14	3.698.517,14		
242.03	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
242.03.01	INSUBSISTÊNCIAS ATIVAS						
242.03.01.10	BAIXA DE BENS MÓVEIS			1.000,82	1.000,82		
242.03.01.85	BAIXA DE SALDOS PARA CONSOLIDAÇÃO - ATIVO FINANC.			199.547,92	199.547,92		
242.03.02	SUPERVENIÊNCIAS PASSIVAS						
242.03.02.60	DEPRECIÇÃO						
242.03.02.60.10	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS			90.766,49	90.766,49		
26	RESULTADO PATRIMONIAL						
261	RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO						
261.01	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO			3.989.832,37	3.989.832,37		
28	CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS						
281	BALANÇO DE ABERTURA	108.083,12				108.083,12	
282	TRANSFERÊNCIAS PATRIMONIAIS			3.789.981,94	3.898.065,06		108.083,12
S A L D O S T O T A I S		765.641,82	765.641,82	15.759.479,05	15.759.479,05	764.641,00	764.641,00

R

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAIÚBA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Guaiuba

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		4.307.145,78	4.115.904,59
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		3.789.981,94	3.631.315,29
Outros ingressos operacionais		517.163,84	484.589,30
Desembolsos		4.481.892,47	3.797.583,90
Pessoal e demais despesas		3.744.352,27	3.326.623,04
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		204.347,92	2.400,00
Outros desembolsos operacionais		533.192,28	468.560,86
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-174.746,69	318.320,69
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	118.428,51
Aquisição de ativo não circulante		0,00	118.428,51
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		0,00	-118.428,51
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-174.746,69	199.892,18

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Guaiuba

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		200.512,18	620,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		25.765,49	200.512,18

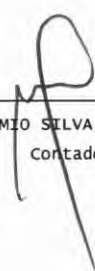
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Guaiúba

DATA DA EMISSÃO: 06/06/2025 - HORA DA EMISSÃO: 08:02:41

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara


MARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÍUBA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Guaiuba

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas		3.789.981,94	3.631.315,29
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		0,00	95.473,71
Outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		3.789.981,94	3.726.789,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
Pessoal e encargos		2.253.946,03	2.219.619,92
Benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		1.505.837,51	1.200.098,98
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		204.347,92	2.400,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos		1.000,82	96.665,65
Tributárias		11.497,89	6.471,67
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total variações patrimoniais diminutivas (II)		3.976.630,17	3.525.256,22
Resultado patrimonial do período (I) - (II)		-186.648,23	201.532,78

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Guaiúba - DATA DA EMISSÃO:06/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:08:00:47

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec


RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara


MARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME
Contador

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAIÚBA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Guaiuba

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		NOTAS		EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS						
Impostos, taxas e contribuições de melhoria						
Impostos				0,00		0,00
Taxas				0,00		0,00
Contribuições de melhoria				0,00		0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria				0,00		0,00
Contribuições						
Contribuições sociais				0,00		0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico				0,00		0,00
Contribuições de iluminação pública				0,00		0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais				0,00		0,00
Total de contribuições				0,00		0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos						
Vendas de mercadorias				0,00		0,00
Vendas de produtos				0,00		0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços				0,00		0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos				0,00		0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras						
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos				0,00		0,00
Juros e encargos de mora				0,00		0,00
Variações monetárias e cambiais				0,00		0,00
Descontos financeiros obtidos				0,00		0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras				0,00		0,00
Aportes do Banco Central				0,00		0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras				0,00		0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras				0,00		0,00
Transferências e delegações recebidas						
Transferências intragovernamentais				3.789.981,94		3.631.315,29
Transferências intergovernamentais				0,00		0,00
Transferências das instituições privadas				0,00		0,00
Transferências das instituições multigovernamentais				0,00		0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE GUAIÚBA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Guaiuba

PÁGINA: 0002
valores em Reais

Transferências de consórcios públicos			0,00	0,00
Transferências do exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas			0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas			3.789.981,94	3.631.315,29
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos				
Reavaliação de ativos			0,00	0,00
Ganhos com alienação			0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos			0,00	94.873,71
Desincorporação de passivos			0,00	600,00
Reversão de redução ao valor recuperável			0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			0,00	95.473,71
Outras variações patrimoniais aumentativas				
Variação patrimonial aumentativa a classificar			0,00	0,00
Resultado positivo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)			3.789.981,94	3.726.789,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos

Remuneração a pessoal			2.063.698,23	1.833.709,15
Encargos patronais			190.247,80	385.910,77
Benefícios a pessoal			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos			0,00	0,00
Total de pessoal e encargos			2.253.946,03	2.219.619,92

Benefícios previdenciários e assistenciais

Aposentadorias e reformas			0,00	0,00
Pensões			0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada			0,00	0,00



GOVERNO MUNICIPAL DE GUAIÚBA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Guaiuba

PÁGINA: 0003
valores em Reais

Benefícios eventuais			0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda			0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais			0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo				
Uso material de consumo			31.659,84	32.684,93
Serviços			1.383.411,18	1.132.391,85
Depreciação, amortização e exaustão			90.766,49	35.022,20
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			1.505.837,51	1.200.098,98
Variações patrimoniais diminutivas financeiras				
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos			0,00	0,00
Juros e encargos de mora			0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais			0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos			0,00	0,00
Aportes ao Banco Central			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras			0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas				
Transferências intragovernamentais			199.547,92	0,00
Transferências intergovernamentais			0,00	0,00
Transferências a instituições privadas			4.800,00	2.400,00
Transferências a instituições multigovernamentais			0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos			0,00	0,00
Transferências ao exterior			0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes			0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas			204.347,92	2.400,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos				
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas			0,00	0,00
Perdas com alienação			0,00	0,00
Perdas Involuntárias			1.000,82	360,00
Incorporação de passivos			0,00	0,00
Desincorporação de ativos			0,00	96.305,65
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			1.000,82	96.665,65

Tributárias



GOVERNO MUNICIPAL DE GUAIÚBA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Guaiuba

PÁGINA: 0004
valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00	0,00
Contribuições			11.497,89	6.471,67
Total de tributárias			11.497,89	6.471,67
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados				
Custos das mercadorias vendidas			0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00	0,00
Custos dos serviços prestados			0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas				
Premiações			0,00	0,00
Resultado negativo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Incentivos			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Participações e contribuições			0,00	0,00
Constituição de provisões			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			3.976.630,17	3.525.256,22



GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÍUBA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Guaiuba

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			-186.648,23	201.532,78
---	--	--	-------------	------------

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Guaiúba - DATA DA EMISSÃO:06/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:08:01:34

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec



RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara



MARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME
Contador

Governo Municipal de Guaiúba
Câmara Municipal de Guaiúba
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Adendo II
Em R\$ 1,00

[illegible]

RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	3.698.517,14
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00
DÉFICIT.....	3.698.517,14		
TOTAL.....	3.698.517,14	TOTAL.....	3.698.517,14

MARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME
Contador

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Guaiúba
Câmara Municipal de Guaiúba

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanco Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....	01	Camara Municipal de Guaiuba	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA..	0101	Camara Municipal de Guaiuba	DA DESPESA

[illegible]

TOTAL DA DESPESA	3.698.517,14
------------------	--------------

Guaiúba, 31 de Dezembro de 2024.

MARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME
Contador

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Guaiúba

Câmara Municipal de Guaiuba

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Adendo III

Em R\$ 1,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

TOTAL DA RECEITA

0,00

Guaiúba, 31 de Dezembro de 2024.

MARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME
Contador

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Guaiúba
Câmara Municipal de Guaiúba
Anexo 5, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria MOG nº 42, de 14/04/1999.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
ADENDO II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO	
01 - Legislativa		031 - Ação Legislativa	
MARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME		RAIMUNDO NONATO DA SILVA	
Contador		Presidente da Câmara	

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Guaiúba
Câmara Municipal de Guaiuba
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Balanco Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Guaiuba
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Guaiuba

PROGRAMA
DE TRABALHO

[illegible]

Guaiúba, 31 de Dezembro de 2024.

MARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME
Contador

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Guaiúba
Câmara Municipal de Guaiúba

Balanco Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

[illegible]

Guaiúba, 31 de Dezembro de 2024.

MARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME
Contador

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Guaiúba
Câmara Municipal de Guaiúba

Balanco Seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

[illegible]

Guaiúba, 31 de Dezembro de 2024.

MARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME
Contador

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Guaiúba BALANÇO GERAL
Câmara Municipal de Guaiúba

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

Balanco Seguridade social - Adendo VII
Em R\$ 1,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

[illegible]

Guaiúba, 31 de Dezembro de 2024.

MARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME
Contador

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara

EX

Câmara Municipal de Guaiuba

Adendo VIII

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
ÓRGÃOS				
01	Camara Municipal de Guaiuba	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Municipio	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Finançās	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Educacao e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saude	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec. de Desenv. Economico e Turismo	0,00	0,00	0,00
09	Sec. de Infra-Estrutura e Habitação	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Cultura e Juventude	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Agric. Pecuaria e Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
12	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
13	Sec. de Planejamento, Orçamento e Gestão	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Guaiúba, 31 de Dezembro de 2024.

MARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME

Contador

Presidente da Câmara

RAIMUNDO NONATO DA SILVA

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00

[illegible]

Guaiúba, 31 de Dezembro de 2024.

MARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME
Contador

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara

Governo Municipal de Guaiúba
Câmara Municipal de Guaiuba
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00

A U T O R I Z A Ç Õ E S					M O V I M E N T O D O	E X E R C Í C I O	S A L D O P /	E X E R C S E G U I N T E
L E I S	N º E DATA	V A L O R D E M I S S Ã O	D I S C R I M I N A Ç Ã O	S A L D O A N T E R I O R E M C I R C U L A Ç Ã O	E M I S S Ã O	R E S G A T E	Q U A N T .	V A L O R
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Guaiúba, 31 de Dezembro de 2024.

MARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME
Contador

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Guaiúba
Câmara Municipal de Guaiuba
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024
Em R\$ 1,00

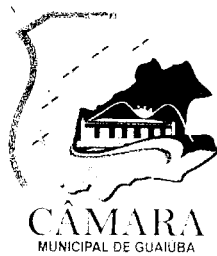
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

[illegible]

Guaiúba, 31 de Dezembro de 2024.

MARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME
Contador

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara



NOTAS EXPLICATIVAS

Exercício: 2024

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Câmara Municipal de Guaiúba é uma pessoa jurídica de direito público interno, sendo a sede do Poder Legislativo, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

O Poder Legislativo tem como objetivo produzir as leis e demais normas jurídicas, bem como fiscalizar, que irão regular a vida da sociedade, observando os limites de atuação na Constituição Federal e a Legislação Municipal.

O Poder Legislativo é composto pelos vereadores, na qual realizam a discursão e votação de matérias de cunho administrativo e financeira, e ações na educação, saúde, assistência social, mobilidade urbana, dentre outros temas que envolvem o cotidiano da cidade.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal camaraguaiuba.ce.gov.br.

2- DOS ORÇAMENTOS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

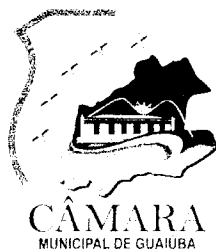
A Lei Orçamentária Anual do Município de Guaiúba, para o exercício de 2024, foi instituída pela Lei Municipal nº. 1.155/2023, de 27 de outubro de 2023, estimando o valor total de R\$ 3.950.00000 (três milhões novecentos e cinquenta mil reais) para o Legislativo.

Durante o exercício de 2024 foi verificado o cumprimento do Art. 29-A da Constituição Federal, e emenda constitucional 28/2009, com o repasse anual do valor de R\$ 3.789.981,94, regulamentado pelo Decreto Municipal de nº 007/2024 de 08 de fevereiro de 2024.

Os Balanços estão apresentados de forma consolidada, conforme art. 41 da Instrução Normativa TCE/CE no 02/2013, refletindo a movimentação da Execução da Câmara Municipal de Guaiúba.

3 - DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

Os serviços técnicos da contabilidade foram executados de acordo com a legislação vigente, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária, o reconhecimento patrimonial e o levantamento das demonstrações contábeis no período de janeiro a dezembro



de 2021, correspondendo o exercício financeiro conforme disposto no art. 34, da lei nº 4.320/64.

À execução dos trabalhos e estrutura das demonstrações contábeis foi executada em observância ao disposto nas Leis nº. 4.320/1964, nº. 101/2000, nas Portarias STN nº 840/2016 e STN nº02/2016, além das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados o regime de caixa para a arrecadação das receitas e o de competência para execução das despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64, de forma integrada com as NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e os princípios contábeis estabelecidos pela Resolução nº 750, de 29 de dezembro de 1993, do Conselho Federal de Contabilidade.

4- DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A preparação das Demonstrações Contábeis, estão em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as entidades públicas, de acordo com a Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e elaboradas em observância à estrutura do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Públicos - MCASP - Parte V - 9ª Edição/2018, instituído pela Secretaria do Tesouro Nacional.

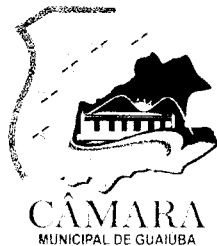
As referidas demonstrações são compostas pelo Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Demonstração das Variações Patrimoniais e Fluxo de Caixa.

Todas as demonstrações contábeis estão complementadas pelas referidas notas explicativas constantes deste relatório.

4.1 – BALANÇO ORÇAMENTARIO

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas,



bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Em sua estrutura, deve evidenciar as receitas e as despesas orçamentárias por categoria econômica, confrontar o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrar o resultado orçamentário e discriminar:

- (a) as receitas por fonte (espécie); e**
- (b) as despesas por grupo de natureza.**

O Balanço Orçamentário é composto por:

§ Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no Quadro Principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb e repartições de receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

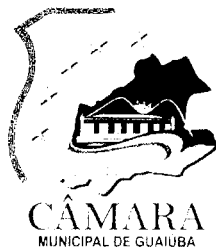
§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados: são informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

§ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados: são informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 10ª EDIÇÃO.



Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias, haja visto de a unidade orçamentária Câmara Municipal recebe transferências conforme determina os dispositivos constitucionais e legislação vigente.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado 99,97 % da despesa fixada atualizada.

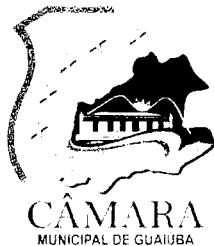
Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhado	Despesas Liquidado	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
3.950.000,00	3.897.666,32	3.698.517,14	3.673.459,65	3.672.751,65	199.149,18

4.2 - BALANÇO FINANCEIRO

Nota 1 - Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro (BF)¹ evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 10ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.



BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 10ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

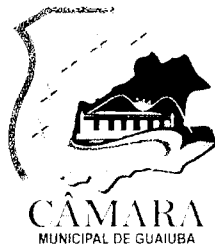
- (a) a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (b) a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
- (c) os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- (d) as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
- (e) o saldo inicial e o saldo final em espécie.

Nota 2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

Durante o período de gestão a unidade gestora não registrou ingressos de receitas orçamentárias.

O Poder Legislativo não arrecada receitas, as Receitas Orçamentárias (Ordinárias e Vinculadas), uma vez toda a sua fonte de recursos advém das Transferências do Repasse do Duodécimo Orçamentário.



As Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas, nelas estão registradas todas as movimentações financeiras entre as Unidades Gestoras do Município, se restringindo unicamente ao repasse de duodécimo orçamentário a Câmara Municipal.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos “Ingressos”, conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

Nota 3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extraorçamentários

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

Nota 4 - Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

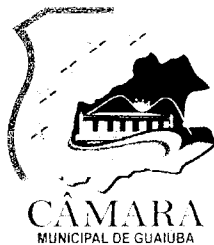
Nota 5 – Demonstração Financeira Sintética

De conformidade com a Lei nº 4.320/64, e a Portaria SOF nº 8, de 04/02/85, os dados da execução financeira, de forma sintética, são os seguintes:

Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Dedução Fundeb	0,00	Legislativa	3.698.517,14
Receita Total	0,00	Despesa Total	3.698.517,14

4.3 — BALANÇO PATRIMONIAL

Nota 1 - Aspectos Gerais



O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial da entidade em 31 de dezembro de 2024.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

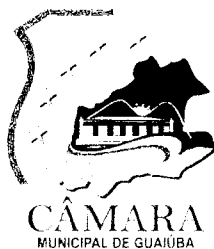
Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Superávit Financeiro - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.



Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964, e legislações vigentes.

Nota 2 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- Estão disponíveis para realização imediata;
- Têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

O caixa ou equivalente de caixa apresenta uma redução em suas disponibilidades em relação ao ano anterior.

CAIXA	R\$ 25.765,49
EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 25.765,49

Em observância ao art. 164, § 30, da Constituição da República, todas as disponibilidades de caixa do Poder Legislativo são mantidas em instituições oficiais.

Os demais ativos estão classificados como não circulantes.

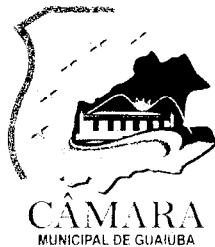
O ativo não circulante da entidade está representado pelas contas:

IMOBILIZADO: R\$ 530.769,19 (QUINHENTOS E TRINTA MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

Bens Móveis	R\$ 62.855,27
Bens Imóveis Uso Especial	R\$ 467.913,92

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.



O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade - NBC T 16.9.

Durante o exercício de 2024 foi realizado os procedimentos de depreciação dos Bens Móveis conforme determina as legislações e vigentes, e através do Órgão de Controle Interno do Legislativo, regulamentado pela Lei Municipal nº 956/2019, de 16 de julho de 2019, foi feito levantamento de todos os bens móveis da entidade, e posterior registro no sistema informatizados, que trará os valores reais ao Balanço, com base na NBC T 19.6 Reavaliação de Ativos no item 19.6.5.1.

Nota 3 - Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação incluída no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit ou déficit financeiro.

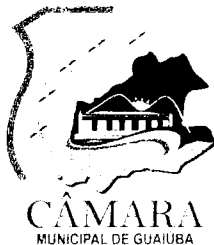
As contas do passivo circulante evidenciadas no Balanço Patrimonial foram:

- Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 0,00;
- Fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 708,00;
- Obrigações fiscais a curto prazo no valor de R\$ 0,00;
- Demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 0,00;

Não existem contas no passivo não circulante

Nota 4 - Critérios Contábeis de Mensuração do Patrimônio Líquido

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.



O Patrimônio Líquido - PL reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida da Prefeitura Municipal, ou seja, representa a diferença entre o "Ativo Real" e o "Passivo Real".

Ao longo do exercício, ocorreu um superavit no patrimônio da entidade, decorrente do confronto positivo entre variações ativas e passivas, apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O Patrimônio Líquido apresenta saldo de R\$ 555.826,68 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE SEIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).

Destaca-se que o valor do resultado do Exercício está devidamente registrado em conformidade com o resultado demonstrado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais.

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- **Ingressos das Operações**

Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.

- **Desembolsos das Operações**

Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

- **Ingressos de Investimento**

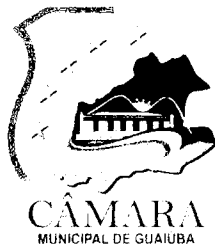
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

- **Desembolsos de Investimento**

Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- **Ingressos de Financiamento**



Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

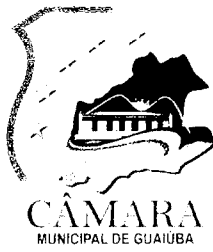
DFC é elaborada utilizando-se contas da classe 6 (Controles da Execução do Planejamento e Orçamento), com filtros pelas naturezas orçamentárias de receitas e de despesas. Também faz uso, quando necessário, de outras contas e filtros necessários para marcar a movimentação extraorçamentária que eventualmente transitar pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

DFC é elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

A soma dos três fluxos deverá corresponder à diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Nota 2 - Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa:

- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	R\$	-174.746,69
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	R\$	0,00
- Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	R\$	0,00
- TOTAL	R\$	-174.746,69
- Caixa e Equivalente de Caixa Inicial....	R\$	200.512,18
- Caixa e Equivalente de Caixa Final.....:	R\$	25.765,49



4.5 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Nota 1 - Aspectos Gerais

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

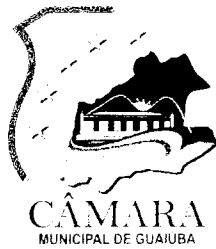
A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. ”

Contudo, com o advento das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.



Nota 2 - Variações Patrimoniais Aumentativas

As variações patrimoniais aumentativas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 3.789.981,94 (TRÊS MILHÕES SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) são decorrentes de transações no setor público que aumentam o patrimônio, notadamente destacadas pelas receitas orçamentárias arrecadadas, valorizações e ganhos com ativo ou desincorporação de passivos (amortização ou interveniências passivas).

Nota 3 - Variações patrimoniais diminutivas

As variações patrimoniais diminutivas que nesta Prestação de Contas representam R\$ 3.976.630,17 (TRÊS MILHÕES NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), são decorrentes de transações no setor público que diminuem o patrimônio. Dentre as variações diminutivas podemos destacar os repasses concedidos as demais unidades orçamentárias (transferências financeiras entre gestões).

Nota 4 -Resultado das Variações Patrimoniais

O resultado econômico apurado no exercício entre as variações aumentativas e diminutivas apresentaram um Superávit Patrimonial no valor de R\$ -186.648,23, devidamente incorporado ao Patrimônio Líquido da entidade no exercício de 2024.

5- DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

Guaiúba, 31 de dezembro de 2024.

MARCOS SAMPO SILVA GALDINO
CE-0248100-9

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara



UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

IV - DEMONSTRAÇÃO DE ADIANTAMENTOS CONCECIDOS

(MODELO N.º 03)
I.N. TCE 03/13

Município: GUAIUBA Exercício: 2024 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA Unidade Orçamentária: 01.01

CADASTROS DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS / SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Responsável	Concessão			Data Limite p/ Aplicação	Comprovação			Observação
	Valor Concedido	Processo N.º	Data		Processo N.º	Data	Valor Devolvido	
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								
Nome:								
Matrícula:								

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

Ass: Pedro Edisio Dote Meira
Nome: PEDRO EDISIO DOTE MEIRA
Matrícula: 0104011/24

Ass: Marcos Samio Silva Galdino
Nome: MARCOS SAMIO SILVA GALDINO
CRC: CE-024081/0-4

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DA SILVA



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2024, período de: (01/01/2024 à 31/12/2024)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA:

- **Não efetuou Suprimento de Fundos neste período de gestão. (Modelo 03)**

GUAIÚBA, 31 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

V - DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES.

(MODELO N.º 04)
I.N. TCE 03/13

[illegible]

Ass: Pedro Edisio Dote Meira
 Nome: PEDRO EDISIO DOTE MEIRA
 Matrícula: 0104011/24

Ass: _____
Nome: MARCOS SAMIO SILVA GALDINO
CRC: CE-024081/0-4

RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Data empenho	Número empenho	Calc. educ?	Calc. Fund?	Calc. magi?	Calc. saúd?	Destinação específica	Dotação atualiz.	Valor empenhado	Valor liquidado	Valor pago
01 01.										
01 031 0001 2.001 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo										
3.3.50.41.00 Contribuições										
1500000000 Recursos não vinculados de impostos										
02/05/2024	02050049	Não	Não	Não	Não	Não espec.		4.800,00	4.800,00	4.800,00
Credor: UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS DO CEARA										
TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N. 109/2023, QUE TEM POR FINALIDADE PROMOVER O INTERCÂMBIO TÉCNICO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR, ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO E DE REPRESENTAÇÕES PÚBLICAS, BEM COMO ACOMPANHAMENTO POLÍTICO DAS MATÉRIAS DE INTERESSE DAS CÂMARAS MUNICIPAIS , ATRAVÉS DE CONTRAPRESTAÇÕES MENS AIS, COM ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, ELABORAÇÃO DE PARECERES, CONSULTAS TÉCNICAS, EVENTOS DE APRIMORAMENTO E CAPACITAÇÃO, ENTRE OUTROS, PARA O PLENO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES INERENTES A VEREANÇA.										
Subtotal							4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00
TOTAL GERAL							4.800,00			
TOTAL DA UNIDADE GESTORA (CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA) POR FONTE DE RECURSO										
1500000000-Recursos não vinculados de impostos								4.800,00	4.800,00	4.800,00

DOTAÇÃO		EMPENHO	NOTA FISCAL	LIQUIDAÇÃO	VALOR(R\$)
01 01.					
01 031 0001 2.001 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo					
3.3.50.41.00 Contribuições					
3.3.50.41.14 Entidade representante de classe					
1500000000 Recursos não vinculados de impostos					
02/05/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02050049		02050034	400,00
02/05/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02050049		02050035	400,00
02/05/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02050049		02050036	400,00
02/05/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02050049		02050037	400,00
29/05/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02050049		29050090	400,00
28/06/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02050049		28060020	400,00
29/07/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02050049		29070021	400,00
28/08/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02050049		28080007	400,00
26/09/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02050049		26090011	400,00
30/10/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02050049		30100001	400,00
27/11/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02050049		27110008	400,00
23/12/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02050049		23120019	400,00
TOTAL FONTE RECURSO (1500000000) ..					4.800,00
TOTAL SUBELEMENTO (3.3.50.41.14)					4.800,00
3.3.50.41.99 Outras instituições					
1500000000 Recursos não vinculados de impostos					
02/02/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02010212		02020003	400,00
29/02/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02010212		29020089	400,00
27/03/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02010212		27030023	400,00
29/04/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02010212		29040014	400,00
TOTAL FONTE RECURSO (1500000000) ..					1.600,00
TOTAL SUBELEMENTO (3.3.50.41.99)					1.600,00
TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.3.50.41.00) ..					6.400,00
TOTAL PROJ/ATIV.(2.001)					6.400,00
TOTAL GERAL DE LIQUIDAÇÕES...					6.400,00
TOTAL GERAL DE LIQUIDAÇÃO DA UG (CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA) POR FONTE DE RECURSOS					
1500000000-Recursos não vinculados de impostos					6.400,00

DOTAÇÃO	EMPENHO	NOTA FISCAL	ANL. LIQUIDAÇÃO	VALOR(R\$)
01 01.				
01 031 0001 2.001 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo				
3.3.50.41.00 Contribuições				
3.3.50.41.99 Outras instituições				
1500000000 Recursos não vinculados de impostos				
02/05/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02010212	02050030	400,00
02/05/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02010212	02050031	400,00
02/05/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02010212	02050032	400,00
02/05/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMARAS	02010212	02050033	400,00
TOTAL FONTE RECURSO (1500000000) ..				1.600,00
TOTAL SUBELEMENTO (3.3.50.41.99)				1.600,00
TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.3.50.41.00) .				1.600,00
TOTAL PROJ/ATIV.(2.001)				1.600,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES DE LIQUIDAÇÃO...				1.600,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DA UG (CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIBUBA) POR FONTE DE RECURSOS				
1500000000-Recursos não vinculados de impostos				1.600,00

Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Câmara Municipal de Guaiúba
Classif. Econômica 3.3.50.41.00

MOVIMENTOS DE ANULAÇÃO DE PAGAMENTO
01/01/2024 a 31/12/2024

Página : 0001

Órgão: 01-Camara Municipal de Guaiuba Unid. orç.: 01-Camara Municipal de Guaiuba

DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	ANULAÇÃO	CÓD.FINANC	AV/REF	VALOR (R\$)
01 01.						
01 031 0001 2.001 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo						
3.3.50.41.00 Contribuições						
3.3.50.41.99 outras instituições						
1500000000 Recursos não vinculados de impostos						
02/05/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMA	02050015	02010212	est 02050001 CMG	026031 R\$	400,00
02/05/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMA	02050016	02010212	est 02050002 CMG	026031 R\$	400,00
02/05/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMA	02050017	02010212	est 02050003 CMG	026031 R\$	400,00
02/05/2024	UNIAO DOS VEREADORES E CAMA	02050018	02010212	est 02050004 CMG	026031 R\$	400,00
TOTAL FONTE RECURSO (1500000000)...						R\$ 1.600,00
TOTAL SUBELEMENTO (3.3.50.41.99).....						R\$ 1.600,00
TOTAL CLASSIF.ECONOMICA (3.3.50.41.00)...						R\$ 1.600,00
TOTAL PROJ/ATIV.....						R\$ 1.600,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES DE PAGAMENTO...						R\$ 1.600,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÃO DE PAGAMENTO DA UG (CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA) POR FONTE DE RECURSOS						
1500000000-Recursos não vinculados de impostos.....						1.600,00



**UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024**

**VI - DEMONSTRATIVO DAS
RESPONSABILIDADES NÃO
REGULARIZADAS.**

(MODELO N.º 05)
I.N. TCE 03/13

Município: GUAIUBA Exercício: 2024 Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA Unidade Orçamentária: 01.01

DEMONSTRATIVOS DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da Responsabilidade			Processo N.º	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						
Nome:						
Matrícula:						

SEM MOVIMENTO

LEGENDA: 1. Impugnação de despesas feita pelo adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras irregularidades

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO
Ass: Pedro Edisio Dote Meira
Nome: PEDRO EDISIO DOTE MEIRA
Matrícula: 0104011/24

CONTADOR
Ass: [Assinatura]
Nome: MARCOS SAMIO SILVA GALDINO
Matrícula: CE-024081/0-4

ORDENADOR DA DESPESA
[Assinatura]
RAIMUNDO NONATO DA SILVA



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2024, período de: (01/01/2024 à 31/12/2024)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA:

- **Não houve responsabilidades não regularizadas com indicação das providências adotadas para sua regularização. (modelo 05)**

GUAIÚBA, 31 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

VII - RESTOS A PAGAR.

(MODELO N.º 06)

I.N. TCE 03/13

- ✓ Relação de restos a pagar Processados e não Processados;
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Pagos;
- ✓ Relação dos Restos a Pagar Cancelados.

Município: **GUAIUBA** Exercício: **2024** Período: **01/01/2024** a **31/12/2024**
Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA** Unidade Orçamentária: **01.01**

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

[illegible]

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass: Pedro Edisio Dote Meira
 Nome: PEDRO EDISIO DOTE MEIRA
 Matrícula: 0104011/24

CONTADOR.

Ass: _____
Nome: MARCOS SAMIO SILVA GALDINO
CRC: CE-024081/0-4

ORDENADOR DA DESPESA


RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Câmara Municipal de Guaiúba

EMPENHADA E A PAGAR (PROCESSADOS)
31/12/2024

Página : 0001

Órgão: 01-Câmara Municipal de Guaiúba Unid. orç.: 01-Câmara Municipal de Guaiúba

DOTAÇÃO		EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01. Câmara Municipal de Guaiúba					
01 031 0001 2.001 Manutenção e Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo					
3.3.90.30.00 Material de consumo					
1500000000 Recursos não vinculados de impostos					
01/11/2024 01110056 est R\$			708,00	ANGELO E SANTOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	708,00
TOTAL CLASSIF..					708,00
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....					708,00

Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Câmara Municipal de Guaiuba

EMPENHADA E A PAGAR (PROCESSADOS)
31/12/2024

Página : 0002

Órgão: 01-Câmara Municipal de Guaiuba Unid. orç.: 01-Câmara Municipal de Guaiuba

Resumo por fonte

FORTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	708,00
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		708,00

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÍUBA
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Guaiuba

PÁGINA: 0001
valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
		EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.			
		ANTERIORES	EXERCÍCIO			
		(a)	ANTERIOR (b)	(c)	(d)	e=(a+b-c-d)
Despesas correntes		0,00	64.545,33	64.545,33	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	32.922,75	32.922,75	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	31.622,58	31.622,58	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	64.545,33	64.545,33	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Guaiúba - DATA DA EMISSÃO:06/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:07:51:39
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara

MARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME
Contador

Município: **GUAIUBA**

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**

Exercício: **2024** Período: **01/01/2024** a **31/12/2024**

Unidade Orçamentária: **01.01**

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

[illegible]

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Ass: Pedro Edísio Dote Meira
 Nome: PEDRO EDISIO DOTE MEIRA
 Matrícula: 0104011/24

CONTADOR

Ass: _____
Nome: MARCOS SAMIO SILVA GALDINO
CRC: CE-024081/0-4

ORDENADOR DA DESPESA


RAIMUNDO NONATO DA SILVA

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
01 01.	Camara Municipal de Guaiúba			
01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	01/10/2024 01100072 est R\$	900,00	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	399,04
	30/12/2024 30120006 est R\$	107,86	BANCO DO BRASIL S/A	10,20
			TOTAL CLASSIF..	409,24
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	16/01/2024 16010007 glo R\$	15.600,00	ASP - AUTOMACAO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFO	1.300,00
	26/06/2024 26060003 est R\$	56.925,00	PIXEL GROUP MONITORAMENTO E SEGURANCA ELETRÔ	23.348,25
			TOTAL CLASSIF..	24.648,25
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				25.057,49

Órgão: 01-Câmara Municipal de Guaiuba Unid. orç.: 01-Câmara Municipal de Guaiuba

Resumo por fonte

FORTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	25.057,49
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		25.057,49

GOVERNO MUNICIPAL DE GUAÍUBA
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2024

EXERCÍCIO 2024
Câmara Municipal de Guaiuba

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	NOTAS	EM EXERCÍCIOS	EM 31 DE DEZ.				
		ANTERIORES	EXERCÍCIO				
		(a)	ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		0,00	11.855,29	11.855,29	11.855,29	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		0,00	11.855,29	11.855,29	11.855,29	0,00	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	11.855,29	11.855,29	11.855,29	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Guaiúba - DATA DA EMISSÃO:06/06/2025 - HORA DA EMISSÃO:07:50:56
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara

MARCOS SAMIO SILVA GALDINO - ME
Contador

Município: **GUAIUBA**
Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIUBA**

Exercício: **2024** Período: **01/01/2024** a **31/12/2024**
Unidade Orçamentária: **01.01**

Unidade Orçamentária: **01.01**

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Inscrição	Processo N.º	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N.º Empenho	Valor R\$
RELAÇÃO EM ANEXO							

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

Ass: Pedro Edisio Dote Meira
 Nome: PEDRO EDISIO DOTE MEIRA
 Matrícula: 0104011/24

Ass: _____
Nome: MARCOS SAMO SILVA GALDINO
CRC: CE-024081/0-4


RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Somente unidade orçamentária 2023 01.01 - Camara Municipal de Guaiuba

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR/ CLASSIFICAÇÃO ATUAL	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2023						
01120013	01 01. 01 031 0001 2.001 3.1.90.13.00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB			CMG	
		02/01/2024 02010004	R\$	32.623,65	CMG	010202
			R\$	299,10	S.FAMILIA	02010004
11090009	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.40.00	AC2B TECNOLOGIA LTDA			CMG	
		02/01/2024 02010002	R\$	10.800,00	CMG	010203
11120014	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.39.00	VS CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA - ME			CMG	
		13/06/2024 13060009	R\$	6.500,00	CMG	061302
15120005	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.35.00	CARLOS CESAR MARTINS FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA			CMG	
		12/01/2024 12010026	R\$	19.900,00	CMG	011201
28120011	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.47.00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB			CMG	
		28/02/2024 28020050	R\$	5.355,29	CMG	132451
29120001	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.30.00	POSTO S J COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO E SERVICOS LTDA			CMG	
		02/01/2024 02010001	R\$	253,33	CMG	010201
31080006	01 01. 01 031 0001 2.001 3.3.90.47.00	RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB			CMG	
		02/01/2024 02010003	R\$	669,25	CMG	010202
		SUBTOTAL ...R\$		76.400,62		
TOTAL GERAL..R\$				76.400,62		

Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**

Unidade Orçamentária: **01.01**

RAIMUNDO NONATO DA SILVA



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2024, período de: (01/01/2024 à 31/12/2024)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA:

- Não efetuou CANCELAMENTO de restos a pagar.

(MODELO Nº 06)

I.N. TCE 03/2013

GUAIÚBA, 31 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Presidente da Câmara municipal de Guaiuba
Biênio 2023-2024



UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

VIII - RELATÓRIO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

(MODELO N.º 07)
I.N. TCE 03/13



I.N. Nº 03 / 13
MODELO 07

MUNICÍPIO:	GUAÍUBA	EXERCÍCIO:	2024
ORGÃO:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a Prestação de Contas de Gestão dos ordenadores de despesas, referentes ao exercício de 2024 constatamos:					
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis		Sim	Não	Não Aplicável	
		☒	☐		
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis		☒	☐		
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa		☒	☐		
d) a regularidade da execução orçamentária da receita		☒	☐	☐	
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.		☐	☒		
Responsável pelo Setor Contábil		Cargo:			
Matrícula		Data		Assinatura	
		31/12/2024			
Tesoureiro/ e ou Resp. Pelo Controle Interno		Contador		Presidente da Câmara	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	PEDRO EDISIO DOTE MEIRA	Nome:	MARCOS SAMIO SILVA GALDINO	Nome:	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Mat;	0104011/24	C.R.C	CE-024081/0-9	Mat.	007.2013



UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

IX - TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

(MODELO N.º 08)
I.N. TCE 03/13

Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Câmara Municipal de Guaiuba

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Guaiuba, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

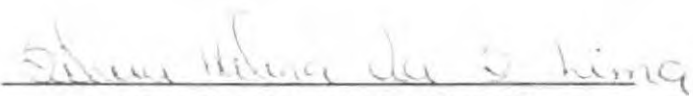
- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS....: R\$ 139.814,41 (Cento e Trinta e Nove Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Quarenta e Um Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). Presidente da Câmara que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Guaiúba, 02 de Janeiro de 2024.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara


SILVIA HELENA DA SILVA LIMA
Tesoureira

Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Câmara Municipal de Guaiúba

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Guaiúba, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS...: R\$ 200.512,18 (Duzentos Mil, Quinhentos e Doze Reais e Dezoito Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

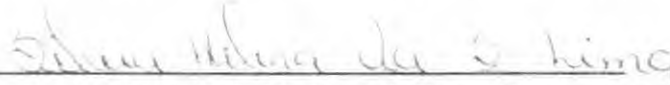
Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). Presidente da Câmara que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Guaiúba, 31 de Dezembro de 2023.



RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara



SILVIA HELENA DA SILVA LIMA
Tesoureira

Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Câmara Municipal de Guaiuba

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Câmara Municipal de Guaiuba, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Câmara, tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS....: R\$ 25.765,49 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

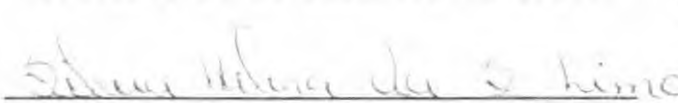
Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). Presidente da Câmara que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Guaiúba, 31 de Dezembro de 2024.



RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara



SILVIA HELENA DA SILVA LIMA
Tesoureira



UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

X - CÓPIA EXTRATOS BANCÁRIOS



Extrato de Conta Corrente

G3330109074107551
01/02/2024 09:11:10

Cliente - Conta atual

Agência 3967-5
Conta corrente 135121-4CAM MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Período do extrato 01/01/2024 até 31/01/2024

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/12/2023		Saldo Anterior			200.512,18 C
02/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1640 013130404000141 POSTO S J COM	10.201	253,33 D	
02/01/2024		+ Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	10.202	49.620,44 D	
02/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0754 020301708000190 AC2B TECNOLOG	10.203	10.800,00 D	
02/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/01/2024	860.021.100.122.204	12,00 D	
02/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/01/2024	860.021.100.122.205	12,00 D	139.814,41 C
03/01/2024		+ Tarifa de Extrato Postado Cobrança referente 02/01/2024	810.030.700.083.933	10,20 D	139.804,21 C
12/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 034716234000151 CARLOS CESAR	11.201	19.900,00 D	
12/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/01/2024	810.121.100.143.624	12,00 D	119.892,21 C
15/01/2024		+ Transferência enviada 15/01 12:34 PREF MUNIC GUAÍUBA	553.967.000.133.570	107.948,92 D	11.943,29 C
19/01/2024		+ Transferência recebida 19/01 11:45 PMG - IPTU	553.967.000.007.843	6.660,92 C	
19/01/2024		+ Transferência recebida 19/01 11:44 PREF MUN DE GUAÍUBA FPM	553.967.000.132.451	295.949,00 C	
19/01/2024		+ Transferência enviada 19/01 16:34 ANTONIO GILVANILSON DIAS	553.967.000.011.913	3.946,60 D	
19/01/2024		Folha de Pagamento	42.975	41.794,45 D	
19/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0767 01209283379 CYNTHIA RANNIELL	11.901	5.744,71 D	
19/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4371 90151968349 FRANCISCO EUDES D	11.902	3.444,18 D	
19/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/01/2024	810.191.100.199.644	12,00 D	
19/01/2024		+ Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/01/2024	810.191.100.199.645	12,00 D	
19/01/2024		+ Tar Pag Salár Créd Conta Cobrança referente 19/01/2024	810.191.100.260.450	27,20 D	
19/01/2024		+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal Cobrança referente 19/01/2024	810.191.100.260.451	41,79 D	259.530,28 C
22/01/2024		+ Pagamento de Boleto Certificados Ponto Com Certifi	12.201	245,00 D	
22/01/2024		+ Pagamento de Boleto Certificados Ponto Com Certifi	12.202	169,00 D	259.116,28 C
26/01/2024		Folha de Pagamento	25.647	32.043,85 D	
26/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4371 23379898368 ENEIAS NAZARO DA	12.601	1.953,65 D	
26/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3604 03597408397 GLAUBER MARQUES D	12.602	2.224,19 D	
26/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1035 72895365334 MARDEN ALMEIDA DE	12.603	1.453,12 D	
26/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3604 00621349305 SILVIA HELENA DA	12.604	2.735,20 D	
26/01/2024		+ TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0649 10176500391 ANTONIA LUSIANA D	12.605	2.633,69 D	

26/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.606	2.633,69 D	
	104 4367 03363886322 HELANE ROQUE VIEI			
26/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.607	2.633,69 D	
	104 0751 76713423353 JAQUELINE GOMES D			
26/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.608	2.641,04 D	
	237 0767 04223913360 SAMARA DE PAIVA F			
26/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.609	2.633,69 D	
	318 0058 60436783304 JOSE GABRIEL DE S			
26/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.261.100.228.176	12,00 D	
	Cobrança referente 26/01/2024			
26/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.261.100.228.177	12,00 D	
	Cobrança referente 26/01/2024			
26/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.261.100.228.178	12,00 D	
	Cobrança referente 26/01/2024			
26/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.261.100.228.179	12,00 D	
	Cobrança referente 26/01/2024			
26/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.261.100.228.180	12,00 D	
	Cobrança referente 26/01/2024			
26/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.261.100.228.181	12,00 D	
	Cobrança referente 26/01/2024			
26/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.261.100.228.182	12,00 D	
	Cobrança referente 26/01/2024			
26/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.261.100.228.183	12,00 D	
	Cobrança referente 26/01/2024			
26/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	840.261.100.228.184	12,00 D	
	Cobrança referente 26/01/2024			
26/01/2024	+ Tar Pag Salár Créd Conta	840.261.100.287.318	51,00 D	
	Cobrança referente 26/01/2024			
26/01/2024	+ Tar Lib/Ant Float Pg Sal	840.261.100.287.319	32,04 D	205.339,43 C
	Cobrança referente 26/01/2024			
29/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	12.901	11.687,39 D	
	104 4371 012359527000196 MUNICIPIO DE			
29/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	890.291.100.099.655	12,00 D	193.640,04 C
	Cobrança referente 29/01/2024			
31/01/2024	+ Transferência enviada	553.880.000.021.826	1.110,60 D	
	31/01 12:27 EMERSON C BEZERRA			
31/01/2024	+ Transferência enviada	553.967.000.014.213	1.075,35 D	
	31/01 12:06 ANNA L TEIXEIRA BARROSO			
31/01/2024	+ Transferência enviada	553.967.000.015.417	1.112,31 D	
	31/01 12:19 ANTONIO ARAUJO NETO			
31/01/2024	+ TED Transf.Eletr.Disponiv	13.101	2.735,20 D	
	104 3880 05511562360 JOAO ANTONIO DA S			
31/01/2024	+ Tar DOC/TED Eletrônico	800.311.100.311.353	12,00 D	
	Cobrança referente 31/01/2024			
31/01/2024	S A L D O			187.594,58 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JG484424 SILVIA HELENA DA SILVA LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Cliente

Nome

CAM MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Agência

3967-5

Conta

135.121-4

Movimento

Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
29/11/2024		Saldo Anterior			280.293,88 C
02/12/2024	3967-5	TRANSF ENVIADA 02/12 15:35 ANTONIO GILVANILSON DIAS	553.967.000.011.913	2.005,75 D	278.288,13 C
02/12/2024	3967-5	TRANSF ENVIADA 02/12 08:18 INTRAPOSTOS C D P LTDA	553.967.000.016.178	1.580,92 D	276.707,21 C
02/12/2024	3967-5	TRANSF POUPANCA 02/12 15:28 ENEIAS NAZARO DA SILVA	553.967.510.018.069	1.413,39 D	275.293,82 C
02/12/2024		FOLHA PAGAMENTO	56.324	33.061,06 D	242.232,76 C
02/12/2024		TED 237 0767 01209283379 CYNTHIA RANNIELL	120.201	2.005,75 D	240.227,01 C
02/12/2024		TED 104 4371 90151968349 FRANCISCO EUDES D	120.202	1.953,62 D	238.273,39 C
02/12/2024		TED 104 3604 03597408397 GLAUBER MARQUES D	120.203	1.307,36 D	236.966,03 C
02/12/2024		TED 077 0001 05511562360 JOAO ANTONIO DA S	120.204	1.328,24 D	235.637,79 C
02/12/2024		TED 104 1035 72895365334 MARDEN ALMEIDA DE	120.205	730,85 D	234.906,94 C
02/12/2024		TED 104 3604 00621349305 SILVIA HELENA DA	120.206	1.475,85 D	233.431,09 C
02/12/2024		TED 237 0649 10176500391 ANTONIA LUSIANA D	120.207	1.197,49 D	232.233,60 C
02/12/2024		TED 104 3604 00911067370 ANTONIO HERCULES	120.208	1.340,68 D	230.892,92 C
02/12/2024		TED 104 0751 76713423353 JAQUELINE GOMES D	120.209	1.197,49 D	229.695,43 C
02/12/2024		TED 237 0767 04223913360 SAMARA DE PAIVA F	120.210	1.203,19 D	228.492,24 C
02/12/2024		TED 318 0058 60436783304 JOSE GABRIEL DE S	120.211	1.197,49 D	227.294,75 C
02/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 02/12/2024	873.371.100.135.634	12,00 D	227.282,75 C
02/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 02/12/2024	873.371.100.135.635	12,00 D	227.270,75 C
02/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 02/12/2024	873.371.100.135.636	12,00 D	227.258,75 C
02/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 02/12/2024	873.371.100.135.637	12,00 D	227.246,75 C
02/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 02/12/2024	873.371.100.135.638	12,00 D	227.234,75 C
02/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 02/12/2024	873.371.100.135.639	12,00 D	227.222,75 C
02/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 02/12/2024	873.371.100.135.640	12,00 D	227.210,75 C

Movimento					
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
02/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 02/12/2024	873.371.100.135.641	12,00 D	227.198,75 C
02/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 02/12/2024	873.371.100.135.642	12,00 D	227.186,75 C
02/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 02/12/2024	873.371.100.135.643	12,00 D	227.174,75 C
02/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 02/12/2024	873.371.100.135.644	12,00 D	227.162,75 C
02/12/2024		TAR PAG SALARIO Cobrança referente 02/12/2024	873.371.100.151.049	91,80 D	227.070,95 C
02/12/2024		TAR ANT FLOAT Cobrança referente 02/12/2024	873.371.100.151.050	33,06 D	227.037,89 C
03/12/2024		EXTRATO POSTADO Cobrança referente 02/12/2024	823.380.800.745.506	6,80 D	227.031,09 C
04/12/2024		TED 341 1640 040177890000126 MULTI SERVICE	120.401	1.600,00 D	225.431,09 C
04/12/2024		IMPOSTOS RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	120.402	30.368,84 D	195.062,25 C
04/12/2024		IMPOSTOS RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	120.403	28.866,50 D	166.195,75 C
04/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 04/12/2024	803.391.200.029.482	12,00 D	166.183,75 C
05/12/2024	3967-5	TRANSF ENVIADA 05/12 14:49 PREF MUNIC GUAIBUA	553.967.000.133.570	9.851,15 D	156.332,60 C
10/12/2024	3967-5	TRANSF ENVIADA 10/12 11:21 VENEZA C P S LTDA	553.959.000.016.150	9.520,00 D	146.812,60 C
10/12/2024		E.ELETRICA COELCE CIA ENERGETICA CE	121.001	146,56 D	146.666,04 C
10/12/2024		PGTO CONTA AGUA CAGECE	121.002	138,53 D	146.527,51 C
10/12/2024		PGTO CONTA AGUA CAGECE	121.003	135,30 D	146.392,21 C
16/12/2024	3967-5	TRANSF ENVIADA 16/12 12:34 VENEZA C P S LTDA	553.959.000.016.150	19.640,00 D	126.752,21 C
18/12/2024		TED 033 2528 043893324000109 PIXEL GROUP M	121.801	8.548,75 D	118.203,46 C
18/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 18/12/2024	803.531.200.035.900	12,00 D	118.191,46 C
20/12/2024	3967-5	TRANSF RECEBIDA 20/12 10:44 PREF MUN DE GUAIBUA FPM	553.967.000.132.451	315.831,83 C	434.023,29 C
20/12/2024	3967-5	TRANSF ENVIADA 20/12 12:53 ANTONIO GILVANILSON DIAS	553.967.000.011.913	3.957,64 D	430.065,65 C
20/12/2024	3967-5	TRANSF POUPANCA 20/12 12:26 ENEIAS NAZARO DA SILVA	553.967.510.018.069	1.951,61 D	428.114,04 C
20/12/2024		FOLHA PAGAMENTO	109.646	86.672,26 D	341.441,78 C
20/12/2024		TED 237 0767 01209283379 CYNTHIA RANNIELL	122.001	5.755,75 D	335.686,03 C
20/12/2024		TED 104 4371 90151968349 FRANCISCO EUDES D	122.002	3.455,22 D	332.230,81 C

Movimento Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
20/12/2024		TED 104 3604 03597408397 GLAUBER MARQUES D	122.003	2.902,36 D	329.328,45 C
20/12/2024		TED 077 0001 05511562360 JOAO ANTONIO DA S	122.004	3.789,34 D	325.539,11 C
20/12/2024		TED 104 3604 00621349305 SILVIA HELENA DA	122.005	3.450,85 D	322.088,26 C
20/12/2024		TED 237 0649 10176500391 ANTONIA LUSIANA D	122.006	3.390,02 D	318.698,24 C
20/12/2024		TED 104 3604 00911067370 ANTONIO HERCULES	122.007	2.647,49 D	316.050,75 C
20/12/2024		TED 104 0751 76713423353 JAQUELINE GOMES D	122.008	3.390,02 D	312.660,73 C
20/12/2024		TED 318 0058 60436783304 JOSE GABRIEL DE S	122.009	3.390,02 D	309.270,71 C
20/12/2024		TED 237 0767 04223913360 SAMARA DE PAIVA F	122.010	3.445,03 D	305.825,68 C
20/12/2024		TED 104 1035 72895365334 MARDEN ALMEIDA DE	122.011	1.596,30 D	304.229,38 C
20/12/2024		TED 104 4371 012359527000196 MUNICIPIO DE	122.012	11.096,44 D	293.132,94 C
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.074.104	12,00 D	293.120,94 C
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.074.105	12,00 D	293.108,94 C
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.074.106	12,00 D	293.096,94 C
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.074.107	12,00 D	293.084,94 C
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.074.108	12,00 D	293.072,94 C
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.074.109	12,00 D	293.060,94 C
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.074.110	12,00 D	293.048,94 C
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.074.111	12,00 D	293.036,94 C
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.074.112	12,00 D	293.024,94 C
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.074.113	12,00 D	293.012,94 C
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.074.114	12,00 D	293.000,94 C
20/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 20/12/2024	803.551.200.074.115	12,00 D	292.988,94 C
20/12/2024		TAR PAG SALARIO Cobrança referente 20/12/2024	893.551.200.169.782	91,80 D	292.897,14 C
20/12/2024		TAR ANT FLOAT Cobrança referente 20/12/2024	893.551.200.169.783	86,67 D	292.810,47 C

Movimento					
Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
23/12/2024	3967-5	TRANSF ENVIADA 23/12 12:16 FERNANDES A	550.863.000.049.229	6.087,20 D	286.723,27 C
23/12/2024	3967-5	TRANSF ENVIADA 23/12 12:06 ROMARIO I ADVOCACIA	550.863.000.063.902	4.550,00 D	282.173,27 C
23/12/2024	3967-5	TRANSF ENVIADA 23/12 16:03 CALCULO C S LTDA	551.035.000.047.860	4.200,00 D	277.973,27 C
23/12/2024	3967-5	TRANSF ENVIADA 23/12 12:18 B&B SERVICOS LTDA	551.035.000.048.770	4.333,33 D	273.639,94 C
23/12/2024	3967-5	TRANSF ENVIADA 23/12 11:16 UNIAO DOS VER DO CEARA	551.218.000.026.031	400,00 D	273.239,94 C
23/12/2024	3967-5	TRANSF ENVIADA 23/12 15:06 MARCOS SAMIO SILVA GALDI	552.285.000.024.801	7.650,00 D	265.589,94 C
23/12/2024	3967-5	TRANSF ENVIADA 23/12 11:55 ADRIANO D L O 6037837830	552.512.000.020.447	4.400,00 D	261.189,94 C
23/12/2024	3967-5	TRANSF ENVIADA 23/12 11:52 FIX INFORMATICA	553.296.000.019.857	904,40 D	260.285,54 C
23/12/2024	3967-5	TRANSF ENVIADA 23/12 12:43 WORK CONTABILIDADE S-S	553.473.000.041.970	2.100,00 D	258.185,54 C
23/12/2024	3967-5	TRANSF ENVIADA 23/12 11:29 EMERSON C BEZERRA	553.880.000.021.826	1.110,60 D	257.074,94 C
23/12/2024	3967-5	TRANSF ENVIADA 23/12 12:22 ZIPNET INFORMATICA E TEL	553.967.000.012.022	449,99 D	256.624,95 C
23/12/2024	3967-5	TRANSF ENVIADA 23/12 11:20 ANTONIO ARAUJO NETO	553.967.000.015.417	1.112,31 D	255.512,64 C
23/12/2024	3967-5	TRANSF ENVIADA 23/12 11:48 LISCON ASSESSORIA	554.145.000.011.603	4.290,00 D	251.222,64 C
23/12/2024	3967-5	TRANSF ENVIADA 23/12 11:50 E.B.N-INFORMATICA E	554.293.000.015.206	5.500,00 D	245.722,64 C
23/12/2024	3967-5	TRANSF ENVIADA 23/12 12:03 E.B.N-INFORMATICA E	554.293.000.015.206	5.500,00 D	240.222,64 C
23/12/2024	3967-5	TRANSF ENVIADA 23/12 12:52 ROGERIO 63501929315	554.657.000.013.066	225,00 D	239.997,64 C
23/12/2024		TED 104 0751 05406945335 ANTONIO FRANCISCO	122.301	1.600,00 D	238.397,64 C
23/12/2024		TED 104 0754 029856088000120 INTGEST - INT	122.302	3.500,00 D	234.897,64 C
23/12/2024		TED 341 4453 013172157000146 ABREU PORTELA	122.303	6.707,00 D	228.190,64 C
23/12/2024		PAG BOLETO S E S INFORMATICA ASSESSORIA E	122.304	3.595,25 D	224.595,39 C
23/12/2024		TED 104 3418 018334948000149 J V DE OLIVEI	122.305	4.350,00 D	220.245,39 C
23/12/2024		PAG BOLETO ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU	122.306	1.237,60 D	219.007,79 C
23/12/2024		TED 237 0767 60502099364 GABRIEL FRANK INA	122.307	1.498,00 D	217.509,79 C
23/12/2024		TED 104 4371 05791718330 EDPU DA SILVA MEN	122.308	1.000,00 D	216.509,79 C

Movimento Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
23/12/2024		TED 260 0001 027219221000101 RODRIGUES COE	122.309	4.270,00 D	212.239,79 C
23/12/2024		TED 104 0754 020301708000190 AC2B TECNOLOG	122.310	10.800,00 D	201.439,79 C
23/12/2024		TELEFONE OI SA	122.311	91,98 D	201.347,81 C
23/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 23/12/2024	893.581.100.048.211	12,00 D	201.335,81 C
23/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 23/12/2024	893.581.100.048.212	12,00 D	201.323,81 C
23/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 23/12/2024	893.581.100.048.213	12,00 D	201.311,81 C
23/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 23/12/2024	893.581.100.048.214	12,00 D	201.299,81 C
23/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 23/12/2024	893.581.100.048.215	12,00 D	201.287,81 C
23/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 23/12/2024	893.581.100.048.216	12,00 D	201.275,81 C
23/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 23/12/2024	893.581.100.048.217	12,00 D	201.263,81 C
23/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 23/12/2024	893.581.100.048.218	12,00 D	201.251,81 C
26/12/2024		TED 237 5449 014622391000190 COMERCIAL MUN	122.601	4.000,00 D	197.251,81 C
26/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 26/12/2024	803.611.200.044.948	12,00 D	197.239,81 C
27/12/2024	3967-5	TRANSF ENVIADA 27/12 14:43 INTRAPOSTOS C D P LTDA	553.967.000.016.178	795,37 D	196.444,44 C
27/12/2024		TED 341 1640 040177890000126 MULTI SERVICE	122.701	1.600,00 D	194.844,44 C
27/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 27/12/2024	803.621.200.060.848	12,00 D	194.832,44 C
30/12/2024	3967-5	TRANSF ENVIADA 30/12 16:18 PREF MUNIC GUAIBUA	553.967.000.133.570	666,88 D	194.165,56 C
30/12/2024	3967-5	TRANSF ENVIADA 30/12 19:04 PREF MUNIC GUAIBUA	553.967.000.133.570	132,32 D	194.033,24 C
30/12/2024	3967-5	TRANSF ENVIADA 30/12 19:06 PREF MUNIC GUAIBUA	553.967.000.133.570	11.328,81 D	182.704,43 C
30/12/2024		FOLHA PAGAMENTO	64.174	19.061,88 D	163.642,55 C
30/12/2024		TED 104 3604 00911067370 ANTONIO HERCULES	123.001	1.933,33 D	161.709,22 C
30/12/2024		TED 104 3604 03597408397 GLAUBER MARQUES D	123.002	4.082,09 D	157.627,13 C
30/12/2024		TED 104 1035 72895365334 MARDEN ALMEIDA DE	123.003	2.307,86 D	155.319,27 C
30/12/2024		TED 104 3604 00621349305 SILVIA HELENA DA	123.004	4.869,65 D	150.449,62 C
30/12/2024		IMPOSTOS RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	123.005	32.987,47 D	117.462,15 C

Extrato de Conta Corrente

Movimento	Data	Dep. origem	Histórico	Documento	Valor	Saldo
	30/12/2024		TAR PAG SALARIO Cobrança referente 30/12/2024	863.651.100.185.143	30,60 D	117.431,55 C
	30/12/2024		TAR ANT FLOAT Cobrança referente 30/12/2024	863.651.100.185.144	19,06 D	117.412,49 C
	30/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 30/12/2024	893.651.100.100.739	12,00 D	117.400,49 C
	30/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 30/12/2024	893.651.100.100.740	12,00 D	117.388,49 C
	30/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 30/12/2024	893.651.100.100.741	12,00 D	117.376,49 C
	30/12/2024		TAR DOC/TED-E Cobrança referente 30/12/2024	893.651.100.100.742	12,00 D	117.364,49 C
	31/12/2024	3967-5	TRANSF ENVIADA 31/12 11:09 PREF MUNIC GUAIBUA	553.967.000.133.570	91.599,00 D	25.765,49 C
	31/12/2024		S A L D O			25.765,49 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

Impresso em 08.01.2025 às 09:20:23

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
 Ouvidoria BB - 0800 729 5678
 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088



UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

XI - ATOS COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PORTARIA Nº. 02.01.002/2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da **COMISSÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Guaiúba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, do Estado do Ceará, **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município, combinado com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os seguintes servidores para constituição da Comissão do Agente de Contratação da Câmara Municipal de Guaiúba, a saber.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Eneias Nazaro da Silva - CPF: 233.798.983-68;

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: Rubia Maria Teixeira da Silva - CPF: 261.953.483-68;

MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: Glauber Marques do Nascimento, CPF: 035.974.083-97.

Art. 2º - Os membros que atuarão no certame serão, sempre, em no mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º. A investidura dos integrantes da comissão acima automaticamente se encerrará dia 31/12/2024, data que correspondente ao término do exercício financeiro atual.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro.

Raimundo Nonato da Silva
Raimundo Nonato da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba

PORTARIA Nº. 02.01.011/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 18, II, R, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaiúba.

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Senhora **ANTONIA CLAUDIA DA SILVA**, portadora do CPF nº 839.135.803-87, para exercer as funções inerentes ao **FISCAL DE CONTRATOS** da Câmara Municipal de Guaiúba/CE, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93.

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58- inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93, art. 67, caput e § 1º e 2º, e a Lei nº 14.133/21 art. 91 § 4º **RESOLVEM** determinar as atribuições do Fiscal de Contrato. A saber:

I –Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Poder Público Municipal;

II- Verificar se a entrega de matérias, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas;

V- Controlar os prazos e a observância das demais cláusulas do contrato, diligenciando para que os serviços sejam executados conforme pactuados;

VI- Assegurar a regularidade e constância do fluxo de informações entre a Contratante e a Contratada, assim como, internamente no Órgão, entre todas as áreas diretamente envolvidas na execução do contrato;



VII- Coordenar o inter-relacionamento entre as áreas envolvidas, para que o ritmo normal de execução dos serviços não venha a ser afetado por problemas internos do órgão;

VIII- Registrar as reclamações, impugnações e outras informações relevantes, mantendo, para esse fim, um “Livro de Ocorrências”, ou outro tipo de controle que o substitua;

IX- Emitir, periodicamente, “Relatórios de Acompanhamento” com a avaliação das condições e circunstâncias de execução do contrato e, nos casos mais críticos para a sua manutenção, informar imediatamente ao Secretário os atrasos e irregularidades que constatar;

X- Nos serviços ou obras de prolongada, informar, com antecedência mínima de 120(cento e vinte) dias, o vencimento do contrato e, ao seu término, emitir o “Relatório Final”, com avaliação detalhada e circunstanciada do desempenho da Contratada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**COMUNIQUE-SE;
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três.

Raimundo Nonato da Silva
Raimundo Nonato da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba



PORTARIA Nº. 02.01.003/2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Guaiúba e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, do Estado do Ceará, **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município, combinado com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Contratação, a qual terá como atribuição a elaboração dos estudos necessários visando atender as contratações no âmbito da Câmara Municipal de Guaiúba, a saber.

- **Glauber Marques do Nascimento**- CPF: 035.974.083-97;
- **Rubia Maria Teixeira da Silva** - CPF: 261.953.483-68;
- **Silvia Helena da Silva Lima** - CPF: 006.213.493-05.

Art. 2º A equipe de Planejamento de Contratação reúne as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 3º A constituição dessa equipe multidisciplinar visa ao fortalecimento e estruturação do planejamento, a articulação entre as áreas e a minimização dos riscos intrínsecos às contratações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro.


Raimundo Nonato da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba



UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

XII - RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIOS

(MODELO N.º 11)
I.N. TCE 03/13



I.N. Nº 03 / 2013
MODELO 11

Município: GUAÍUBA

Exercício: 2024

Período: 01/01/2024 a
31/12/2024

Órgão: CAMARA MUNICIPAL

Unid. Orç.: CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÍUBA

RELAÇÃO DAS ENTIDADES
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO	VALOR PAGO

Responsável pelo Preenchimento
RAIMUNDO NONATO DA SILVA

Matrícula: 0007.2013

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍUBA EM
EXERCICIO

Assinatura:

Tesoureiro		Contador		Presidente da Câmara	
Ass.	<i>Pedro Edisio Dote Meira</i>	Ass.	<i>[Signature]</i>	Ass.	<i>[Signature]</i>
Nome:	PEDRO EDISIO DOTE MEIRA	Nome:	MARCOS SAMIO SILVA GALDINO	Nome:	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Mat;	0104011/24	C.R.C:	CE-024081/0-9	Mat.	007.2013



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2024, período (01/01/2024 à 31/12/2024)**, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa n.º 03/13 desse Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA:

- **Não efetuou repasses para entidades.**

Guaiúba, 31 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

XIII - DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

(MODELO N.º 09)
I.N. TCE 03/13



I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	GUAÍUBA	
Exercício	2024	12/2024
Lei Municipal Nº	996, de 14 de outubro de 2020, Art. 2º	
VEREADORA (PRESIDENTE DA CÂMARA)	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Decimo Terceiro	Valor	
JAN	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
FEV	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
MAR	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
ABR	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
MAI	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
JUN	10.536,00	50%-12/12	5.268,00	10.536,00
JUL	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
AGO	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
SET	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
OUT	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
NOV	10.536,00	0,00	0,00	10.536,00
DEZ	10.536,00	100%-12/12	5.268,00	10.536,00
TOTAL	126.432,00	0,00	10.536,00	136.968,00

Responsável Pelo Preenchimento: **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**
Matricula: 007.2013

Cargo: **Presidente**
Assinatura:

Tesoureiro e/ou Resp. Pelo Controle Interno		Contador		Presidente	
Ass.	Pedro Edisio Dote Meira	Ass.		Ass.	
Nome:	PEDRO EDISIO DOTE MEIRA	Nome:	MARCOS SAMIO SILVA GALDINO	Nome:	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Mat:	0104011/24	C.R.C	CE-02408170-9	Mat.	007.2013



I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	GUAÍUBA	
Exercício	2024	12/2024
Lei Municipal Nº	996, de 14 de outubro de 2020, Art. 2º	
VEREADOR	ANTONIO GILVANILSON DIAS COSTA	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Decimo Terceiro	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	50%-12/12	3.750,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	100%-12/12	3.750,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00	0,00	7.500,00	97.500,00

Responsável Pelo Preenchimento: **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**
Matricula: 007.2013

Cargo: **Presidente**
Assinatura:

Responsável pelo Controle Interno e/ou Tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	PEDRO EDISIO DOTE MEIRA	Nome:	MARCOS SAMIO SILVA GALDINO	Nome:	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Mat:	0104011/24	C.R.C	CE-02408110-9	Mat.	007.2013



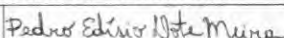
I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	GUAÍUBA	
Exercício	2024	12/2024
Lei Municipal Nº	996, de 14 de outubro de 2020, Art. 2º	
VEREADOR	CYNTHIA RANNIELL OLIVEIRA NOCRATO	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Decimo Terceiro	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	50%-12/12	3.750,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	100%-12/12	3.750,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00	0,00	7.500,00	97.500,00

Responsável Pelo Preenchimento: RAIMUNDO NONATO DA SILVA Matricula: 007.2013	Cargo: Presidente Assinatura: 
--	---

Responsável pelo Controle Interno e/ou Tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	PEDRO EDISIO DOTE MEIRA	Nome:	MARCOS SAMIO SILVA GALDINO	Nome:	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Mat:	0104011/24	C.R.C	CE-024081/0-9	Mat.	007.2013



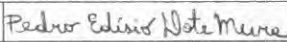
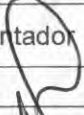
I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	GUAÍUBA	
Exercício	2024	12/2024
Lei Municipal Nº	996, de 14 de outubro de 2020, Art. 2º	
VEREADOR	ERNANE ARAUJO DA SILVA	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Decimo Terceiro	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	50%-12/12	3.750,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	100%-12/12	3.750,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00	0,00	7.500,00	97.500,00

Responsável Pelo Preenchimento: RAIMUNDO NONATO DA SILVA Matricula: 007.2013	Cargo: Presidente Assinatura: 
--	---

Responsável pelo Controle Interno e/ou Tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	PEDRO EDISIO DOTE MEIRA	Nome:	MARCOS SAMIO SILVA GALDINO	Nome:	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Mat:	0104011/24	C.R.C	CE-024081/0-9	Mat.	007.2013



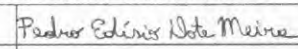
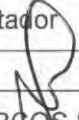
I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	GUAÍUBA	
Exercício	2024	12/2024
Lei Municipal Nº	996, de 14 de outubro de 2020, Art. 2º	
VEREADOR	FLAVIO FROTA SILVA GUIMARAES	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Decimo Terceiro	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	50%-12/12	3.750,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	100%-12/12	3.750,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00	0,00	7.500,00	97.500,00

Responsável Pelo Preenchimento: RAIMUNDO NONATO DA SILVA Matricula: 007.2013	Cargo: Presidente Assinatura: 
--	---

Responsável pelo Controle Interno e/ou Tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	PEDRO EDISIO DOTE MEIRA	Nome:	MARCOS SAMIO SILVA GALDINO	Nome:	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Mat:	0104011/24	C.R.C	CE-024081/0-9	Mat.	007.2013



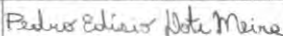
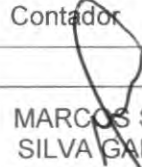
I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	GUAÍUBA	
Exercício	2024	12/2024
Lei Municipal Nº	996, de 14 de outubro de 2020, Art. 2º	
VEREADOR	FRANCISCO EUDES DA SILVA BARRETO	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Decimo Terceiro	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	50%-12/12	3.750,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	100%-12/12	3.750,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00	0,00	7.500,00	97.500,00

Responsável Pelo Preenchimento: RAIMUNDO NONATO DA SILVA Matricula: 007.2013	Cargo: Presidente Assinatura: 
--	---

Responsável pelo Controle Interno e/ou Tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	PEDRO EDISIO DOTE MEIRA	Nome:	MARCOS SAMIO SILVA GALDINO	Nome:	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Mat:	0104011/24	C.R.C	CE-024081/0-9	Mat.	007.2013



I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	GUAÍUBA	
Exercício	2024	12/2024
Lei Municipal Nº	996, de 14 de outubro de 2020, Art. 2º	
VEREADOR	IRAN RICARDO GURGEL NOGUEIRA	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Decimo Terceiro	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	50%-12/12	3.750,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	100%-12/12	3.750,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00	0,00	7.500,00	97.500,00

Responsável Pelo Preenchimento: **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**

Matricula: 007.2013

Cargo: **Presidente**

Assinatura:

Responsável pelo Controle Interno e/ou tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	PEDRO EDISIO DOTE MEIRA	Nome:	MARCOS SAMIO SILVA GALDINO	Nome:	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Mat:	0104011/24	C.R.C	CE-024081/0-9	Mat.	007.2013



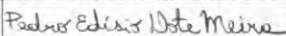
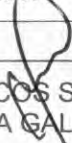
I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		GUAÍUBA
Exercício	2024	12/2024
Lei Municipal Nº		996, de 14 de outubro de 2020, Art. 2º
VEREADOR		JOSE CORDEIRO DE MIRANDA

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Decimo Terceiro	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	50%-12/12	3.750,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	100%-12/12	3.750,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00	0,00	7.500,00	97.500,00

Responsável Pelo Preenchimento: RAIMUNDO NONATO DA SILVA Matricula: 007.2013	Cargo: Presidente Assinatura: 
--	---

Responsável pelo Controle Interno e/ou Tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	PEDRO EDISIO DOTE MEIRA	Nome:	MARCOS SAMIO SILVA GALDINO	Nome:	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Mat:	0104011/24	C.R.C	CE-024081/0-9	Mat:	007.2013



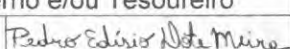
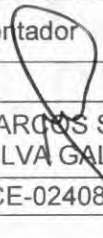
I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	GUAÍUBA	
Exercício	2024	12/2024
Lei Municipal Nº	996, de 14 de outubro de 2020, Art. 2º	
VEREADORA	LUZIA ALVES HOLANDA	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Decimo Terceiro	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	50%-12/12	3.750,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	100%-12/12	3.750,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00	0,00	7.500,00	97.500,00

Responsável Pelo Preenchimento: RAIMUNDO NONATO DA SILVA Matricula: 007.2013	Cargo: Presidente Assinatura: 
--	---

Responsável pelo Controle Interno e/ou Tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	PEDRO EDISIO DOTE MEIRA	Nome:	MARCOS SAMIO SILVA GALDINO	Nome:	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Mat:	0104011/24	C.R.C	CE-0240810-9	Mat:	007.2013



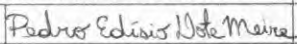
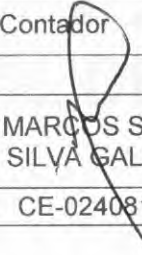
I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de	GUAÍUBA	
Exercício	2024	12/2024
Lei Municipal Nº	996, de 14 de outubro de 2020, Art. 2º	
VEREADOR	SILVIA HELENA MAIA DE LIMA ARAUJO	

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Decimo Terceiro	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	50%-12/12	3.750,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	100%-12/12	3.750,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00	0,00	7.500,00	97.500,00

Responsável Pelo Preenchimento: RAIMUNDO NONATO DA SILVA Matricula: 007.2013	Cargo: Presidente Assinatura: 
--	---

Responsável pelo Controle Interno e/ou Tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	PEDRO EDISIO DOTE MEIRA	Nome:	MARCOS SAMIO SILVA GALDINO	Nome:	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Mat:	0104011/24	C.R.C	CE-024081/0-9	Mat.	007.2013



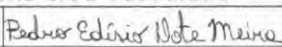
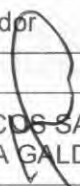
I.N. 03/2013
MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal de		GUAÍUBA
Exercício	2024	12/2024
Lei Municipal Nº		996, de 14 de outubro de 2020, Art. 2º
VEREADOR		VIRGINIA GADELHA SILVA

Mês	Subsídio (R\$)	Outros		Total (R\$)
		Decimo Terceiro	Valor	
JAN	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
FEV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
ABR	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
MAI	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
JUN	7.500,00	50%-12/12	3.750,00	7.500,00
JUL	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
AGO	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
SET	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
OUT	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
NOV	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00
DEZ	7.500,00	100%-12/12	3.750,00	7.500,00
TOTAL	90.000,00	0,00	7.500,00	97.500,00

Responsável Pelo Preenchimento: RAIMUNDO NONATO DA SILVA Matricula: 007.2013	Cargo: Presidente Assinatura: 
--	---

Responsável pelo Controle Interno e/ou Tesoureiro		Contador		Presidente	
Ass.		Ass.		Ass.	
Nome:	PEDRO EDISIO DOTE MEIRA	Nome:	MARCOS SAMIO SILVA GALDINO	Nome:	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Mat:	0104011/24	C.R.C	CE-02408110-9	Mat.	007.2013



UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

XIV – CÓPIA DA LEI QUE FIXOU OS SUBSÍDIOS DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS PARA O PERÍODO, ASSIM COMO DA LEI QUE FIXOU O DOS VEREADORES, NOS CASOS DAS CONTAS DE GESTÃO DE CÂMARA MUNICIPAL;

LEI Nº 996, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA/CE

Certidão de publicação, conforme dispõe o art. 45 da Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 268/2001, de 20 de setembro de 2001; também, em conformidade com a decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600) 6484 (Ceará), foi afixada pelo prazo legal, no Paço da Prefeitura.

Início da publicação: 14 de outubro de 2020.

Término da Publicação: 20 de outubro de 2020.

Guaiuba/CE, 14 de outubro de 2020.

Adriano Alves Pessoa – OAB-Ce 9693

Procurador Geral

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA PARA LEGISLATURA 2021-2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Guaiuba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Guaiuba-Ce, para a Legislatura 2021-2024, é fixado nesta Lei, observados os limites nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal Brasileira.

Art. 2º - Os vereadores da Câmara Municipal de Guaiuba-Ce, perceberão, a partir de 1º de janeiro de 2021, subsídio mensal até o limite de 30% (trinta por cento) dos subsídios que perceberão os Deputados Estaduais, ora fixados em R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Parágrafo Primeiro – A ausência de Vereador na ordem do dia de sessão plenária ordinária ou extraordinária sem justificativa legal determinará um desconto em seu subsídio no valor equivalente a uma sessão, considerando-se para isso o número de sessões havidas no mês.

Parágrafo Segundo – O subsídio de que trata o caput deste artigo sofrerá revisão geral anual, sempre na mesma data da revisão dos servidores públicos municipais, aplicando-lhe os mesmos índices a estes aplicados.

Parágrafo Terceiro – Aos subsídios de que trata a presente Lei é vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória.

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal perceberá um adicional mensal de até 40% (quarenta por cento) do limite de 30% dos subsídios que perceberão os Deputados Estaduais na forma desta Lei, valor este fixado em R\$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais) mensais.

Art. 4º - As diárias e as ajudas de custo percebidas pelos agentes políticos e servidores em razão de suas respectivas atividades, não integram os subsídios, em razão de seu caráter indenizatório, sendo fixadas e regulamentadas a concessão de diárias aos agentes detentores de cargos eletivos e servidores da Casa Legislativa do Município de Guaiuba, da seguinte forma:

Tabela dos Valores das Diárias da Câmara Municipal de Guaiuba	
Discriminação do Agente Político ou Servidores	Valor da Diária dentro do Município
I. Presidente da Câmara,	R\$ 350,00
II. Vereadores	R\$ 250,00
III. Demais servidores da Câmara Municipal, efetivos e comissionados.	R\$ 150,00

Parágrafo Primeiro – A concessão de diárias será procedida de Portaria que evidenciará o período, o local onde o serviço será prestado e a quantidade de diárias.

Parágrafo Segundo – Os valores constantes da tabela de que trata o Art. 4º desta Lei, referem-se ao deslocamento para fora do município e dentro do Estado.





LEI Nº 997, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA/CE

Certidão de publicação, conforme dispõe o art. 45 da Lei Orgânica e a Lei Municipal nº 268/2001, de 20 de setembro de 2001; também, em conformidade com a decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), foi afixada pelo prazo legal, no Paço da Prefeitura.

Início da publicação: 14 de outubro de 2020.

Término da Publicação: 20 de outubro de 2020.

Guaiúba/CE, 14 de outubro de 2020.

Adriano Alves Pessoa – OAB-CE 9893

Procurador Geral

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO, E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA-CE, PARA A LEGISLATURA 2021/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍUBA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Guaiúba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor do subsídio mensal do Prefeito Municipal de Guaiúba-Ce fica estabelecido em R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais), e do Vice-Prefeito no valor mensal de R\$ 9.180,00 (nove mil, cento oitenta reais), na forma do que dispõe a Constituição Federal, em seu artigo 29, inciso VI, letra b, combinado com o art. 37, inciso XI e XV;

Parágrafo Único – O Vice-Prefeito nomeado para exercer cargo comissionado na Administração Municipal deverá optar entre o subsídio correspondente ao mandato eletivo que detém e os vencimentos fixados para o cargo em comissão.

Art. 2º - O valor do subsídio mensal de cada Secretário Municipal, Chefe de Gabinete e do Procurador Geral do Município de Guaiúba fica estabelecido em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) de acordo com o que estabelece a legislação citada no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - Os valores dos subsídios ora fixados serão corrigidos anualmente, no mesmo índice inflacionário e na mesma data aplicado aos servidores Municipais, observados os limites previstos no § 1º, do artigo 29-A e no inciso XI do artigo 37, ambos da Constituição Federal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento dos Poderes Executivo e Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA-CE, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Marcelo de Castro Fradique Accioly
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
PROTOCOLO

Guaiúba, 21 de 10 de 2020

[Assinatura]
Responsável



Parágrafo Terceiro – Aos deslocamentos para fora do Estado, atribuir-se-á o dobro do valor da Tabela “Tabela dos Valores das Diárias da Câmara Municipal de Guaiúba”, de que trata o Art. 4º.

Parágrafo Quarto – Quando o Presidente da Câmara se fizer representar, ao servidor incumbido será concedida diária(s), no que couber, no valor correspondente ao cargo representado.

Parágrafo Quinto – A concessão de diárias será em função dos serviços prestados fora do Município e dentro do Estado e limitar-se-á a 20 (vinte) por mês.

Parágrafo Sexto – O reajuste dos valores de diárias ora fixados dependerá de Resolução do Legislativo e de acordo com a disponibilidade do Erário Municipal.

Parágrafo Sétimo – O servidor designado para prestar serviços na forma dos §§ 2º, 3º e 4º do artigo 4º desta Lei que não completar a missão, será obrigado a devolver aos cofres públicos municipal o valor correspondente as diárias não utilizadas.

Parágrafo Oitavo – Fica facultado ainda, o recebimento de ajuda de custo entre os percentuais de 50% a 100% destes valores pecuniários estabelecidos para as diárias.

Art. 5º - O valor do subsídio fixado por esta Lei observará o limite de 5% (cinco por cento) da receita do Município, referida no art. 29, inciso VII, da Constituição Federal Brasileira.

Parágrafo Único – Se, eventualmente, para fins de pagamento, o valor do subsídio fixado por esta Lei, for superior ao limite a que se refere o art. 29, VII, da CF/88 e o disposto na Lei complementar Nº 101/2000, deverão prevalecer estas disposições.

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento dos Poderes Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÚBA-CE, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.



Marcelo de Castro Fradique Accioly
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA
PROTOCOLO

Guaiúba, 21 de 10 de 2020


Responsável





UNIDADE GESTORA:
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA
Período da Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES



Ata da 14ª Sessão Legislativa Ordinária do Primeiro Período Legislativo da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Guaiúba, (CMG), realizada no dia 16 de maio de 2024.

Aos dezesseis (16) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10:00hs., no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Tenente José Ivanildo Nocrato S/Nº, Centro, nesta Cidade de Guaiúba-Ce, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da 14ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura sob a Presidência do Vereador Raimundo Nonato da Silva e secretariada pelo Vereador José Cordeiro de Miranda. 1º Secretário da mesa. Vereador realizou a chamada e verificou-se a presença unanime de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão. Iniciando-se o Pequeno Expediente. Senhor Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura da Ata da sessão anterior quando então foi pedida a dispensa da leitura da mesma que foi prontamente aprovada por unanimidade, tendo sido assinada pelos vereadores presentes. Não houve inscrito na tribuna livre. Prosseguindo solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Matéria Oriunda destinada ao Expediente: 1. Projeto de Lei nº 16/2024. Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, e dá outras providências; 2. Projeto de Lei nº 017/2024. Poder Executivo Municipal. Autoriza o Poder Executivo a Doar um Terreno no Polo Químico de Guaiúba, localizado a margem direita da Rodovia CE 060 – KM 26, para EB 09 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E PAPEIS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS; 3. Requerimento nº 046/2024. Vereadora Luzia Alves Holanda; 4. Requerimento nº 047/2024. Vereadora Luzia Alves Holanda; 5. Requerimento nº 048/2024. Vereadora Ernane Araújo da Silva; 6. Requerimento nº 049/2024. Vereadora Luzia Alves Holanda. Deu-se início ao GRANDE EXPEDIENTE com a HORA DOS ORADORES INSCRITOS EM LIVRO próprio e por ordem de inscrição. Pela ordem: Vereador Flavio Frota Silva Guimarães, após cumprimentar a todos fez alguns registros de determinados trabalhos realizados pela gestão, parabenizou a Prefeita por essas importantes conquistas de tantas que tem trazido para o município, ressaltou as cobranças dos bueiros que vem fazendo para as localidades, e de outras demandas como a roçagem das estradas e das ruas para serem pavimentadas. Falou a respeito da questão dos atendimentos médicos que tem acompanhado e fazendo as visitas aos postos de saúde e ao hospital municipal. Falou que no domingo último fizeram mais uma festa em homenagem ao dia do trabalhador no Distrito de Baú. Vereador José Cordeiro solicitou um aparte e cedeu se referiu as estradas. Pela ordem: Vereadora Luzia Alves Holanda após cumprimentar a todos parabenizou a Secretaria de Agricultura do município na pessoa do Senhor José Roberto Gonçalves e da sua equipe pelo fato da Guaiúba ter atingido cem por cento na primeira etapa da vacina da febre aftosa. Falou sobre seus requerimentos que estão na pauta e pediu o apoio dos seus colegas vereadores na aprovação, na ocasião visitou a escola também a creche e verificou o depósito da merenda escolar lotado de merenda adequada para as crianças e que não era kisuc com bolacha não, parabenizou a merenda escolar do município. Vereadora Virginia Gadelha solicitou um aparte e cedeu comentou a merenda escolar. Vereadora continuou se explanando ressaltando a importância dos dois Projetos de Lei que estão na Casa

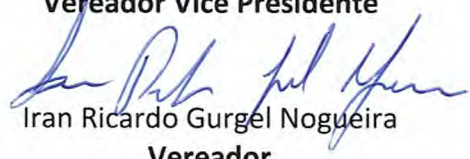


para serem votados hoje que é de muita responsabilidade dos vereadores que avisou para a população que os vereadores estão aqui trabalhando tentando fazer o melhor com compromisso. Pela ordem: Vereador Ernane Araujo da Silva após cumprimentar a todos relatou sobre um requerimento seu que encaminhou para a ENEEL pedindo para o município de Guaiúba a doação de geladeiras para as pessoas carentes em trocas das lâmpadas comuns pra de led. Falou de outro requerimento que fez para a Empresa Ambiental Ceará para vir consertar o asfalto das ruas do município que o pessoal da companhia estava quebrando e tinham deixado tudo abandonado, porém, foi atendido e agradeceu pela eficiência que reporão o asfalto. Falou da importância do projeto que está na Casa que vai ser votado hoje de mais uma empresa que vai se instalar no município para beneficiar os Guaiubanos. Falou a respeito dos profissionais da saúde se referiu à doutora Yadis dizendo que conseguiu uma consulta pra ela através da vereadora Luzia para uma pessoa sua. Pela ordem: Vereador Iran Ricardo Gurgel Nogueira após cumprimentar a todos agradeceu a presença do Secretário de Desenvolvimento Econômico por vir trazendo boas notícias em termo de doação de mais uma empresa que vem se instalar aqui no município, sentiu-se elogiado em participar dessas doações como legislador, na ocasião abraçou todos os Garis do município pelo seu dia. Falou em relação às cobranças que os vereadores fazem para o município que é o seu papel e parabenizando, o próprio diz que muitas vezes chegam até ser taxado nas redes social quando expõem uma conquista para o município, lembrou-se dos Deputados que são falados e que são votados no município, se referiu ao Deputado Salmite que foi um dos mais votados e esqueceu-se da Guaiúba, muito orgulho lhe honra por ter votado no Mauro e no Queiroz que ambos estão fazendo e agradecendo pelo município, ainda ressaltou o trabalho do Deputado Evandro Leitão aqui no município. Vereador José Cordeiro colaborou com o discurso do vereador Iran Ricardo. Vereadora Silvia Helena também parabenizou o discurso do vereador Iran Ricardo. Passou-se a Ordem do Dia: 1. Projeto de Lei nº16/2024. Poder Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade em 1ª votação; 2. Projeto de Lei nº017/2024. Aprovado por unanimidade em 2ª discussão e votação em Redação Final; 3. Requerimento nº046/2024. Aprovado por unanimidade; 4. Requerimento nº047/2024. Aprovado por unanimidade; 5. Requerimento nº048/2024. Aprovado por unanimidade; Requerimento nº049/2024. Aprovado por unanimidade. Registra-se que esta Sessão, encontra-se arquivada na íntegra em formato de áudio. Senhor Presidente agradecendo a presença de todos e a Proteção Divina declarou encerrada a presente Sessão, ficando marcada a próxima para o dia 23 de maio de 2024. Do que para constar eu, Eneias Nazaro da Silva servidor efetivo, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram a presente sessão.

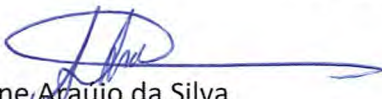

Raimundo Nonato da Silva
Vereador Presidente

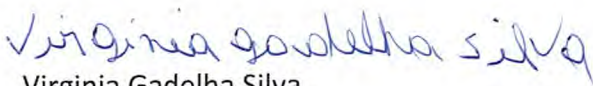

Francisco Eudes da Silva Barreto
Vereador Vice Presidente


José Cordeiro de Miranda
Vereador 1º Secretário

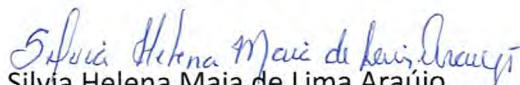

Iran Ricardo Gurgel Nogueira
Vereador



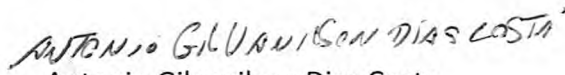

Ernane Araújo da Silva
Vereador


Virginia Gadelha Silva
Vereadora


Luzia Alves Holanda
Vereadora


Silvia Helena Maia de Lima Araújo
Vereador


Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato
Vereadora


Antonio Gilvanilson Dias Costa
Vereador


Flavio Frota S. Guimarães
Vereador


CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍUBA



AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSUNTO: LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA 2025

PLENÁRIO HELDER EDUARDO BEZERRA – 29 DE OUTUBRO DE 2024.



Nº	NOME COMPLETO	CONTATO TELEFÔNICO	CARGO/PROFISSÃO	CIDADE
01	MARDEN ALMEIDA DE PASSA	99852.4013	Ass. Contábil	Guaiúba
02	Antônio Cláudio da Silva	994128823		Guaiúba
03	Antônio F. Cruz do Abreu	986067225	Ass. Técnico de Comunicação	Guaiúba
04	Marcelo Figueira da Silva	392894841	Ouvidor	Guaiúba
05	Antônio Emanuel Brito Silva	994128602	Ass. Segurança	Guaiúba
06	Silvia Helena Maria de Jesus Araújo	987885874	Secretária	Guaiúba
07	Roberto Napoleão	581403171	Ser. Público	Guaiúba
08	Lucia D. N. S. Almeida	982067061		
09	Dr. RICARDO GURKE NOGUEIRA	(85) 981263872	VENEDON	Guaiúba
10	Dr. da Silva Mendes	997108786	fotógrafo	Guaiúba
11	Roberto Frank, Jr.	997401350	fotógrafo	Guaiúba
12	Dr. da Silva	8598508-8835	VENEDON	GUAIUBA
13	José Carlos Mendes	85992134531	VENEDON	GUAIUBA
14	ANA CLEBIA SENA DA SILVA	994973086	COPIR	GUAIUBA
15	Silvia Helena da S. Lima	85.986499182	Administrativo	Guaiúba
16	João Carlos Sousa Ribeiro	85 998628659	CONTADE	Guaiúba
17	Dr. da Silva			
18	Raimundo NUNES da Silva		Vendedor	Guaiúba
19	Antônio Augusto da Costa Costa		Assessor Parlamentar	Guaiúba
20	Gláucia Marques do Nascimento	85994324567	ADMINISTRATIVO	Guaiúba

Antônio Gerlene Mendes de Lima

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará

CNPJ nº 12.359.527/0001-96 - Fone: (85) 3376.1334

camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br



AUDIÊNCIA PÚBLICA
ASSUNTO: LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA 2025
PLENÁRIO HELDER EDUARDO BEZERRA – 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Nº	NOME COMPLETO	CONTATO TELEFÔNICO	CARGO/PROFISSÃO	CIDADE
21	Monica Irma Barron de Souza			Guaiúba
22	Francisco Bosco da Silva			Guaiúba
23	Jaqueline Gomes dos Santos			
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				



AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSUNTO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – LDO 2025
PLENÁRIO HELDER EDUARDO BEZERRA – 14 DE MAIO DE 2024.

Nº	NOME COMPLETO	CONTATO TELEFÔNICO	CARGO/PROFISSÃO	CIDADE
01	Mauro Patro	95 59852-4013	Ass. Com. Social	Guaiúba
02	Amorim Brito	85 994 12 8602		Guaiúba
03	Hendri Bando Santos da Silva	95 82974 06 99		GUAIUBA
04	ANA ELÉCIA DE SENA DA SILVA	99447-30-86		GUAIUBA
05	Guilherme de Freitas Silva	991246427		Guaiúba
06	Francisco Bosco da Silva	987811889		Guaiúba
07	Marcelo da Silva	992657698		GUAIUBA
08	Pedro Nascimento Magalhães	986310841	Sen. Tobias	Guaiúba
09	Mauro Guilherme Farias	992718536	Ag. de Saúde	Guaiúba
10	Guilherme da Silva	984229186	Ag. Admin.	Guaiúba
11	Dito Cláudia da Silva	994128823		Guaiúba
12	Wendell da Silva	88082739	Ag. Admin.	GUAIUBA
13	Lynethia R. Oliveira Nocrato	(85) 977809040	Vereadora	Guaiúba - CE
14	Guilherme Augusto da Silva	987172248	VER	GUAIUBA
15	Guilherme Alves Holanda	982067061	Vereadora	Guaiúba
16	Virginia	989585363	Vereadora	Guaiúba
17	Silvia Helena Maia de Lima	982886874		
18	IBN Ricardo GUNEC Nobrega	(85) 981263872	Vereador	GUAIUBA
19	Antonio Francisco Cruz de Abreu	851 982110591	Suporte Tel	GUAIUBA
20	Silvia Helena da S. Lima	851 986499182		Guaiúba



AUDIÊNCIA PÚBLICA

ASSUNTO: LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS – LDO 2025
PLENÁRIO HELDER EDUARDO BEZERRA – 14 DE MAIO DE 2024.

Nº	NOME COMPLETO	CONTATO TELEFÔNICO	CARGO/PROFISSÃO	CIDADE
21	Edmundo Renato da Silva	9 88229534	Veneador	Guaiúba
22	Andre Marques	994324562	Surfista	Guaiúba
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				

Rua Ten. José Ivanildo Nocrato, S/N, Centro, Guaiúba, Ceará
CNPJ nº 12.359.527/0001-96 - Fone: (85) 3376.1334
camaramunicipalguaiuba@yahoo.com.br



Ata da 9ª Sessão Legislativa Extraordinária do Segundo Período Legislativo da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Guaiúba, (CMG), realizada no dia 31 de outubro de 2024.

Aos trinta e um (31) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), às dez horas e cinquenta e cinco minutos (10h55min), no Plenário Helder Eduardo Bezerra da Câmara Municipal, sito a Rua Tenente José Ivanildo Nocrato S/Nº, Centro, nesta Cidade de Guaiúba-Ce, reuniram-se de forma presencial os Senhores Vereadores para a realização da 9ª Sessão Legislativa Extraordinária da 9ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Raimundo Nonato da Silva e secretariada pelo Vereador José Cordeiro de Miranda. Inicialmente o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, solicitando o Secretário para que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores presentes Dr. Flávio Frota Silva Guimarães, Ernane Araújo da Silva, Francisco Eudes da Silva Barreto, Iran Ricardo Gurgel Nogueira, Luzia Alves Holanda, Raimundo Nonato da Silva, José Cordeiro de Miranda e Silvia Helena Maia de Lima Araújo. Restando ausentes os parlamentares: Antonio Gilvanilson Dias Costa, Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato e Virginia Gadelha Silva, foi solicitado ao Secretário Vereador José Cordeiro de Miranda que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, quando então foi pedida a dispensa da leitura da mesma que foi prontamente aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente deu sequência aos trabalhos, solicitando o secretário a fazer leitura da matéria, dando prosseguimento à sessão, a Presidência colocou em: discussão e 2ª votação a proposição 1: **Lei Orçamentária Anual- LOA Projeto de lei nº 024/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal - Izabella Fernandes, que **DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**. Recebendo sete votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada em 2ª votação. Por não haver mais nenhuma matéria para ser apreciada, Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando-a encerrada às 11h30min. Para constar eu, José Cordeiro de Miranda, lavrei a presente ata que após ser apreciada e votada, receberá as assinaturas por quem é de direito.

Raimundo Nonato da Silva
Vereador Presidente

José Cordeiro de Miranda
Vereador 1º Secretário

Flávio Frota Silva Guimarães
Vereador

Ernane Araújo da Silva
Vereador

Francisco Eudes da Silva Barreto
Vereador Vice Presidente

Luzia Alves Holanda
Vereadora

Iran Ricardo Gurgel Nogueira
Vereador

Silvia Helena Maia de Lima Araújo
Vereadora



Ata da 34ª Sessão Legislativa Ordinária do segundo Período Legislativo da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Guaiúba, (CMG), realizada no dia 31 de Outubro de 2024.

Aos trinta e um (31) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10:00hs., no Plenário Helder Eduardo Bezerra da Câmara Municipal, sito a Rua Tenente José Ivanildo Nocrato S/Nº, Centro, nesta Cidade de Guaiúba-Ce, reuniram-se de forma presencial os Senhores Vereadores para a realização da **34ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura** sob a Presidência do vereador Raimundo Nonato da Silva e secretariada pelo vereador José Cordeiro de Miranda. Inicialmente o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, solicitando vereador secretário, José Cordeiro de Miranda, para que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores Presentes. Restando ausentes os parlamentares: Antonio Gilvanilson Dias Costa, Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato e Virginia Gadelha Silva. Senhor Presidente deu seguimento aos trabalhos, foi solicitado o secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior quando então foi pedido a dispensa da leitura da mesma, foi prontamente aprovada por unanimidade, tendo sido assinada pelos vereadores presentes. Em seguida procedeu-se a leitura do expediente: **PROPOSIÇÃO: 1 - Projeto de Lei 026/2024** – de autoria do Poder Executivo Municipal, que **DISPÕE SOBRE A CAMPANHA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECAÇÃO, EM CARATER GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Presidente passa a palavra para a Procuradora do Município Dra. Thais de Oliveira Nogueira, para que possa explicar um pouco sobre o Projeto 026/2024. Bom dia a todos e a todas. Bom dia a todos os Vereadores, que faço na pessoa do Presidente, Vereador Nonato. Esse projeto é um projeto de suma importância tanto para a população, quanto para o Executivo, ele visa à regularização de dívidas tributárias, as quais alguns contribuintes, por dificuldades financeiras, dificuldades outras, possam ter, então, débitos vencidos até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três, vão entrar nessa campanha de regularização. E o objetivo desse projeto, como é feito na maioria dos anos, eu acho que a gente fez três anos de gestão, é justamente fazer com que esses contribuintes possam regularizar sua situação. A gente sabe que dentre as nossas obrigações diárias, muitas vezes não conseguimos tá em dias com o imposto. E, então, vai ser de suma importância para os contribuintes, que vão ter facilidade de pagamento, vão ter desconto de multas e de juros, irão poder fazer esse pagamento, desses débitos tributários, em até trinta e seis vezes. E, então, é um projeto que realmente, visa esse interesse público, ao mesmo tempo em que o executivo vai incrementar sua receita pública, para devolver mais serviço pra população. Então é por isso que pedimos aos Edis vereadores a aprovação desse projeto. Vereador Nonato: Ok. Era isso, Doutora. A gente sabe da importância desse projeto. Se tiver algum Vereador que queira fazer alguma pergunta, aproveite o momento. Tá facultada à palavra, qualquer um da população que tiver alguma dúvida, também a gente fica a disposição, ou aqui, ou no próprio setor tributário, se assim a lei for aprovada, pra retirar qualquer dúvida que possa surgir. Vereador Cazusa: Bom dia. Eu tinha alguma dúvida. Mas, olhando o artigo segundo, ele é bem claro. Ele tem o universo de contemplação, bastante intenso. Isso. O único critério é ser o débito vencido até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três. E esse



critério é por conta do princípio da anualidade. A gente não pode colocar débitos vencidos esse ano. Então, para o próximo ano vai ser trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, se assim será colocado um Refis no próximo ano. Certo? Obrigada. Deu-se início ao GRANDE EXPEDIENTE com a HORA DOS ORADORES INSCRITOS EM LIVRO próprio por ordem de inscrição dos oradores: Dr. Flávio Frota Silva Guimarães e Iran Ricardo Gurgel Nogueira. Com a palavra o vereador Dr. Flávio Frota Silva Guimarães: Bom dia a todos. Excelentíssimo senhor Presidente, vereadoras, vereadores aqui presentes; Equipe de apoio, o Tony, Edpu, Gabriel Frank; Dra. Thaís Procuradora do município, Servidores da Casa, nosso Bispo Marden Paiva e o Enéias; também o Dr. Ícaro Jurídico da Casa; queria cumprimentar também, minha amiga Preta do Zezão Nubiane, ela que é sempre querida com boas sugestões e seus prognósticos, sempre torcendo pelo nosso município; cumprimento o Edmar, Sr. Guilherme, João Guilherme. Enfim, a todos que se encontram aqui. Eu quero aproveitar que a Preta está aqui pra tocar num assunto que a gente já abordou na Audiência Pública, sobre a Lei Orçamentária Anual, na sessão passada. Eu tenho um projeto que a Prefeita prontamente atendeu e inclusive, anunciou nos últimos meses, a realização do Centro de Referência em Autismo, que é uma demanda que já tem mais de trezentas crianças atípicas, crianças com Transtorno de Espectro Autistas, Transtorno de Déficit de Atenção e Imperatividade, Transtorno Positivo Desafiador, enfim, diversos transtornos que necessitam realmente de um acompanhamento detalhado, com terapias, fonoaudiólogos, terapia ocupacional, psicólogo, neuropediatra, uma equipe multidisciplinar, fisioterapeuta. E hoje, temos o Centro Especializado. Mas, realmente, não é suficiente pra ofertar esses serviços, embora tenha dois dias por semana, tem um fonoaudiólogo, acredito que um dia ou mais de um dia, tem um terapeuta ocupacional. Uma vez por mês tem um neuropediatra, com os exames de eletroencefalograma, mas não é suficiente. E a Prefeita, ela sabiamente, observou isso. É um projeto que eu já venho apresentando reivindicando, desde o início do mandato. E ela prontamente atendeu. E aproveito para agradecer a ela, por essa sensibilidade. E já anunciou essa implantação. Venho conversando sempre, entrando em contato com a Prefeita, com a Secretária de Saúde, com as nossas mães atípicas, também. Aproveito aqui para mencionar a Associação Mães Que Se Apoiam, através da Fernanda Brena, Raquel Batista, Joice Ferrer, Kelviane e de outras mães, como a Preta a Nubiane, nossa amiga, a dona Francisca Gomes e tantos outros, tia Cláudia, que tem ajudado tão bem essas crianças. A Secretária já tem assumido esse compromisso, e queremos ver esse Centro funcionando, se Deus permitir, ainda esse ano, prestando esse serviço de qualidade no município. Aproveito, pra dizer que a gente vem acompanhando, quem não acompanhou a Audiência Pública sobre a Lei Orgânica, aliás, a Lei Orçamentária Anual, foi passado aqui à situação das emendas impositivas. Eu até expliquei um pouco, embora a Prefeita não tenha direcionando, não esteja direcionando especificamente pros Vereadores, mas ela tem atendido, inclusive até citei o exemplo da minha emenda impositiva, do ano passado, que foi o calçamento da Rua Manuel Albino, no distrito do Baú na localidade de Caneco Amassado, Santa Luzia; que ela já fez. Então, foi uma indicação nossa, através da emenda impositiva, que ela não direcionou através da emenda, mas já fez. E, com isso, tem sim diversas outras realizações. Deixei, já, a minha emenda do ano que vem, que é o Campo de Futebol, lá nas localidades de Baú e Parronca. Além da parte destinada à saúde, os cinquenta por cento destinados à saúde, especialmente pro Centro de Referência em Autismo, a ser implantado. Então, quero destacar isso, que a Prefeita tem feito, é o atendimento a essas



reivindicações dos vereadores, embora não diretamente através da emenda impositiva, mas atendendo diversas delas, que eu já falei, essa nossa do calçamento, ela atendeu. Também, teve a construção de academias da saúde ao ar livre, nas localidades que ela já fez. E assim, com certeza, das indicações de todos os Vereadores. Outro trabalho que nós temos continuado a desempenhar, também, é o acompanhamento da saúde pública, através do hospital, dos postos de saúde, das pessoas que nos trazem essas reivindicações, quero destacar aqui e ressaltar que hoje vai ter a festa dos professores do município. Também, parabenizar mais uma vez essa categoria. Minha mãe é professora, inclusive já trabalhou aqui no município, e não poderia deixar de parabenizar a todos os professores. E que se sintam prestigiados, se sintam abraçados. E nós estaremos, sim, mais tarde marcando presença, e abraçando a cada um, e desejando um feliz dia dessa turma que tanto merece, que tanto se dedica e quem acompanha o trabalho de um professor sabe o quanto é desgastante, o quanto exige dedicação. Estamos aguardando, a inauguração da Escola Maria de Lourdes Pereira, que é uma escola, que foi reformada através de uma indicação nossa, pela Prefeita Izabella; que nunca tinha sido reformada. Hoje ela já tem refeitório, tem vestiários, a quadra totalmente reformada. A população ficou muito feliz e agradece, somente aguardando a inauguração, não podia inaugurar nesse período eleitoral. É isso, pessoal. Quero só dizer que a gente continua aqui, o nosso trabalho. A gente vai continuar reivindicando, continuar ajudando, também, como a gente sempre ajudou, também, como a gente tem sempre feito, desde o início do nosso mandato. Sempre procurando colaborar, aí, com os projetos e tudo que se passa aqui de bom pra população do nosso município. Obrigado a todos e fiquem com Deus". Com a palavra o vereador Iran Ricardo Gurgel Nogueira: Senhor Presidente, demais vereadores, meu bom dia, bom dia à Dra. Thaís nossa Procuradora do município; Dr. Ícaro Coelho, Procurador da Câmara Municipal. Senhor Presidente, o discurso hoje é breve, mas vai ser de pedir mais uma vez, eu acho que nessa Augusta Casa, já foi falado algumas vezes. E, hoje, aqui, eu venho cobrar e pedir que a Secretaria de Educação do nosso município reveja a questão do transporte universitário, hoje ao chegar na Câmara Municipal, me deparei com alguns adolescentes que utilizam esse transporte universitário, para ir e voltar à sua faculdade, e que muitos trabalham durante o dia, o pai, a mãe se esforçam para pagar a mensalidade, e alguns deles tem até um financiamento. E já foi debatido algumas vezes nessa Augusta Casa, sobre a questão do transporte. Mas que, infelizmente até hoje não teve nenhuma resposta, por parte da Secretaria de Educação, que quando há esses imprevistos, e muito menos é avisado a esses adolescentes. Então, aqui eu venho pedir encarecidamente que esse pessoal do transporte da Secretaria de Educação reveja, com carinho e se ponham no lugar desses adolescentes, os pais de família que lutam e batalham pra dar aos seus filhos um estudo. A gente sabe que nada se tira, a não ser os estudos, Então, que vejam, revejam. Não é a primeira vez, não é a segunda. E, por incrível que pareça Vereadora Silvinha e demais Vereadores, sempre acontece isso no final de semestre. Por que no final de semestre? Não sei, mas infelizmente acontece. E é exatamente no período das provas, você imagina aí o estudante passar o semestre todinho estudando, no final das contas, é uma prova, já pra sair sua aprovação e entrar de férias. Perder uma prova dessas, às vezes tem que fazer segunda chamada e algumas vezes você tem que justificar o porquê não foi à prova. Imagina você chegar na secretaria da sua faculdade, e dizer que o transporte universitário da minha cidade não mandou o ônibus. Precisando levar uma declaração



justificando a falta, atestado ou algo assim, por ter perdido aquela prova. Geralmente, quando não é justificado a faculdade exige que o aluno pague a segunda chamada. Então, vou ceder à parte à Vereadora Silvinha. Vereadora Silvia Helena Maia de Lima Araújo: Senhor Presidente, colegas Vereadores, comunidade aqui que nos assistem, bom dia. Agradeço desde já o vereador aqui à parte, e dizer que realmente vereador fui procurada também, e procurei até saber o porquê que estava faltando. E foi dito que, realmente teve um problema no ônibus, que hoje já tinha sido legalizado, acabei de receber aqui uma mensagem, que realmente não foi, aqui peço também esse apoio aos colegas, pra gente ver essa situação. Sabemos que não é obrigação da Prefeitura com transporte escolar universitário. Mas, que existe esse acordo, essa compreensão que os alunos têm a necessidade, que precisam desse transporte pra fazer sua faculdade. Enfim, todos os prefeitos que passaram, eles sempre tentaram ver essa situação de atender os universitários, Mas, pedimos aqui realmente essa compreensão de ver o que está acontecendo. Como foi dito, sempre é no final do semestre. E nós sabemos da dificuldade que tem esses meninos para se deslocar até Fortaleza. Sabemos do valor da passagem, sabemos o quanto é difícil. Então, assim, peço também, esse apoio, junto aqui ao saber do Secretário o quê que está acontecendo, realmente, com o transporte e veja a melhor forma possível pra sanar esse problema. Muito obrigada Vereador. Obrigado nobre Vereadora, pelo discurso de Vossa Excelentíssima. Só engrandeceu o nosso discurso. Mas, fica aqui o nosso apelo ao pessoal do transporte da Secretaria, que vejam essa situação. Que no próximo ano isso não venha ocorrer. Até por que, não é a primeira, nem segunda e nem a terceira vez. Eu sei que é uma máquina, é um ônibus, pode quebrar. Mas, que essa pessoa, ou a empresa que venha a participar da licitação, que venha colocar ônibus, ela tenha ônibus reserva. Também sei que não é obrigação da Prefeitura ceder à questão desse ônibus universitário. Mas, já que já cederam esse ônibus que fazem esse serviço, que façam com qualidade, não adianta fazer um serviço e deixar a desejar. Sei que às vezes não é pela própria questão da secretaria, muitas vezes é do ônibus da própria pessoa que loca aquele ônibus, Mas, que próximo ano seja revisto isso, a questão desse transporte universitário, meu muito obrigado e um bom dia a todos. **ORDEM DO DIA verificando a relação de presentes através do PAINEL ELETRÔNICO, constatamos que encontram-se no plenário desta Casa Legislativa os parlamentares: Flávio Frota Silva Guimarães, Ernane Araújo da Silva, Francisco Eudes da Silva Barreto, Iran Ricardo Gurgel Nogueira, Luzia Alves Holanda, Raimundo Nonato da Silva, José Cordeiro de Miranda, Silvia Helena Maia de Lima Araújo. Restando ausentes os parlamentares: Antonio Gilvanilson Dias Costa, Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato e Virginia Gadelha Silva. Dando prosseguimento à sessão, o Presidente põe o pedido de urgência do Projeto de Lei 026/2024 do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade, a Presidência colocou em discussão e em 1ª votação a proposição: 1 - Lei Orçamentária Anual- LOA-Projeto de nº 024/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal - Izabella Fernandes, que **DISPÕE SOBRE A ESTIMATIVA DA RECEITA E FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025**. Recebendo sete votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **PROPOSIÇÃO APROVADA EM 1ª VOTAÇÃO**; 2 - Projeto de Lei nº 026/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal Izabella Fernandes, que **DISPÕE SOBRE A CAMPANHA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ARRECADAÇÃO, EM CARATER GERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Recebendo sete votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - **PROPOSIÇÃO APROVADA EM****



VOTAÇÃO ÚNICA.

Registra-se que esta Sessão, encontra-se arquivada na íntegra em formato de áudio. Senhor Presidente agradece a presença de todos e convoca os vereadores presentes para a realização da 9ª Sessão Extraordinária, que ocorrerá hoje dia 31 de outubro de 2024, logo após a Sessão Ordinária, para discutir e votar: o **PROJETO DE LEI 024/2024 em 2ª VOTAÇÃO** de Autoria do Poder Executivo e sob a graça de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, ficando marcada a próxima para o dia 07 de novembro de 2024. Do que para constar eu, José Cordeiro de Miranda, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram a presente sessão.


Raimundo Nonato da Silva
Vereador Presidente


Francisco Eudes da Silva Barreto
Vereador Vice Presidente


José Cordeiro de Miranda
Vereador 1º Secretário


Luzia Alves Holanda
Vereadora


Flávio Frota Silva Guimarães
Vereador


Iran Ricardo Gurgel Nogueira
Vereador


Ernane Araújo da Silva
Vereador


Silvia Helena Maia de Lima Araújo
Vereadora

CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍUBA



Ata da 15ª Sessão Legislativa Ordinária do Primeiro Período Legislativo da 9ª Legislatura da Câmara Municipal de Guaiúba, (CMG), realizada no dia 23 de maio de 2024.

Aos vinte e três (23) dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (2024), às 10:00hs., no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Tenente José Ivanildo Nocrato S/Nº, Centro, nesta Cidade de Guaiúba-Ce, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização da 15ª Sessão Legislativa Ordinária da 9ª Legislatura sob a Presidência do Vereador Raimundo Nonato da Silva e secretariada pelo Vereador José Cordeiro de Miranda. 1º Secretário da Mesa Diretora. Vereador realizou a chamada e verificou-se a presença de todos os vereadores. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão. Iniciando-se o Pequeno Expediente. Senhor Presidente solicitou que o Secretário fizesse a leitura da Ata da sessão anterior quando então foi pedida a dispensa da leitura da mesma que foi prontamente aprovada por unanimidade, tendo sido assinada pelos vereadores presentes. Não houve inscrito na tribuna livre. Prosseguindo solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Matéria Oriunda destinada ao Expediente: 1. Projeto de Lei nº016/2024. Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências; 2. Projeto de Lei nº06/2024. Poder Legislativo Municipal. Vereador Francisco Eudes da Silva Barreto. Estabelece atendimento prioritário a Pessoa com Deficiência do espectro autista TDAH, e ou demais deficiências. 3. Projeto de Decreto Legislativo nº06/2024. Vereador Raimundo Nonato da Silva 4. Requerimento nº050/2024. Vereador Ernane Araújo da Silva; 5. Indicação nº21/2024. Vereador Francisco Eudes da Silva Barreto; 6. Indicação nº 22/2024. Vereadora Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato; 7. Indicação nº24/2024. Vereadora Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato. Deu-se início ao GRANDE EXPEDIENTE com a HORA DOS ORADORES INSCRITOS EM LIVRO próprio e por ordem de inscrição. Pela ordem: Vereadora Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato após cumprimentar a todos fez uma breve explanação das suas propostas e pediu o apoio dos colegas vereadores na aprovação e na análise efetiva pelas comissões a qual faz parte. Pela ordem: Vereadora Luzia Alves Holanda após cumprimentar a todos agradeceu ao Secretário de Infraestrutura pelo seu requerimento que deu entrada quinta-feira na Casa que foi atendida pedindo que acionasse a SOP o mais rápido possível para a operação tapa buraco da CE 451 que liga Guaiúba a Itacima, além disso, agradeceu também o Secretaria de Infraestrutura que entregou alguns tambores de lixo na localidade do São Jerônimo a própria diz que nos pontos mais críticos foram colocados, ressaltou que a coleta do lixo passa nos Distritos todos os dias. Pediu a Gestão para que todos os chefes de setores encarregados pelos serviços que procurassem as localidades porque tem coisas que precisam serem priorizadas. Pela ordem: Vereador Francisco Eudes da Silva Barreto iniciou sua fala parabenizando todos os Técnicos e Auxiliares de Enfermagem pela passagem do seu dia vinte de maio, registrou seu reconhecimento a esses profissionais que arduamente se doam a fazer saúde no município de Guaiúba. Pediu o apoio dos nobres colegas para as suas proposições na aprovação. Falou a respeito do mercado público que tão logo a ENEEL proceda à ligação da energia em breve vai está funcionando, lembrando que foi feita reunião com os permissionários estabelecendo



critérios históricos. Vereador Flavio Frota colaborou com o discurso do vereador a respeito dos projetos. Pela ordem: Vereador Antonio Gilvanilson Dias Costa após cumprimentar a todos relatou a respeito da água do Dourado demonstrou sua alegria que hoje está com uma semana tendo água nas torneiras para a população. Pela ordem: Vereadora Silvia Helena Maia de Lima Araújo após cumprimentar a todos relatou sobre uma feira popular que aconteceu na localidade de Queimadas. Falou que a Prefeita Izabella está em Brasília buscando melhorias para o município, na ocasião registrou a participação do doutor Iran nas localidades. Pela ordem: Vereador Ernane Araújo da Silva iniciou sua fala dizendo que a Prefeita Izabella é uma pessoa muito bem articulada destacando seu trabalho muito importante no município e diz que ela está entre os dez melhores Prefeitos do Estado do Ceará. Comentou que agora neste final de semana vai ter a missa do vaqueiro que é uma tradição muito forte aqui no município. Pela ordem: Vereador Iran Ricardo Gurgel Nogueira iniciou sua fala parabenizando o vereador José Cordeiro por sempre barganhar emendas juntamente com a Vice-prefeita Cleubia Cordeiro para o município, diz que hoje se sente feliz por ter escolhido pessoas boas pra apoiar para trazer coisas boas para o seu município. Expressou seu apoio aos projetos indicativos de lei da vereadora Cynthia Ranniell sobre a questão dos estudantes, registrou seu prazer de está no mesmo partido hoje presidindo e contou da sua satisfação por ter no seu partido o vereador Eudes Barreto. Vereador Eudes Barreto manifestou sua alegria por acreditar nesse projeto somando forças, ressaltou as suas indicações em relação à saúde que foram acatadas pela Prefeita Izabella Fernandes e o Secretário de Saúde na época. Passou-se a Ordem do Dia: 1. Projeto de Lei nº016/2024. Poder Executivo Municipal. Aprovado por unanimidade em 2ª discussão em votação em Redação Final; 2. Projeto de Lei nº06/2024. Poder Legislativo Municipal. Encaminhado às comissões. 3. Projeto de Decreto Legislativo nº06/2024. Encaminhado às comissões. 4. Requerimento nº050/2024. Aprovado por unanimidade. 5. Indicação nº21/2024. Lida e encaminhada para os órgãos competentes; 6. Indicação nº22/2024. Lida e encaminhada aos órgãos competentes; 7. Indicação nº24/2024. Lida e encaminhada aos órgãos competentes. Registra-se que esta Sessão, encontra-se arquivada na íntegra em formato de áudio. Senhor Presidente agradecendo a presença de todos e a Proteção Divina declarou encerrada a presente Sessão, ficando marcada a próxima para o dia 28 de maio de 2024. Do que para constar eu, Enelas Nazaro da Silva servidor efetivo, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos vereadores que compareceram a presente sessão.

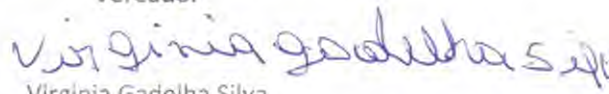

Raimundo Nonato da Silva
Vereador Presidente


José Cordeiro de Miranda
Vereador 1º Secretário


Ernane Araújo da Silva
Vereador


Francisco Eudes da Silva Barreto
Vereador Vice Presidente


Iran Ricardo Gurgel Nogueira
Vereador


Virginia Gadelha Silva
Vereadora



Luzia Alves Holanda
Luzia Alves Holanda
Vereadora

Silvia Helena Maia de Lima Araújo
Silvia Helena Maia de Lima Araújo
Vereadora

Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato
Cynthia Ranniell Oliveira Nocrato
Vereadora

Antonio Gilvanilson Dias Costa
Antonio Gilvanilson Dias Costa
Vereador 2º Secretário

Flavio Frota S. Guimarães
Flavio Frota S. Guimarães
Vereadora

Ceará
Governo Municipal de Guaiúba
Prefeitura Municipal de Guaiúba

PROCESSO DE DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA

DOC. CX : Nº 31120001
CREDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIBUA

CONTA EXTRA-ORÇ.	:	Devolução de Duodécimo da Câmara
C.P.F./C.N.P.J.	:	12.359.535/0001-32
DATA DO PAGAMENTO	:	31/12/2024
UNIDADE GESTORA	:	12-Câmara Municipal de Guaiuba
No.CHEQUE/DOCUMENTO:	:	133570
CONTA BANCÁRIA	:	BB.....135.121-4 (CAMARA MUNIC.GUAIUBA)
VALOR PAGO	:	R\$ 91.599,00

HISTÓRICO: PGTO. RELATIVO A DEVOLUÇÃO DE SALDO DE DUODECIMO
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024, EM FAVOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL NESTA DATA.



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, especialmente perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que a **Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2024, período de: (01/01/2024 a 31/12/2024)**, da UNIDADE GESTORA: Câmara Municipal de Guaiúba apresentou-se instruída da forma devida, conforme Instrução Normativa TCE n.º 03/2013, e entregue a esta Secretaria, contendo todos os anexos conforme demonstra o quadro a seguir:

LEGENDA	ESPECIFICAÇÃO
I	Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e exoneração, caso esta última tenha ocorrido;
II	Informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo);
III	Balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com suas respectivas notas explicativas, além dos Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI e XVII da Lei nº 4.320/64, de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;
IV	Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);
V	Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);
VI	Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua Regularização (modelo nº 05, em anexo);



LEGENDA	ESPECIFICAÇÃO
VII	Quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);
VIII	Relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo);
IX	Termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo);
X	Cópias de todos os extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;
XI	Atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;
XII	Relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e dos valores pagos (modelo nº 11, em anexo);
XIII	Demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo);
XIV	Cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;
Art. 9º da IN 01/2017-TCM/CE	Relatório de atividades de auditoria pelo Sistema de Controle Interno; Certificado e Parecer do Relatório da Auditoria Interna do exercício de 2024; Pronunciamento do Presidente da Câmara, expresso e indelegável, sobre as contas e parecer do controle interno;

GUAIÚBA, 31 de dezembro de 2024.

RAIMUNDO NONATO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA



PORTARIA Nº 01.04.011/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 18, II, R, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **PEDRO EDÍSIO DOTE MEIRA**, portador do CPF nº **084.002.303-20** para o cargo de **CONTROLADOR INTERNO** da Câmara Municipal de Guaiúba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**COMUNIQUE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro.

Raimundo Nonato da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: até 31/12/2024

Pág.: 1/16

Data: 09/01/2025

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Conta PCASP: 123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
554	TV LED 55" SMART	21/12/2021	22/12/2021	DEO	3.496,66	EX	1.807,59
555	TV LED 55" SMART	21/12/2021	22/12/2021	DEO	3.496,66	EX	1.807,59
556	TV LED 55" SMART	21/12/2021	22/12/2021	DEO	3.496,66	EX	1.807,59
689	APARELHO DE TELEFONIA SEM FIO	27/11/2023	27/11/2023	DEO	290,00	EX	283,03
Valor Total da Conta PCASP:					10.779,98		5.705,80

Conta PCASP: 123110107 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
381	REFRIGERADOR ROC31 220V BRANCO	28/02/2018	31/10/2018	IEO	1.199,00	BM	0,00
Valor Total da Conta PCASP:					1.199,00		0,00

Conta PCASP: 123110121 - EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
173	MODULO ISOLADOR MICROSOL	01/01/2013	16/12/2014	IEO	200,00	EX	0,00
273	NO BREAK MICOSSOL STAY PRETO	04/04/2012	16/12/2014	DEO	264,21	BM	0,00
274	NO BREAK MICOSSOL STAY PRETO	04/04/2012	16/12/2014	DEO	264,21	BM	0,00
514	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADOR 300 W	30/12/2019	31/12/2019	DEO	260,00	BM	0,00
548	MODULO ISOLADOR 300 VA	21/12/2021	22/12/2021	DEO	420,00	EX	216,76
549	MODULO ISOLADOR 300 VA	21/12/2021	22/12/2021	DEO	420,00	EX	216,76
610	MODULO ISOLADOR 300W AUT/115W	31/08/2022	31/08/2022	DEO	333,33	EX	236,84
611	MODULO ISOLADOR 300W AUT/115W	31/08/2022	31/08/2022	DEO	333,33	EX	236,84
612	MODULO ISOLADOR 300W AUT/115W	31/08/2022	31/08/2022	DEO	333,33	EX	236,84
Valor Total da Conta PCASP:					2.828,41		1.144,04

Conta PCASP: 123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
512	IMPRESSORA MEDIO PORTE COPIADORA MULTIFUNCIONAL A LASER	30/12/2019	31/12/2019	DEO	2.720,00	EX	0,00
515	MONITOR 18,5 AOC	30/12/2019	31/12/2019	DEO	505,00	BM	0,00
516	MONITOR 18,5 AOC	30/12/2019	31/12/2019	DEO	505,00	BM	0,00
539	MONITOR 17" LED HDMI/VGA	16/12/2021	17/12/2021	IEO	850,00	EX	438,70

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA****Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis**

Data de Aquisição: até 31/12/2024

Pág.: 2/16

Data: 09/01/2025

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**Conta PCASP: 123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
540	MONITOR 17" LED HDMI/VGA	16/12/2021	17/12/2021	DEO	850,00	EX	438,70
712	IMPRESSORA COM BULK	26/12/2023	26/12/2023	DEO	1.699,50	EX	0,00
713	IMPRESSORA COM BULK	26/12/2023	26/12/2023	DEO	1.699,50	EX	0,00
714	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL..	26/12/2023	26/12/2023	DEO	3.700,00	EX	0,00
723	NOTEBOOK..	26/12/2023	26/12/2023	DEO	3.550,00	EX	0,00
Valor Total da Conta PCASP:					16.079,00		877,40

Conta PCASP: 123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
293	ESTABILIZADOR BMI	06/06/2020	06/06/2020	IEO	80,00	EX	0,00
415	ESTABILIZADOR DE 300 VA	26/12/2018	31/12/2018	DEO	100,00	EX	0,00
416	ESTABILIZADOR DE 300 VA	26/12/2018	31/12/2018	DEO	100,00	EX	0,00
511	ESTABILIZADOR DE TENSÃO 1000W.	30/12/2019	31/12/2019	DEO	290,00	EX	0,00
544	DESKTOP CORE I3 SSD 120 GB HD 1 TB (7200 RPM) MEMÓRIA 4 GB DDR4 2666 MHZ	16/12/2021	17/12/2021	DEO	2.750,00	EX	1.419,31
545	DESKTOP CORE I3 SSD 120 GB HD 1 TB (7200 RPM) MEMÓRIA 4 GB DDR4 2666 MHZ	16/12/2021	17/12/2021	DEO	2.750,00	EX	1.419,31
546	WEB CAM USB FULL HD	16/12/2021	17/12/2021	DEO	510,00	EX	263,22
547	WEB CAM USB FULL HD	16/12/2021	17/12/2021	DEO	510,00	EX	263,22
550	MOUSE COM FIO	21/12/2021	22/12/2021	DEO	25,00	EX	12,89
551	MOUSE COM FIO	21/12/2021	22/12/2021	DEO	25,00	EX	12,89
553	TABLET 10.4' 4GB/WI-FI	21/12/2021	22/12/2021	DEO	1.890,00	EX	975,46
557	TECLADO USB	21/12/2021	22/12/2021	DEO	35,50	EX	18,32
558	TECLADO USB	21/12/2021	22/12/2021	DEO	35,50	EX	18,32
559	TABLET TAB 8" WI-FI 32GB	21/12/2021	29/12/2021	DEO	1.145,45	EX	591,18
560	TABLET TAB 8" WI-FI 32 GB	21/12/2021	22/12/2021	DEO	1.145,45	EX	591,18
561	TABLET TAB 8" WI-FI 32 GB	21/12/2021	22/12/2021	DEO	1.145,45	EX	591,18
562	TABLET TAB 8" WI-FI 32 GB	21/12/2021	22/12/2021	DEO	1.145,45	EX	591,18
563	TABLET TAB 8" WI-FI 32 GB	21/12/2021	22/12/2021	DEO	1.145,45	EX	591,18
564	TABLET TAB 8" WI-FI 32 GB	21/12/2021	22/12/2021	DEO	1.145,45	EX	591,18
565	TABLET TAB 8" WI-FI 32 GB	21/12/2021	22/12/2021	DEO	1.145,45	EX	591,18
566	TABLET TAB 8" WI-FI 32 GB	21/12/2021	22/12/2021	DEO	1.145,45	EX	591,18



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: até 31/12/2024

Pág.: 3/16

Data: 09/01/2025

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Conta PCASP: 123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
567	TABLET TAB 8" WI-FI 32 GB	21/12/2021	22/12/2021	DEO	1.145,45	EX	591,18
568	TABLET TAB 8" WI-FI 32 GB	21/12/2021	30/12/2021	DEO	1.145,45	EX	591,18
569	TABLET TAB 8" WI-FI 32 GB	21/12/2021	22/12/2021	DEO	1.145,45	EX	591,18
607	CPU P/ DESKTOP PROCESADOR(2.4GHZ ATÉ 3.2GHZ, CACHE DE 6MB)	31/08/2022	31/08/2022	DEO	2.729,80	EX	1.939,49
608	CPU P/ DESKTOP PROCESADOR(2.4GHZ ATÉ 3.2GHZ, CACHE DE 6MB)	31/08/2022	31/08/2022	DEO	2.729,80	EX	1.939,49
609	CPU P/ DESKTOP PROCESADOR(2.4GHZ ATÉ 3.2GHZ, CACHE DE 6MB)	31/08/2022	31/08/2022	DEO	2.729,80	EX	1.939,49
719	MONITOR PARA COMPUTADOR..	26/12/2023	26/12/2023	DEO	765,00	EX	0,00
720	MONITOR PARA COMPUTADOR..	26/12/2023	26/12/2023	DEO	765,00	EX	0,00
721	MONITOR PARA COMPUTADOR..	26/12/2023	26/12/2023	DEO	765,00	EX	0,00
722	MONITOR PARA COMPUTADOR..	26/12/2023	26/12/2023	DEO	765,00	EX	0,00
Valor Total da Conta PCASP:					32.950,35		16.724,39

Conta PCASP: 123110301 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
111	MESA REDONDA	06/06/2020	06/06/2020	IEO	89,00	BM	0,00
136	ESTANTE EM AÇO 05 PRETELEIRAS	01/01/2009	16/12/2014	IEO	64,40	BM	0,00
137	ESTANTE EM AÇO 05 PRETELEIRAS	01/01/2009	16/12/2014	IEO	64,40	RG	0,00
138	ESTANTE EM AÇO 05 PRETELEIRAS	01/01/2009	16/12/2014	IEO	64,40	RG	0,00
143	ESTANTE EM AÇO 05 PRETELEIRAS	01/01/2009	16/12/2014	IEO	64,40	BM	0,00
147	ARMARIO 02 PORTAS (1,70 X 0,75)	01/01/2009	16/12/2014	IEO	107,34	RG	0,00
148	ARMARIO 02 PORTAS (1,70 X 0,75)	01/01/2009	16/12/2014	IEO	107,34	RG	0,00
17	BIRO (1,20CM X 0,60CM) FORMICADO	01/01/2009	16/12/2014	IEO	52,00	EX	0,00
175	ARMARIO 02 PORTAS (1,70 X 0,75)	01/01/2013	16/12/2014	IEO	150,00	RG	0,00
185	BIRO (1,20CM X 0,60CM) C\ 03 GAVETA	12/09/2013	12/05/2014	IEO	179,00	BM	0,00
186	BIRO 1,00 MULTIFUNCIONAL	01/01/2009	16/12/2014	IEO	170,64	BM	0,00
187	CONEXAO COM PERFIL DE 25MM	01/01/2009	16/12/2014	IEO	41,76	BM	0,00
188	MESA REDONDA DIAMETRO 1,20 X 1,20	06/06/2020	06/06/2020	IEO	175,41	BM	0,00
189	ARMARIO BALCAO COM GAVETEIRO MOVEL	01/01/2009	16/12/2014	IEO	214,69	BM	0,00
191	ARMARIO BALCAO COM GAVETEIRO MOVEL	01/01/2009	16/12/2014	IEO	175,41	BM	0,00
213	CINZEIRO DE PE COM LIXEIRA	01/01/2009	16/12/2014	IEO	64,40	EX	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: até 31/12/2024

Pág.: 4/16

Data: 09/01/2025

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Conta PCASP: 123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
223	CINZEIRO DE PE LIXEIRA	01/01/2009	16/12/2014	IEO	57,25	BM	0,00
239	MESA DE MADEIRA GRANDE PARA REUNIÃO	01/01/2013	16/12/2014	IEO	180,00	RG	0,00
251	CINZEIRO DE PE COM LIXEIRA	01/01/2009	16/12/2014	IEO	50,09	EX	0,00
254	ESTANTE EM AÇO 05 PRETELEIRAS	01/01/2009	16/12/2014	IEO	64,40	RG	0,00
277	BIRO (1,00CM X 0,60CM) C\ 02 GAVETA	06/06/2020	06/06/2020	IEO	120,00	BM	5,38
278	MESA DE MADEIRA COM 03 GAVETAS	06/06/2020	06/06/2020	IEO	121,00	BM	5,88
286	ARMARIO DE BANCADA COM 2 PORTAS	20/12/2020	20/12/2020	IEO	78,00	RG	0,00
337	MESA DE MADEIRA EM MDF FLORAPLAC	02/01/2015	29/09/2015	IEO	485,50	BM	0,00
338	MESA DE MADEIRA EM MDF FLORAPLAC FRESNO	02/01/2015	29/09/2015	IEO	1.255,00	BM	0,00
339	MESA DE MADEIRA EM MDF FLORAPLAC FRESNO	02/01/2015	29/09/2015	IEO	979,40	EX	0,00
34	SUPORTE PARA IMPRESSORA EM MDF	01/01/2013	16/12/2014	IEO	49,00	RG	0,00
340	MESA DE MADEIRA EM MDF FLORAPLAC FRESNO	02/01/2015	29/09/2015	IEO	979,40	EX	0,00
341	MESA DE MADEIRA EM MDF FLORAPLAC FRESNO	02/01/2015	29/09/2015	IEO	979,40	BM	0,00
342	MESA DE MADEIRA EM MDF FLORAPLAC FRESNO	02/01/2015	29/09/2015	IEO	979,40	EX	0,00
343	MESA DE MADEIRA EM MDF FLORAPLAC FRESNO	02/01/2015	29/09/2015	IEO	979,40	EX	0,00
344	MESA DE MADEIRA TIPO TRIBUNA EM MDF FLORAPLAC	02/01/2015	29/09/2015	IEO	416,00	BM	0,00
351	SUPORTE TIPO PEDESTAL PARA CAIXA DE SOM	04/02/2015	17/09/2015	DEO	150,00	BM	0,00
352	SUPORTE TIPO PEDESTAL PARA CAIXA DE SOM	04/02/2015	17/09/2015	DEO	150,00	BM	0,00
358	ESTANTE EM AÇO 05 PRETELEIRAS	11/02/2016	23/03/2016	DEO	135,40	BM	0,00
360	ESTANTE EM AÇO 05 PRETELEIRAS	11/02/2016	23/03/2016	DEO	135,40	BM	0,00
368	ESTANTE EM AÇO 05 PRETELEIRAS	11/02/2016	23/03/2016	DEO	135,40	BM	0,00
372	ESTANTE EM AÇO 05 PRETELEIRAS	11/02/2016	23/03/2016	DEO	135,40	BM	0,00
383	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	27/07/2018	31/10/2018	DEO	159,00	BM	0,00
384	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	27/07/2018	31/10/2018	DEO	159,00	BM	0,00
385	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	27/07/2018	31/10/2018	DEO	159,00	BM	0,00
386	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	27/07/2018	31/10/2018	DEO	159,00	BM	0,00
387	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	27/07/2018	31/10/2018	DEO	159,00	BM	0,00
388	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	27/07/2018	31/10/2018	DEO	159,00	BM	0,00
389	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	27/07/2018	31/10/2018	DEO	159,00	BM	0,00
390	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	27/07/2018	31/10/2018	DEO	159,00	BM	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: até 31/12/2024

Pág.: 5/16

Data: 09/01/2025

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Conta PCASP: 123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
391	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	27/07/2018	31/10/2018	DEO	159,00	EX	0,00
392	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	27/07/2018	31/10/2018	DEO	159,00	BM	0,00
393	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	27/07/2018	31/10/2018	DEO	159,00	BM	0,00
394	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	27/07/2018	31/10/2018	DEO	159,00	BM	0,00
395	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	27/07/2018	31/10/2018	DEO	159,00	BM	0,00
396	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	27/07/2018	31/10/2018	DEO	159,00	BM	0,00
397	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	27/07/2018	31/10/2018	DEO	159,00	BM	0,00
398	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	23/11/2018	03/12/2018	DEO	159,00	BM	0,00
399	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	23/11/2018	03/12/2018	DEO	159,00	BM	0,00
401	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	23/11/2018	03/12/2018	DEO	159,00	BM	0,00
402	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	23/11/2018	03/12/2018	DEO	159,00	BM	0,00
421	POLTRONA PRESIDENTE	16/08/2019	17/08/2019	DEO	1.090,00	BM	0,00
422	POLTRONA DIRETOR	16/08/2019	17/08/2019	DEO	600,00	BM	0,00
423	POLTRONA DIRETOR	16/08/2019	17/08/2019	DEO	600,00	BM	0,00
424	POLTRONA DIRETOR	16/08/2019	17/08/2019	DEO	600,00	BM	0,00
425	POLTRONA DIRETOR	16/08/2019	17/08/2019	DEO	600,00	BM	0,00
426	POLTRONA DIRETOR	16/08/2019	17/08/2019	DEO	600,00	BM	0,00
427	POLTRONA DIRETOR	16/08/2019	17/08/2019	DEO	600,00	BM	0,00
428	POLTRONA DIRETOR	16/08/2019	17/08/2019	DEO	600,00	BM	0,00
429	POLTRONA DIRETOR	16/08/2019	17/08/2019	DEO	600,00	BM	0,00
430	POLTRONA DIRETOR	16/08/2019	17/08/2019	DEO	600,00	BM	0,00
431	POLTRONA DIRETOR	16/08/2019	17/08/2019	DEO	600,00	BM	0,00
432	MICROFONE COM FIO	08/08/2019	09/08/2019	DEO	580,00	BM	0,00
433	MICROFONE COM FIO	08/08/2019	09/08/2019	DEO	580,00	BM	0,00
434	MICROFONE COM FIO	08/08/2019	09/08/2019	DEO	580,00	BM	0,00
435	MICROFONE COM FIO	08/08/2019	09/08/2019	DEO	580,00	BM	0,00
436	MICROFONE COM FIO	08/08/2019	09/08/2019	DEO	580,00	BM	0,00
437	MICROFONE COM FIO	08/08/2019	09/08/2019	DEO	580,00	BM	0,00
438	MICROFONE COM FIO	08/08/2019	09/08/2019	DEO	580,00	BM	0,00
439	MICROFONE COM FIO	08/08/2019	09/08/2019	DEO	580,00	EX	0,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA****Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis**

Data de Aquisição: até 31/12/2024

Pág.: 6/16

Data: 09/01/2025

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**Conta PCASP: 123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS**

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
440	MICROFONE COM FIO	08/08/2019	09/08/2019	DEO	580,00	BM	0,00
441	MICROFONE COM FIO	08/08/2019	09/08/2019	DEO	580,00	BM	0,00
442	MICROFONE COM FIO	08/08/2019	09/08/2019	DEO	580,00	BM	0,00
443	MICROFONE COM FIO	08/08/2019	09/08/2019	DEO	580,00	BM	0,00
444	MICROFONE COM FIO	08/08/2019	09/08/2019	DEO	580,00	BM	0,00
445	MICROFONE COM FIO	08/08/2019	09/08/2019	DEO	580,00	BM	0,00
446	MICROFONE COM FIO	08/08/2019	09/08/2019	DEO	580,00	BM	0,00
447	MICROFONE COM FIO	08/08/2019	09/08/2019	DEO	580,00	EX	0,00
448	MICROFONE COM FIO	08/08/2019	09/08/2019	DEO	580,00	EX	0,00
449	MICROFONE COM FIO	08/08/2019	09/08/2019	DEO	580,00	EX	0,00
450	MICROFONE COM FIO	08/08/2019	09/08/2019	DEO	580,00	EX	0,00
451	MICROFONE COM FIO	08/08/2019	09/08/2019	DEO	580,00	EX	0,00
452	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA BASE GIRATORIA.	08/08/2019	09/08/2019	DEO	580,00	EX	0,00
453	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA BASE GIRATORIA.	09/08/2019	10/08/2019	DEO	420,00	BM	0,00
454	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA BASE GIRATORIA.	09/08/2019	10/08/2019	DEO	420,00	BM	0,00
455	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA BASE GIRATORIA.	09/08/2019	10/08/2019	DEO	420,00	BM	0,00
456	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA BASE GIRATORIA.	09/08/2019	10/08/2019	DEO	420,00	EX	0,00
457	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA BASE GIRATORIA.	09/08/2019	10/08/2019	DEO	420,00	BM	0,00
458	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA BASE GIRATORIA.	09/08/2019	10/08/2019	DEO	420,00	EX	0,00
459	CADEIRA SECRETARIA EXECUTIVA BASE GIRATORIA.	09/08/2019	10/08/2019	DEO	420,00	BM	0,00
460	TELA DE PROJEÇÃO LX A 1,80X 1,80	09/08/2019	10/08/2019	DEO	420,00	EX	0,00
461	PROJETOR MULTIMIDIA MODELO GT 3000 NºSERIE 1804GT300000714	08/08/2019	09/08/2019	DEO	750,00	EX	0,00
463	MICROCOMPUTADOR CORE I3, HD 500GB, MEM 4GB MONITOR 18,5 MODULO ISOLADOR ESTABILIZADOR TECLADO E MOUSE	08/08/2019	09/08/2019	DEO	2.400,00	EX	0,00
464	WEB CAM Nº SERIE 0321001644781	08/08/2019	09/08/2019	DEO	3.400,00	BM	0,00
466	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa	08/08/2019	09/08/2019	DEO	290,00	EX	0,00
467	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa	08/08/2019	09/08/2019	DEO	640,00	BM	0,00
468	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPensa	08/08/2019	09/08/2019	DEO	640,00	EX	0,00
469	ARMARIO ALTO FECHADO	08/08/2019	09/08/2019	DEO	640,00	BM	0,00
470	ARMARIO ALTO FECHADO	08/08/2019	09/08/2019	DEO	700,00	EX	0,00
		08/08/2019	09/08/2019	DEO	700,00	EX	0,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA****Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis**

Data de Aquisição: até 31/12/2024

Pág.: 7/16

Data: 09/01/2025

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**Conta PCASP: 123110301 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS**

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
471	ARMARIO ALTO FECHADO	08/08/2019	09/08/2019	DEO	700,00	EX	0,00
472	ARMARIO ALTO FECHADO	08/08/2019	09/08/2019	DEO	700,00	EX	0,00
473	HD EXTERNO 1TB N° 68/L2TGTX1BB	08/08/2019	09/08/2019	DEO	400,00	EX	0,00
474	HD EXTERNO 1TB N° SERIE 68L2 TGTJT1BB	08/08/2019	09/08/2019	DEO	400,00	EX	0,00
476	HD EXTERNO 1TB N° SERIE 68L2GT11BB	08/08/2019	09/08/2019	DEO	400,00	EX	0,00
477	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS N°SERIE CTT1001853	08/08/2019	09/08/2019	DEO	2.350,00	BM	0,00
478	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTUS N° SERIE CTT1003609	08/08/2019	09/08/2019	DEO	2.350,00	BM	0,00
479	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA WIFI MARCA EPSON MODELO L 3150 N° SERIE X5EVO71291	08/08/2019	09/08/2019	DEO	1.350,00	BM	0,00
480	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	BM	0,00
481	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	BM	0,00
482	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	BM	0,00
483	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	EX	0,00
484	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	BM	0,00
485	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	BM	0,00
486	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	BM	0,00
487	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	BM	0,00
488	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	BM	0,00
489	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	BM	0,00
490	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	EX	0,00
491	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	EX	0,00
492	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	EX	0,00
493	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	EX	0,00
494	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	EX	0,00
495	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	EX	0,00
496	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	EX	0,00
497	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	EX	0,00
498	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	EX	0,00
499	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	EX	0,00
500	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	EX	0,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA****Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis**

Data de Aquisição: até 31/12/2024

Pág.: 8/16

Data: 09/01/2025

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**Conta PCASP: 123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS**

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
501	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	EX	0,00
502	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	EX	0,00
503	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	EX	0,00
504	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	EX	0,00
505	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	EX	0,00
506	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	EX	0,00
507	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	EX	0,00
508	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	EX	0,00
509	CADEIRA FIXA EM ESTOFADO NA COR VERDE	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	EX	0,00
522	WEB CAM LINHA HD	11/12/2019	13/12/2019	DEO	300,00	EX	0,00
525	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	30/12/2019	31/12/2019	DEO	318,00	EX	0,00
526	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	22/07/2021	03/08/2021	DEO	285,00	EX	0,00
527	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	22/07/2021	03/08/2021	DEO	285,00	EX	0,00
528	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	22/07/2021	03/08/2021	DEO	285,00	EX	0,00
529	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	22/07/2021	03/08/2021	DEO	285,00	EX	0,00
530	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	22/07/2021	03/08/2021	DEO	285,00	EX	0,00
531	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	22/07/2021	03/08/2021	DEO	285,00	EX	0,00
532	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	22/07/2021	03/08/2021	DEO	285,00	EX	0,00
533	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	22/07/2021	03/08/2021	DEO	285,00	EX	0,00
534	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA	22/07/2021	03/08/2021	DEO	285,00	EX	0,00
54	ARMARIO 02 PORTAS (1,70 X 0,75)	22/07/2021	03/08/2021	DEO	285,00	EX	0,00
541	SUPORTE PARA TV ARTICULADO PARA TELA DE ATÉ 60 POLEGADAS	01/01/2009	16/12/2014	IEO	285,00	BM	0,00
542	SUPORTE PARA TV ARTICULADO PARA TELA DE ATÉ 60 POLEGADAS	16/12/2021	17/12/2021	DEO	400,00	EX	206,44
543	SUPORTE PARA TV ARTICULADO PARA TELA DE ATÉ 60 POLEGADAS	16/12/2021	17/12/2021	DEO	400,00	EX	206,44
570	MESA DIRETOR - MESA CONFECCIONADA EM MDF COM CHAPAS DFE 15MM, MEDINDO 1,80X0,70X0,70M NA COR PRETA	16/12/2021	17/12/2021	DEO	400,00	EX	206,44
571	MESA DIRETOR - MESA CONFECCIONADA EM MDF COM CHAPAS DFE 15MM, MEDINDO 1,80X0,70X0,70M NA COR PRETA	02/05/2022	05/05/2022	DEO	1.250,00	EX	785,20
572	MESA DIRETOR - MESA CONFECCIONADA EM MDF COM CHAPAS DFE 15MM, MEDINDO 1,80X0,70X0,70M NA COR PRETA	02/05/2022	05/05/2022	DEO	1.250,00	EX	785,20
573	MESA DIRETOR - MESA CONFECCIONADA EM MDF COM CHAPAS DFE 15MM, MEDINDO 1,80X0,70X0,70M NA COR PRETA	02/05/2022	05/05/2022	DEO	1.250,00	EX	785,20
		02/05/2022	05/05/2022	DEO	1.250,00	EX	785,20

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA****Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis**

Data de Aquisição: até 31/12/2024

Pág.: 9/16

Data: 09/01/2025

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**Conta PCASP: 123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS**

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
574	MODULO INFERIOR (NICHOS) NICHOA CONFECCIONADO EM MDF COM CHAPAS DE 15MM, MEDINDO 3,13M X 0,33 NA COR PRETA	02/05/2022	05/05/2022	DEO	250,00	EX	157,03
575	MODULO INFERIOR (NICHOS) NICHOA CONFECCIONADO EM MDF COM CHAPAS DE 15MM, MEDINDO 3,13M X 0,33 NA COR PRETA	02/05/2022	05/05/2022	DEO	250,00	EX	157,03
576	MODULO INFERIOR (NICHOS) NICHOA CONFECCIONADO EM MDF COM CHAPAS DE 15MM, MEDINDO 3,13M X 0,33 NA COR PRETA	02/05/2022	05/05/2022	DEO	250,00	EX	157,03
577	MODULO INFERIOR (NICHOS) NICHOA CONFECCIONADO EM MDF COM CHAPAS DE 15MM, MEDINDO 3,13M X 0,33 NA COR PRETA	02/05/2022	05/05/2022	DEO	250,00	EX	157,03
586	MESA ESCRITORIO COM 03 GAVETAS, CONFECCIONADO EM MDF COM CHAPAS DE 15MM, MEDINDO 1,20MX0,72MX0,60M	02/05/2022	05/05/2022	DEO	1.000,00	EX	628,17
587	MESA ESCRITORIO COM 03 GAVETAS, CONFECCIONADO EM MDF COM CHAPAS DE 15MM, MEDINDO 1,20MX0,72MX0,60M	02/05/2022	05/05/2022	DEO	1.000,00	EX	628,17
588	MESA ESCRITORIO COM 03 GAVETAS, CONFECCIONADO EM MDF COM CHAPAS DE 15MM, MEDINDO 1,20MX0,72MX0,60M	02/05/2022	05/05/2022	DEO	1.000,00	EX	628,17
589	MESA ESCRITORIO COM 03 GAVETAS, CONFECCIONADO EM MDF COM CHAPAS DE 15MM, MEDINDO 1,20MX0,72MX0,60M	02/05/2022	05/05/2022	DEO	1.000,00	EX	628,17
590	MESA ESCRITORIO COM 03 GAVETAS, CONFECCIONADO EM MDF COM CHAPAS DE 15MM, MEDINDO 1,20MX0,72MX0,60M	02/05/2022	05/05/2022	DEO	1.000,00	EX	628,17
591	MESA ESCRITORIO COM 03 GAVETAS, CONFECCIONADO EM MDF COM CHAPAS DE 15MM, MEDINDO 1,20MX0,72MX0,60M	02/05/2022	05/05/2022	DEO	1.000,00	EX	628,17
592	MODULO GRANDE (PAINEL) CONFECCIONADO EM MDF COM CHAPAS DE 15MM MEDINDO 2,48M X 3,13M NA COR BEGÊ	02/05/2022	05/05/2022	DEO	850,00	EX	533,93
593	MODULO GRANDE (PAINEL) CONFECCIONADO EM MDF COM CHAPAS DE 15MM MEDINDO 2,48M X 3,13M NA COR BEGÊ	02/05/2022	05/05/2022	DEO	850,00	EX	533,93
594	MODULO MEDIO (GAVETEIRO) CONFECCIONADO EM MDF COM CHAPAS DE 125MM MEDINDO 0,50M X 0,77M X 0,48M NA COR PRETA	02/05/2022	05/05/2022	DEO	660,00	EX	414,59
595	MODULO MEDIO (GAVETEIRO) CONFECCIONADO EM MDF COM CHAPAS DE 125MM MEDINDO 0,50M X 0,77M X 0,48M NA COR PRETA	02/05/2022	05/05/2022	DEO	660,00	EX	414,59
596	MODULO PEQUENO (SUPORTE) PARA CPU E ESTABILIZADOR COM CHAPA DE 15MM MEDINDO 0,21M X 0,40M X 0,42M NA COR PRETA	02/05/2022	05/05/2022	DEO	140,00	EX	87,95
597	MODULO PEQUENO (SUPORTE) PARA CPU E ESTABILIZADOR COM CHAPA DE 15MM MEDINDO 0,21M X 0,40M X 0,42M NA COR PRETA	02/05/2022	05/05/2022	DEO	140,00	EX	87,95
598	MODULO PEQUENO (SUPORTE) PARA CPU E ESTABILIZADOR COM CHAPA DE 15MM MEDINDO 0,21M X 0,40M X 0,42M NA COR PRETA	02/05/2022	05/05/2022	DEO	140,00	EX	87,95
599	MODULO PEQUENO (SUPORTE) PARA CPU E ESTABILIZADOR COM CHAPA DE 15MM MEDINDO 0,21M X 0,40M X 0,42M NA COR PRETA	02/05/2022	05/05/2022	DEO	140,00	EX	87,95
600	MODULO PEQUENO (SUPORTE) PARA CPU E ESTABILIZADOR COM CHAPA DE 15MM MEDINDO 0,21M X 0,40M X 0,42M NA COR PRETA	02/05/2022	05/05/2022	DEO	140,00	EX	87,95
601	MODULO PEQUENO (SUPORTE) PARA CPU E ESTABILIZADOR COM CHAPA DE 15MM MEDINDO 0,21M X 0,40M X 0,42M NA COR PRETA	02/05/2022	05/05/2022	DEO	140,00	EX	87,95

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA****Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis**

Data de Aquisição: até 31/12/2024

Pág.: 10/16

Data: 09/01/2025

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**Conta PCASP: 123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS**

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
602	MODULO PEQUENO (SUPORTE) PARA CPU E ESTABILIZADOR COM CHAPA DE 15MM MEDINDO 0,21M X 0,40M X 0,42M NA COR PRETA	02/05/2022	05/05/2022	DEO	140,00	EX	87,95
604	LIQUIDIFICADOR DE 02 VELOCIDADES	28/06/2022	28/06/2022	DEO	144,00	EX	0,00
605	MICROONDAS CAPACIDADE DE 21LT	28/06/2022	28/06/2022	DEO	674,04	EX	0,00
615	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
616	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
617	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
618	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
619	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
620	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
621	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
622	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
623	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
624	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
625	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
626	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
627	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
628	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
629	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
630	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
631	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
632	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
633	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
634	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
635	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
636	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
637	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
638	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
639	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
640	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA****Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis**

Data de Aquisição: até 31/12/2024

Pág.: 11/16

Data: 09/01/2025

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**Conta PCASP: 123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS**

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
641	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
642	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
643	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
644	ESTANTE DE AÇO C 6 PRATE REFORÇADA MULT-USO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
687	BOTIJÃO P/ GAS	31/08/2022	31/08/2022	DEO	490,00	EX	348,13
688	FOGÃO DAKO 4 BOCAS	01/01/2007	16/12/2014	IEO	55,00	EX	1,98
692	ARMARIO DE AÇO DE 2 PORTAS	28/03/2023	28/03/2023	DEO	380,00	BM	197,34
693	ARMARIO DE AÇO DE 2 PORTAS	26/12/2023	26/12/2023	DEO	1.198,00	EX	0,00
695	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	1.198,00	EX	0,00
696	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	0,00
697	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	0,00
698	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	0,00
699	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	0,00
7	MESA EM MDF TIPO BIRÔ COM 03 GAVETAS	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	0,00
700	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	10/04/2003	16/12/2014	IEO	62,00	BM	0,00
701	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	0,00
702	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	0,00
703	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	0,00
704	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	0,00
705	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	0,00
706	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	0,00
707	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	0,00
708	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	0,00
709	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	0,00
715	MESA QUADRADA PLÁSTICO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	0,00
716	MESA QUADRADA PLÁSTICO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	88,00	EX	0,00
717	MESA QUADRADA PLÁSTICO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	88,00	EX	0,00
718	MESA QUADRADA PLÁSTICO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	88,00	EX	0,00
Valor Total da Conta PCASP:					103.476,47		21.324,43

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA****Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis**

Data de Aquisição: até 31/12/2024

Pág.: 12/16

Data: 09/01/2025

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**Conta PCASP: 123110302 - MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO**

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
291	MONITOR						
292	MONITOR AOC	18/12/2019	18/12/2019	IEO	360,00	BM	0,00
323	COMPUTADOR CORE I5	18/12/2019	18/12/2019	IEO	360,00	EX	0,00
413	COMPUTADOR COMPLETO	14/06/2013	16/12/2014	DEO	1.469,00	BM	2,65
414	COMPUTADOR COMPLETO	26/12/2018	31/12/2018	DEO	2.000,00	EX	0,00
462	MONITOR AOC LCD Nº SERIE KCYJSXA001245	26/12/2018	31/12/2018	DEO	2.000,00	BM	0,00
510	COMPUTADOR DESKTOP COM SISTEMA OPERACIONAL, PROCESSADOR COM NO MINIMO 04 NÚCLEOS MEMÓRIA RAM: 4GB DDR4	01/12/2017	01/12/2017	IEO	280,00	BM	7,85
517	NO BREAK DE 1200VA	30/12/2019	31/12/2019	DEO	3.290,00	BM	0,00
518	NO BREAK POTENCIA DE 700VA	30/12/2019	31/12/2019	DEO	750,00	RG	0,00
519	NO BREAK POTENCIA DE 700VA	30/12/2019	31/12/2019	DEO	535,00	EX	0,00
656	FRAGMENTADORA DE PAPEL	30/12/2019	31/12/2019	DEO	535,00	EX	0,00
658	MONITOR DE 19" LED HADMI/VGA GOLDENTEC	31/08/2022	31/08/2022	DEO	1.190,00	EX	845,48
659	MONITOR DE 19" LED HADMI/VGA GOLDENTEC	09/09/2022	09/09/2022	DEO	799,40	EX	578,65
660	MONITOR DE 19" LED HADMI/VGA GOLDENTEC	09/09/2022	09/09/2022	DEO	799,40	EX	578,65
710	COMPUTADOR	09/09/2022	09/09/2022	DEO	799,40	EX	578,65
711	COMPUTADOR	26/12/2023	26/12/2023	DEO	1.729,00	EX	0,00
		26/12/2023	26/12/2023	DEO	1.729,00	EX	0,00
Valor Total da Conta PCASP:					18.625,20		2.591,93

Conta PCASP: 123110303 - MOBILIARIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
1	CADEIRA PLASTICA TUBULAR SEM BRAÇO						
101	CADEIRA PLASTICA TUBULAR	01/01/2007	16/12/2014	IEO	36,00	BM	0,00
104	CADEIRA PLASTICA TUBULAR	01/01/2009	16/12/2014	IEO	71,56	BM	0,00
105	CADEIRA PLASTICA TUBULAR	01/01/2009	16/12/2014	IEO	71,56	BM	0,00
106	CADEIRA PLASTICA TUBULAR	01/01/2009	16/12/2014	DEO	71,56	BM	0,00
113	CADEIRA ESTOFADA PRESIDENTE C\ RODAS	01/01/2009	16/12/2014	IEO	71,56	BM	0,00
114	CADEIRA ESTOFADA PRESIDENTE C\ RODAS	01/01/2009	16/12/2014	IEO	178,90	BM	0,00
115	CADEIRA ESTOFADA PRESIDENTE C\ RODAS	01/01/2009	16/12/2014	IEO	178,90	BM	0,00
116	CADEIRA ESTOFADA PRESIDENTE C\ RODAS	01/01/2009	16/12/2014	IEO	178,90	BM	0,00
		01/01/2009	16/12/2014	IEO	178,90	BM	0,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA****Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis**

Data de Aquisição: até 31/12/2024

Pág.: 13/16

Data: 09/01/2025

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**Conta PCASP: 123110303 - MOBILIARIO EM GERAL**

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
118	CADEIRA ESTOFADA PRESIDENTE C\ RODAS	01/01/2009	16/12/2014	IEO	178,90	BM	0,00
120	CADEIRA ESTOFADA PRESIDENTE C\ RODAS	01/01/2009	16/12/2014	IEO	178,90	BM	0,00
121	CADEIRA ESTOFADA PRESIDENTE C\ RODAS	01/01/2009	16/12/2014	IEO	178,90	BM	0,00
123	CADEIRA DE POLIPROPILENO	01/01/2009	16/12/2014	IEO	178,90	RG	0,00
125	CADEIRA DE POLIPROPILENO	06/06/2020	06/06/2020	IEO	71,56	BM	4,29
128	MASTRO PARA BANDEIRA	06/06/2020	06/06/2020	IEO	71,56	BM	4,29
16	GAVETEIRO DE MADEIRA (0,50 X 0,45) C\ RODAS	01/01/2009	16/12/2014	IEO	171,75	BM	0,00
169	CADEIRA PLASTICA TUBULAR	01/01/2007	16/12/2014	IEO	85,00	RG	0,00
178	CADEIRA ESTOFADA FIXA	01/01/2009	16/12/2014	IEO	78,72	BM	0,00
183	CADEIRA GARFO	01/01/2009	16/12/2014	IEO	144,39	BM	0,00
184	CADEIRA GARFO	01/01/2009	16/12/2014	IEO	53,70	BM	0,00
217	CADEIRA ESTOFADA PRESIDENTE C\ RODAS	01/01/2009	16/12/2014	IEO	53,70	RG	0,00
236	MASTRO PARA BANDEIRA	01/01/2009	16/12/2014	IEO	245,10	BM	0,00
237	MASTRO	01/01/2009	16/12/2014	IEO	64,40	BM	0,00
279	CADEIRA DE PALHA	01/01/2009	16/12/2014	IEO	64,40	BM	0,00
345	AR CONDICIONADO 12.000BTUS, EVAPORIZADOR DE AR (INTERNO)	23/11/2020	23/11/2020	IEO	45,00	RG	0,00
346	AR CONDICIONADO 12.000BTUS, EVAPORIZADOR DE AR (INTERNO)	05/08/2015	21/08/2015	DEO	786,72	BM	0,00
347	AR CONDICIONADO CONDENSADOR EXTERNO 12.000BTUS BRANCO, CBV12, 220V	05/08/2015	21/08/2015	DEO	786,72	BM	0,00
354	AR CONDICIONADO CONDESADOR EXTERNO 9.000BTUS	05/08/2015	21/08/2015	DEO	413,28	EX	0,00
355	AR CONDICIONADO EVAPORADOR DE AR INTERNO 9.000BTUS	11/04/2016	18/04/2016	DEO	720,50	EX	0,00
4	CADEIRA PLASTICA TUBULAR SEM BRAÇO	11/04/2016	18/04/2016	DEO	378,50	EX	0,00
417	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	01/01/2007	16/12/2014	IEO	39,00	BM	0,00
418	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	26/12/2018	31/12/2018	DEO	1.550,00	BM	0,00
47	CADEIRA ESTOFADA PRESIDENTE C\ RODAS	26/12/2018	31/12/2018	DEO	1.550,00	BM	0,00
5	CADEIRA PLASTICA TUBULAR EM BRAÇO	01/01/2009	16/12/2014	IEO	178,90	BM	0,00
535	QUADRO FOTOGRAFICO EMOLDURADO EM MADEIRA COM GALERIA DOA 11 VEREADORES	01/01/2007	16/12/2014	IEO	39,00	BM	0,00
536	QUADRO FOTOGRAFICO DE EX-PRESIDENTES EMOLDURADO EM MADEIRA	22/11/2021	14/12/2021	DEO	5.995,00	EX	2.952,61
537	QUADRO FOTOGRAFICO DE EX-PRESIDENTES EMOLDURADO EM MADEIRA	22/11/2021	14/12/2021	DEO	480,00	EX	236,40
645	CADEIRA GIRATORIA ESCRITORIO PRESIDENTE EXECUTIVO	22/11/2021	14/12/2021	DEO	480,00	EX	236,40
646	CADEIRA FIXA ESCRITORIO COM ESTOFADO: TIPO SECRETARIA	31/08/2022	31/08/2022	DEO	800,00	EX	568,38
		31/08/2022	31/08/2022	DEO	271,25	EX	192,73

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA****Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis**

Data de Aquisição: até 31/12/2024

Pág.: 14/16

Data: 09/01/2025

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**Conta PCASP: 123110303 - MOBILIARIO EM GERAL**

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
647	CADEIRA FIXA ESCRITORIO COM ESTOFADO: TIPO SECRETARIA	31/08/2022	31/08/2022	DEO	271,25	EX	192,73
648	CADEIRA GIRATORIOA ESCRITORIO COM ESTOFADO: TIPO DIRETOR	31/08/2022	31/08/2022	DEO	532,00	EX	377,98
649	CADEIRA GIRATORIOA ESCRITORIO COM ESTOFADO: TIPO DIRETOR	31/08/2022	31/08/2022	DEO	532,00	EX	377,98
650	CADEIRA GIRATORIOA ESCRITORIO COM ESTOFADO: TIPO DIRETOR	31/08/2022	31/08/2022	DEO	532,00	EX	377,98
651	CADEIRA GIRATORIOA ESCRITORIO COM ESTOFADO: TIPO DIRETOR	31/08/2022	31/08/2022	DEO	532,00	EX	377,98
652	CADEIRA GIRATORIOA ESCRITORIO COM ESTOFADO: TIPO DIRETOR	31/08/2022	31/08/2022	DEO	532,00	EX	377,98
653	CADEIRA GIRATORIOA ESCRITORIO COM ESTOFADO: TIPO DIRETOR	31/08/2022	31/08/2022	DEO	532,00	EX	377,98
654	CADEIRA GIRATORIOA ESCRITORIO COM ESTOFADO: TIPO DIRETOR	31/08/2022	31/08/2022	DEO	532,00	EX	377,98
690	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	31/08/2022	31/08/2022	DEO	532,00	EX	377,98
691	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	26/12/2023	26/12/2023	DEO	2.440,00	EX	0,00
70	CADEIRA ESTOFADA SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	2.440,00	EX	0,00
71	CADEIRA ESTOFADA SEM BRAÇO	26/01/2007	16/12/2014	IEO	59,00	EX	0,00
73	CADEIRA ESTOFADA SEM BRAÇO	26/01/2007	16/12/2014	IEO	59,00	BM	0,00
87	CADEIRA PLASTICA TUBULAR	26/01/2007	16/12/2014	IEO	59,00	BM	0,00
91	CADEIRA PLASTICA TUBULAR	01/01/2009	16/12/2014	IEO	71,56	BM	0,00
92	CADEIRA PLASTICA TUBULAR	01/01/2009	16/12/2014	IEO	71,56	BM	0,00
94	CADEIRA PLASTICA TUBULAR	01/01/2009	16/12/2014	IEO	71,56	BM	0,00
95	CADEIRA PLASTICA TUBULAR	01/01/2009	16/12/2014	IEO	71,56	BM	0,00
96	CADEIRA PLASTICA TUBULAR	01/01/2009	16/12/2014	IEO	71,56	BM	0,00
97	CADEIRA PLASTICA TUBULAR	01/01/2009	16/12/2014	IEO	71,56	BM	0,00
Valor Total da Conta PCASP:					26.745,86		7.033,69

Conta PCASP: 123110404 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
199	MICROFONE MMS 100 MTS	12/09/2013	12/05/2014	IEO	86,87	EX	0,00
200	MICROFONE MMS 100 MTS	01/01/2009	16/12/2014	IEO	85,87	BM	0,00
331	MICROFONE GOOSNEC MMS 100 MTS	24/09/2013	16/12/2014	DEO	115,00	BM	0,00
349	CAIXA DE SOM JBLSELENIUM 12AT	04/02/2015	17/09/2015	DEO	1.500,00	BM	0,00
350	CAIXA DE SOM JBLSELENIUM 12AT	04/02/2015	17/09/2015	DEO	1.500,00	BM	0,00



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: até 31/12/2024

Pág.: 15/16

Data: 09/01/2025

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Conta PCASP: 123110404 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
Valor Total da Conta PCASP:					3.287,74		0,00

Conta PCASP: 123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
376	MESA DE SOM MX S 12						
606	SMART TV 43" LED	18/12/2019	18/12/2019	IEO	280,00	BM	0,00
657	MICROFONE DE MÃO SITEMA SEM FIO UHF	31/08/2022	31/08/2022	DEO	2.043,00	EX	1.451,55
		31/08/2022	31/08/2022	DEO	793,00	EX	563,41
Valor Total da Conta PCASP:					3.116,00		2.014,96

Conta PCASP: 123110499 - OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
523	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO						
655	SMARTPHONE (DUAL CHIP, ANDROID 6.0 OCTA-CORE 2.0GHZ. REDE 4G,CÂMERA 5MP MEMORIA 32GB	22/10/2020	20/11/2020	DEO	2.662,00	EX	0,00
		31/08/2022	31/08/2022	DEO	1.125,00	EX	799,29
Valor Total da Conta PCASP:					3.787,00		799,29

Conta PCASP: 123119999 - OUTROS BENS MOVEIS

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
419	GELAGUA DE COLUNA						
420	NOTEBOOK POSITIVO	26/12/2018	31/12/2018	DEO	600,00	BM	0,00
524	DISPENSE DE ALCOO EM GEL SMARTEGEL	26/12/2018	31/12/2018	DEO	2.100,00	EX	0,00
552	NOTEBOOK TELA HD 15.6" DDR4	20/11/2020	20/11/2020	DEO	480,00	BM	0,00
603	CAVALENTE EM ALUMINIO COM 05 DEGRAUS	21/12/2021	22/12/2021	DEO	4.895,00	EX	2.526,39
613	BEBEDOURO GELAGUA DE COLUNA PARA USO COM GARRAFÃO DE 20L VOLTAGEM 220V	27/05/2022	30/05/2022	DEO	390,00	EX	245,62
614	BEBEDOURO GELAGUA DE COLUNA PARA USO COM GARRAFÃO DE 20L VOLTAGEM 220V	31/08/2022	31/08/2022	DEO	690,00	EX	490,22
724	VENTILADOR TUFÃO	31/08/2022	31/08/2022	DEO	690,00	EX	490,22
725	VENTILADOR TUFÃO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	320,00	EX	0,00
726	VENTILADOR TUFÃO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	320,00	EX	0,00
		26/12/2023	26/12/2023	DEO	320,00	EX	0,00
Valor Total da Conta PCASP:					10.805,00		3.752,45



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: até 31/12/2024

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Conta PCASP: 123219999 - OUTROS BENS IMOVEIS

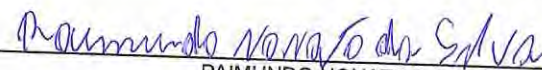
Pág.: 16/16

Data: 09/01/2025

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
230495401	PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO	01/01/2018	02/07/2018	DEO	150.000,00	EX	362.080,58
Valor Total da Conta PCASP:					150.000,00		362.080,58

Valor Total da Unidade Gestora: 383.680,01 424.048,96

Valor Total do Inventário: 383.680,01 424.048,96


RAIMUNDO NONATO DA SILVA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA
Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis

Data de Aquisição: 01/01/2023 até 31/12/2023

Pág.: 1/3

Data: 26/12/2024

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Conta PCASP: 123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
689	APARELHO DE TELEFONIA SEM FIO	27/11/2023	27/11/2023	DEO	290,00	EX	284,25
Valor Total da Conta PCASP:					290,00		284,25

Conta PCASP: 123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
712	IMPRESSORA COM BULK	26/12/2023	26/12/2023	DEO	1.699,50	EX	1.657,19
713	IMPRESSORA COM BULK	26/12/2023	26/12/2023	DEO	1.699,50	EX	1.657,19
714	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL..	26/12/2023	26/12/2023	DEO	3.700,00	EX	3.607,93
723	NOTEBOOK..	26/12/2023	26/12/2023	DEO	3.550,00	EX	3.461,67
Valor Total da Conta PCASP:					10.649,00		10.383,98

Conta PCASP: 123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
719	MONITOR PARA COMPUTADOR..	26/12/2023	26/12/2023	DEO	765,00	EX	745,96
720	MONITOR PARA COMPUTADOR..	26/12/2023	26/12/2023	DEO	765,00	EX	745,96
721	MONITOR PARA COMPUTADOR..	26/12/2023	26/12/2023	DEO	765,00	EX	745,96
722	MONITOR PARA COMPUTADOR..	26/12/2023	26/12/2023	DEO	765,00	EX	745,96
Valor Total da Conta PCASP:					3.060,00		2.983,84

Conta PCASP: 123110301 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
688	FOGÃO DAKO 4 BOCAS	28/03/2023	28/03/2023	DEO	380,00	BM	175,67
692	ARMARIO DE AÇO DE 2 PORTAS	26/12/2023	26/12/2023	DEO	1.198,00	EX	1.168,19
693	ARMARIO DE AÇO DE 2 PORTAS	26/12/2023	26/12/2023	DEO	1.198,00	EX	1.168,19
695	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	50,70
696	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	50,70
697	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	50,70
698	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	50,70
699	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	50,70
700	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	50,70

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA****Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis**

Data de Aquisição: 01/01/2023 até 31/12/2023

Pág.: 2/3

Data: 26/12/2024

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**Conta PCASP: 123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS**

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
701	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	50,70
702	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	50,70
703	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	50,70
704	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	50,70
705	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	50,70
706	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	50,70
707	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	50,70
708	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	50,70
709	CADEIRA MONOBLOCO SEM BRAÇO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	52,00	EX	50,70
715	MESA QUADRADA PLÁSTICO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	88,00	EX	85,80
716	MESA QUADRADA PLÁSTICO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	88,00	EX	85,80
717	MESA QUADRADA PLÁSTICO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	88,00	EX	85,80
718	MESA QUADRADA PLÁSTICO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	88,00	EX	85,80
Valor Total da Conta PCASP:					3.908,00		3.615,75

Conta PCASP: 123110302 - MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITORIO

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
710	COMPUTADOR	26/12/2023	26/12/2023	DEO	1.729,00	EX	1.685,96
711	COMPUTADOR	26/12/2023	26/12/2023	DEO	1.729,00	EX	1.685,96
Valor Total da Conta PCASP:					3.458,00		3.371,92

Conta PCASP: 123110303 - MOBILIARIO EM GERAL

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
690	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	26/12/2023	26/12/2023	DEO	2.440,00	EX	2.379,28
691	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	26/12/2023	26/12/2023	DEO	2.440,00	EX	2.379,28
Valor Total da Conta PCASP:					4.880,00		4.758,56

Conta PCASP: 123119999 - OUTROS BENS MOVEIS

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
724	VENTILADOR TUFÃO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	320,00	EX	312,04

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA****Relatório de Inventário de Bens Móveis e Imóveis**

Data de Aquisição: 01/01/2023 até 31/12/2023

Pág.: 3/3

Data: 26/12/2024

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**Conta PCASP: 123119999 - OUTROS BENS MOVEIS**

Tombo	Descrição	Data Aquisição	Data Tombo	Tipo	Valor Aquisição	EC	Valor Atual
725	VENTILADOR TUFÃO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	320,00	EX	312,04
726	VENTILADOR TUFÃO	26/12/2023	26/12/2023	DEO	320,00	EX	312,04
Valor Total da Conta PCASP:					960,00		936,12

Valor Total da Unidade Gestora: 27.205,00 26.334,42**Valor Total do Inventário:** 27.205,00 26.334,42RAIMUNDO NONATO DA SILVA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 03.04.046/2023.

Dispõe sobre a criação da Comissão de levantamento, avaliação, reavaliação, inventário e acompanhamento dos bens móveis e bens imóveis, e dá outras providências correlatas.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba-CE, **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal Nº 4320/64 e legislação correlata no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que dispõe o CAPÍTULO III do TÍTULO IX da Lei Federal 4.320/60 e legislação correlata;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração formar a comissão com servidores competentes para realização dos trabalhos, procedimentos de levantamento, avaliação, reavaliação, inventário e acompanhamento dos bens móveis e imóveis governamentais;

CONSIDERANDO, a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter regularizadas as informações patrimoniais da Câmara Municipal de Guaiúba, em consonância com o Sistema de Gestão Patrimonial e Sistema Contábil.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Levantamento, Avaliação, Reavaliação, Inventário e Acompanhamento da Câmara Municipal de Guaiúba-CE.

Art. 2º - Designar sem bônus, para compor essa comissão os servidores:

Presidente: Rubia Maria Teixeira da Silva, CPF sob o nº 261.953.483-68;

Membro: Marden Almeida de Paiva, CPF sob o nº 728.953.653-34;

Membro: Pedro Nascimento Magalhães CPF sob o nº 229.686.793-68.

Parágrafo único. Os laudos que tratam de avaliação e/ou reavaliação de bens imóveis pertencentes e/ou de posse do patrimônio do Poder Legislativo e incorporados no Balanço Patrimonial, serão necessariamente assinados pelo membro da comissão desde que o mesmo tenha qualificação técnica na área de engenharia, e

ou pela assessoria de controle interno com vínculo contratual vigente junto a Câmara Municipal.

Art. 3º - A Comissão de Levantamento, Avaliação, Reavaliação, Inventário e Acompanhamento terão as seguintes atribuições:

a) Orientar os órgãos e setores vinculados ao Poder Legislativo Municipal sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;

b) A verificação da localização física de todos os bens patrimoniais da unidade de controle patrimonial;

c) A avaliação do estado de conservação destes bens;

d) A classificação dos bens passíveis de disponibilidade;

e) A identificação dos bens pertencentes a outros setores e que ainda não foram transferidos para seus setores de controle patrimonial;

f) A identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

g) A identificação de bens patrimoniais que eventualmente não possam ser localizados;

h) A identificação de bens com etiquetas que difere dos bens registrados nos livros patrimoniais;

i) A identificação de necessidade de renumerar os bens, devido às divergências entre os bens encontrados e os registros nos livros patrimoniais;

j) A identificação de inservibilidade de bens do Poder legislativo Municipal para fins de baixa do Patrimônio Municipal;

l) Reavaliar bens móveis e imóveis pertencentes e/ou de posse do Poder Legislativo do Município para fins contábeis;

m) Realizar o inventário anual dos bens patrimoniais;

n) A emissão de laudos de avaliação dos bens para registros no sistema de patrimônio independente da execução orçamentária;

o) A emissão de laudos de reavaliação dos bens para registros no sistema de patrimônio;

p) A emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da unidade de controle e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso.

Art. 4º A comissão de levantamento e avaliação poderá, ainda, avaliar os bens móveis e imóveis que não possuam valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo Único. Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.



Art. 5º - A Comissão deverá proceder aos trabalhos de levantamento, avaliação e registro de todo o acervo patrimonial da Câmara Municipal de Guaiúba, de acordo com as normas que regulamentam a matéria.

Art. 6º - Dê ciência aos interessados.

Art. 7º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ATUE-SE,
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIÚBA, aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três.

Raimundo Nonato da Silva
Raimundo Nonato da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba



PORTARIA N° 02.05.019/2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COLABORADOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba, **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal N° 4.320/64 e legislação correlata no uso de suas atribuições legais: em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DESIGNADO** o Sr. **PEDRO NASCIMENTO MAGALHÃES**, portador do CPF n° 229.686.793-68, com o cargo de **ASSISTENTE DE CONTROLADOR INTERNO** PORTARIA N° 01.04.012/2024, para exercer a função de **RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**, não fazendo juz a remuneração ou gratificação.

Art. 2º - Caberá ao designado exercer a função em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro.

Raimundo Nonato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - Estado do Ceará, através de seu Presidente **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação em local de amplo acesso do público em geral no âmbito da Câmara Municipal de **GUAÍUBA/CE**, bem como na internet, através do site: <https://camaraguaiuba.ce.gov.br/>, ato administrativo Portaria de nº 02.05.019/2024.

**PUBLIQUE-SE;
DIVUGUE-SE;
CUMPRA-SE.**

**Câmara Municipal de Guaiuba – Estado do Ceará.
Em, 02 de maio de 2024.**

Raimundo Nonato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba



PORTARIA Nº. 02.01.003A/2024.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA O CARGO DE RESPONSÁVEL PELA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba, **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Lei Federal Nº 4.320/64 e legislação correlata no uso de suas atribuições legais: em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DESIGNADO** o Sr. **PEDRO NASCIMENTO MAGALHÃES**, portador do CPF nº **229.686.793-68**, com o cargo de **CONTROLADOR INTERNO** **PORTARIA Nº. 04.12.070/2023** para exercer a função de **RESPONSÁVEL PELA FROTA DE VEÍCULOS** da Câmara Municipal de Guaiúba, não fazendo jus a remuneração ou gratificação.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte quatro.

Raimundo Nonato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍÚBA - Estado do Ceará, através de seu Presidente **RAIMUNDO NONATO DA SILVA**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação em local de amplo acesso do público em geral no âmbito da Câmara Municipal de **GUAÍÚBA/CE**, bem como na internet, através do site: <https://camaraguaiuba.ce.gov.br/>, ato administrativo Portaria de nº 02.01.003A/2024.

**PUBLIQUE-SE;
DIVUGUE-SE;
CUMPRA-SE.**

**Câmara Municipal de Guaiuba – Estado do Ceará.
Em, 02 de janeiro de 2024.**


Raimundo Nonato da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba



PORTARIA Nº 01.04.012/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 18, II, R, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **PEDRO NASCIMENTO MAGALHÃES**, portador do CPF nº **229.686.793-68** para o cargo de **ASSISTENTE DE CONTROLADOR INTERNO** da Câmara Municipal de Guaiúba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

**COMUNIQUE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro.


Raimundo Nonato da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Guaiúba



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE GUAÍUBA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

(Inciso II, Art. 9º, IN TCM 001/2017)

CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍUBA



Unidade Gestora: Câmara Municipal de Guaiuba
Gestor: Raimundo Nonato da Silva
Natureza: Relatório de Atividades de Auditoria
Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 9º, IN TCM 01/2017
Exercício: 2024

1 - CONSIDERAÇÕES

A Controladoria da Câmara Municipal de Guaiuba, no uso de suas atribuições legais, em face do que determina o inciso II do artigo 9º da Instrução Normativa TCM Nº 01/2017, vem apresentar o Relatório Trimestral de Auditoria Contábil, Financeira, Orçamentária, e patrimonial realizada junto a Prestação de contas de Gestão, referente ao exercício financeiro de 2024.

A programação de auditoria trimestral visa certificar a regularidade das contas, bem como constatar a honestidade na aplicação do recurso público e no zelo da administração de valores e outros bens da unidade orçamentária ou a ela confiados. Visa ainda demonstrar o desempenho da unidade gestora na execução dos projetos e atividades previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), fazendo-se, quando necessário, recomendações de ajustes, para a correta aplicação, principalmente no que tange às boas práticas de gestão pública.

Os trabalhos foram realizados com base em normas e regulamentos locais, amparado por manuais e orientações estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE, tendo sido verificados: balancetes mensais, notas de empenho, liquidações e respectivos comprovantes de despesas, processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, registros contábeis encaminhados mediante o SIM – Sistema de Informações Municipais.

2 - METODOLOGIA E OBJETIVOS

Exame preventivo das contas de gestão visando demonstrar a regularidade das Demonstrações Contábeis e administrativas de acordo com a legislação vigente, referente à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Guaiuba - Ceará, referente ao 4º Trimestre de 2024 e encerramento do exercício.

Os trabalhos foram realizados através de análises nas peças contábeis e informações coletadas em Relatórios Gerenciais, informações contábeis, Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Federal n.º 4.320/64 e suas alterações, resoluções e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado - TCE-CE.



Este instrumento também é resultado do método comparativo, extraído pelo cruzamento dos dados registrados nos sistemas informatizados enviados pelo Gestor ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, mediante o SIM- Sistemas de Informações Municipais, com os balancetes e relatórios de receitas e despesas registrados em sistemas informatizados, bem como demais instrumentos disponibilizados pela unidade orçamentaria no encerramento do exercício de 2024 devidamente publicados no site oficial da entidade através do endereço eletrônico: <https://camaraguiuba.ce.gov.br>, acerca do cumprimento da Transparência da Gestão Fiscal, disciplinada no art. 48, "caput" e "§ 1º, II; e III", da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar nº 101/2000) e alterações (Lei Complementar nº 131/2009 e Lei Complementar nº 156/2016).

3 - DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Fizeram Parte desta unidade gestora, para comparação, a seguinte unidade orçamentárias conforme registro na estrutura de arquivos enviado junto a SIM – Sistema de Informações Municipais através dos arquivos de Orçamento do exercício de 2024, regulamentado pelo Lei Municipal nº 1.080, de 20 de outubro de 2022, publicada no site oficial do Município: https://www.guaiuba.ce.gov.br/arquivos/804/LOA%20%20LEI%20ORCAMENTARIA%20ANUAL_A_nual_2024_0000001.pdf, e na Câmara Municipal através site: <https://camaraguiuba.ce.gov.br/institucional/legislacao/>.

3.1 - ORDENADORES

CPF	Ordenador	Nomeação	Início	Fim
758.XXX.XXX-34	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	001/2023	01/01/2024	31/12/2024

4 - DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024

A Lei Orçamentária Anual (LOA), nº 1.155/2023, de 27 de outubro de 2023, fixou as despesas do Poder Legislativo para o exercício financeiro de 2024 em R\$ 3.950.000,00.

De acordo com os dados auditados tendo como fonte as demonstrações contábeis do exercício de 2024, não foram encontradas diferenças. Este instrumento auditou apenas as movimentações dentro do exercício.

5 - DO REPASSE DE DUODECIMO NO EXERCÍCIO DE 2024

Durante o exercício de 2024 foi verificado o cumprimento do Art. 29-A da Constituição Federal, e emenda constitucional 28/2009, com o repasse anual do valor de R\$ 3.789.981,94, regulamentado pelo Decreto Municipal de nº 007/2024 de 08 de fevereiro de 2024.



6 - DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O detalhamento das despesas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, atualizada para o exercício de 2024, o saldo a realizar, bem como as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e empenhadas a pagar foram devidamente analisadas e comparadas com os balancetes contábeis e com os arquivos enviados ao TCE através do Sistema de Informações Municipais – SIM.

DOTAÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGOS	EMP. A PAGAR
3.950.000,00	3.698.517,14	3.673.459,65	3.672.751,65	25.765,49

Foram analisadas as despesas com pessoal e encargos e verificou o cumprimento ao limite fixado no parágrafo 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000, e parágrafo 2º do art. 4º da Instrução Normativa nº 02/2000, bem como disposto no art. 29, inciso VI da Constituição Federal, que limita a remuneração dos vereadores em 30% da remuneração percebida pelos Deputados Estaduais, conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado em Processos apreciados no exercício de 2024 entenderam que as Câmara Municipais que tenham fixado em Lei o subsídio do presidente diferenciado dos vereadores terão que ajustar a partir de janeiro de 2024.

6.1 - Despesas com Folha de Pagamento (3.1.90.11.00):

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Repasse de Duodécimo em 2024 – 7%	3.789.981,94
Valor máximo das despesas com folha – 70%	2.652.987,58
Total das despesas com folha de PGTO. em 2024 (elemento de despesas 3.1.90.11.00 – percentual aplicado 54,45%)	2.063.698,23

6.2 - Despesas com Obrigações Patronais (3.1.90.13.00):

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Valores Empenhados	190.247,80
Valores Liquidados	190.247,80
Valores Pagos	190.247,80

6.3 - Dos limites Estabelecidos para as Despesas com Pessoal e Encargos – LRF:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Despesas com Pessoal Ativo em 2024	2.253.946,03
Vencimentos e Vantagens	2.063.698,23



Obrigações Patronais	190.247,80
Total das Despesas com Pessoal	2.253.946,03
Receita Corrente Líquida	121.463.424,56
(-) Transf. Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	4.180.000,00
(-) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	1.474.108,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSO	115.809.316,56
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL SOBRE A RCL	1,95%
LIMITE LEGAL (Art. 20 Inciso III da LRF)	6%

Dos valores pagos individuais com os subsídios dos vereadores na forma do cumprimento ao disposto no art. 29, inciso VI da Constituição Federal, que limita a remuneração dos vereadores em 30% da remuneração percebida pelos Deputados Estaduais, regulamentado pela Lei Municipal nº 996/2020 de 14 de outubro de 2020, que fixou os subsídios para a Legislatura atual conforme se demonstra:

6.4 - Demonstrativo do Valor Individual do Subsidio do Vereador

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Remuneração Mensal e Individual percebida pelos Deputados Estaduais	25.322,25
Percentual Máximo permitido, Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal alinéa "b"	30%
Remuneração Mensal Máxima Permitida	7.596,68
Valor Máximo pago a Vereador da Câmara Municipal	7.500,00

Fonte: Balancetes da despesa e SIM – Sistema de Informações Municipais

Conforme os dados auditados podemos verificar que o Presidente da Câmara, desde que no efetivo exercício, perceberá, além do subsídio mensal estipulado para o vereador, um adicional mensal conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 996/2020, sugerimos para o exercício de 2024 que o valor do subsidio do presidente do poder Legislativo da unidade orçamentaria não seja superior ao previsto Art. 29, inciso VI, da Constituição Federal.

6.5 - Dos processos Administrativos de Aquisição de Bens e Serviços

Após o análise dos procedimentos administrativos de aquisição de bens e serviços em



consonância à legislação pertinente, bem como os devidos registros no Sistema de Informações Municipais – SIM e subsidiariamente no Portal das Licitações desta Corte de Contas, em conformidade às Instruções Normativas e Legislação vigente, e parecer do setor jurídico junto aos processos foi verificado o cumprimento do art. 42 da Constituição Estadual c/c artigos 1º e 11 da Instrução Normativa nº 04/2019 e Portaria nº 599/2020.

6.6.- Do Endividamento

6.6.1. - Dos Restos a Pagar do Legislativo

Após o análise das demonstrações contábeis podemos verificar que as dívidas de curto prazo do Poder Legislativo, relativas às despesas que foram empenhadas em exercícios anteriores e no exercício sob exame e que até o encerramento do exercício de 2024 não haviam sido pagas, comportaram-se da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	LEGISLATIVO (R\$)
(+) Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores	76.400,62
(-) Restos a Pagar quitados neste exercício	76.400,62
(-) Cancelamento de Restos a Pagar Não Processados em 2024	0,00
(+) Inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2024	25.765,49
Dívida Flutuante relacionada com os Restos a Pagar	25.765,49
Disponibilidade Financeira	25.765,49
Disponibilidade Financeira Líquida em 2024	0,00

Fonte: Demonstrações Contábeis e PCS/SIM de 2024

Diante do exposto, após análise feita nas demonstrações contábeis verificou que o Poder Legislativo no exercício de 2024 possui lastro financeiro para amparar as obrigações contraídas.

Conforme os dados auditados orientação que após o encerramento do exercício de 2024, que a Câmara Municipal faça a devolução de saldo do duodécimo quando da quitação dos restos a pagar Processados e Não Processados Inscritos no Exercício.

7 - DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Os resultados gerais da Câmara Municipal relativo ao exercício financeiro sob exame encontram-se demonstrados no Balanço Orçamentário (BO), Balanço Financeiro (BF) e Balanço Patrimonial (BP), na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), juntamente com as Notas Explicativas (NE), que são parte integrante das demonstrações contábeis e, ainda, nos Anexos auxiliares estabelecidos na Lei nº. 4.320/64.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) são compostas pelas demonstrações exigidas na Lei nº 4.320/1964, na Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e pelas demonstrações exigidas pela Lei Complementar nº 101/2000.



O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 10ª Edição em seu item 6.2.2 Representação Fidedigna informa que para a informação contábil ser útil deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar.

6.2.2. Representação fidedigna

Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.

8 - DO SALDO FINANCEIRO

Confrontando o saldo financeiro das demonstrações contábeis e extrato do mês de 12/2024, foi verificado para o exercício seguinte o valor de R\$ 25.765,49, evidenciado no Balanço Financeiro, bem como no termo de Conferência de Caixa, e conciliações bancárias da conta: BB 135.121-4.

De acordo os dados auditados sugerimos conforme orientação do TCE-CE., que proceda com a devolução de saldo de duodécimo em 2025 relativo ao exercício de 2024.

9 - DAS RECEITAS E DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS

Movimentação das receitas e despesas extraorçamentárias

CONTA EXTRAORÇAMENTÁRIA	RECEITA (R\$)	DESPESA (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
INSS – CMG	207.059,43	207.059,43	0,00
INSS- PESSOA FISICA -CMG	3.673,48	3.673,48	0,00

Fonte: Demonstrações Contábeis e SIM/PCS de 2024

De acordo com os dados auditados não foram encontradas diferenças entre as retenções (Receita Extra) e o recolhimento (Despesa Extra) com relação a conta INSS no exercício de 2024.

10 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – DEA

Segundo o art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. A norma determina, ainda, que o empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos (art. 59) e veda a realização de despesa sem o prévio empenho (art.60).



Quanto à utilização da conta de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA, o art. 37 da Lei nº 4.320/64 definiu que poderão ser pagas a conta de dotação específica consignada no orçamento da entidade devedora e discriminadas por elemento, obedecida, sempre que possível, a ordem cronológica:

- a. as despesas de exercícios encerrados, para os quais o orçamento respectivo consignou crédito próprio, com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria;
- b. os restos a pagar com prescrição interrompida;
- c. os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício financeiro.

Ademais, o Decreto nº 62.115/1968, que regulamentou o art. 37 da Lei nº 4.320/64, condiciona o pagamento da DEA quando a dívida for devidamente reconhecida pela autoridade competente, de modo que os processos de empenho, liquidação e pagamento de despesas registradas como DEA devem estar previamente quantificadas e reconhecidas em processo específico de reconhecimento de dívidas.

Também é imperioso destacar que, após a constatação da utilização indevida do instrumento Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, a responsabilização deve ser imputada ao gestor competente à época do período de competência da despesa, a qual deveria ter sido empenhada, cabendo ao atual gestor que, diante de despesas realizadas e não empenhadas, realizar em processo específico o reconhecimento de dívidas (Decreto nº 62.115/1968) a regularização dos registros e pagamentos das despesas executadas à margem do orçamento da unidade (passivo oculto).

Conforme os dados auditados no exercício de 2024, não foram encontradas despesas de exercício anterior na unidade orçamentaria Câmara Municipal de Guaiúba.

11 - DIÁRIAS

O presente item do escopo verifica a compatibilidade dos registros apresentados pelos gestores no SIM – Sistema de Informações Municipais, à título de pagamento e controle das diárias concedidas no período. Para tanto, os dados auditados realizaram o confronto do valor total pago a título de diárias, registrados nas notas de Empenhos com as notas de Pagamentos, com o controle de diárias concedidas pela unidade, e não foram encontradas divergências.

As diárias concedidas encontram-se aparadas pela Lei Municipal nº 996/20 de 14 de outubro de 2020, no seu Art. 4º.

12 - DA GESTÃO PATRIMONIAL

Do Registro Patrimonial x Balancetes Contábeis

A Lei nº 4.320/64, em seus arts. 94, 95 e 96, apontam a necessidade de haver registros dos bens de forma sintética e analítica e que o levantamento dos bens deve ter por base o inventário analítico.



Art. 94. Haverá registros analíticos de todos os bens de caráter permanente, com indicação dos elementos necessários para a perfeita caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração.

Art. 95 A contabilidade manterá registros sintéticos dos bens móveis e imóveis.

Art. 96. O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.

Além disso, a NBC TSP Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil, determina, em seu capítulo 3, que os registros contábeis devem representar de forma fidedigna a situação patrimonial (item 3.10) e permitir a comparabilidade (item 3.21).

Com o objetivo de observar a evolução nos controles contábeis sobre as aquisições de bens patrimoniais realizadas no período, foi realizado, em 3 (três) exercícios, a evolução histórica dos valores registrados, por exercício, das aquisições de bens realizadas, confrontando-se o somatório dos valores contabilizados no exercício na tabela Balancetes Contábeis (Contabilidade) com os bens registrados na tabela Relação dos Bens Municipais (Inventário), ambas do SIM Sistema de Informações Municipais.

De acordo com os dados auditados não foram encontradas diferenças entre o Registro Contábil de Bens Patrimoniais e a Incorporação de Bens ao Patrimônio. Vale ressaltar que este instrumento auditou apenas as movimentações dentro do exercício, recomendamos uma análise mais profunda nos registros dos outros exercícios.

Ressalte-se que a Portaria nº 548/2015-STN estabeleceu prazos para a implementação do reconhecimento, mensuração e evidência dos bens móveis e imóveis, com a respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável, sendo a obrigatoriedade de registro a partir de 01/01/2020 para municípios com mais de 50 mil habitantes e 01/01/2024 para municípios com até 50 mil habitantes. Desta forma, já decorreu o tempo para o devido atendimento por parte dos municípios.

De acordo com dados do Balanço Patrimonial, o controle dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes à Câmara Municipal, no montante de R\$ 530.769,19, tiveram atualização realizada, visando à adequação às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, no prazo estabelecido na Portaria STN nº 548/2015.

Destaque-se que conforme disciplina a Portaria nº 548/2015-STN, a unidade orçamentária realizou o processo de atualização de bens móveis e imóveis, com todos os bens devidamente tombados e registrados, definição de seu valor devidamente aferido e atualizado, emissão dos termos de Responsabilidade dos bens existentes, atualização do livro de tombo do patrimônio, bem como o processo de depreciação, amortização e exaustão devidamente registrado junto ao Sistema de Informações Municipais -SIM no exercício de 2024.



De acordo com os dados auditados não foram encontradas diferenças entre o Registro Contábil de Bens Patrimoniais e a Incorporação de Bens ao Patrimônio. Vale ressaltar que este instrumento auditou apenas as movimentações dentro dos exercícios de 2023 e 2024, recomendamos uma análise mais profunda nos registros outros exercícios.

13 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a ausência de falhas graves que poderiam causar prejuízos à Administração Pública, a Controladoria da Câmara Municipal avalia a Prestação de Contas de Gestão do período de 01/01/2024 a 31/12/2024, sob responsabilidade da Sr^o. RAIMUNDO NONATO DA SILVA, como REGULAR.

Entendendo, portanto, que estão em condições de serem submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

É o relatório.

Guaiuba/CE, 31 de dezembro de 2024.

Pedro Edísio Dote Meira

PEDRO EDISIO DOTE MEIRA

Controlador Interno

Portaria nº 0104011/24

CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍUBA



CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO Nº 001/2024

UNIDADE AUDITADA: Câmara Municipal de Guaiúba

MUNICÍPIO: Guaiúba

PERÍODO: 01/01/2024 a 31/12/2024

EXERCÍCIO: 2024

Relatório de Auditoria Nº 001/2024

1. Tendo em vista os aspectos observados no processo de prestação de contas anual do exercício de 2024, da Unidade Gestora **Câmara Municipal de Guaiúba**, expresso a seguinte opinião acerca dos atos de gestão com base nos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho informados nos Relatórios de Auditoria trimestrais, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle, realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

O escopo da auditoria está evidenciado no Relatório de Auditoria Anual Nº 001/2024.

3. Considerando não ter encontrado evidências constantes no Relatório de Auditoria, a opinião do Órgão Central do Sistema de Controle Interno é a certificação pela REGULARIDADE, tendo em vista não terem sido registrados achados de auditoria com impactos relevantes que comprometam os objetivos da Unidade.

4. Nas avaliações realizadas durante o exercício de **2024**, ressaltam-se que não foram encontrados achados relevantes, que comprometem a gestão avaliada:

5. Apesar de não ter encontrado achados relevantes que comprometam a gestão, a unidade possui uma rotina de acompanhamento e atendimento das recomendações emanadas pelo Órgão Central de Controle Interno do poder Legislativo, e de forma geral os formatos e conteúdo das peças elaboradas pela unidade encontram-se em conformidade com os normativos do TCE.

6. Posto isso, não obstante o encaminhamento pela regularidade das contas dos responsáveis pela gestão da unidade, visando o contínuo aperfeiçoamento da gestão.



7. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III e IV, art. 9º da Lei n.º 12.509, de 06 de dezembro de 1995, e alterações posteriores, combinado com o disposto nos incisos II e

8. III do art. 9º da Instrução Normativa Nº 001/2017-TCM(CE), determino providências para informar ao gestor **RAIMUNDO NONATO DA SILVA** que as peças sob a responsabilidade do Órgão de Controle Interno da Câmara Municipal estão à sua disposição, com vistas à obtenção do Pronunciamento do Presidente do poder Legislativo de Guaiúba, na forma prevista no Art. 55 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (Lei Nº 12.509/1995), e posterior remessa aquele Tribunal, por meio do seu sistema eletrônico em documentos complementares junto a PSC do exercício de 2024.

Guaiúba/CE, 31 de dezembro de 2024.

Pedro Edísio Dote Meira

PEDRO EDÍSIO DOTE MEIRA

Controlador Interno

Portaria nº 0104011/24

CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍUBA



Origem: Órgão Central do Controle Interno - GMG
Interessado: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Natureza: Gestão de Contas Públicas
Exercício: 2024
Relator(a): PEDRO EDISIO DOTE MEIRA

PARECER

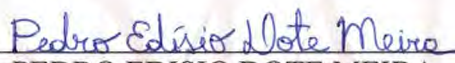
Em face do que determina o inciso II do artigo 9º da Instrução Normativa TCM Nº 01/2017, a Controladoria Geral do Município realiza controle sobre a execução Contábil, Financeira, Orçamentária, e patrimonial referente ao 4º Trimestre das contas da Unidade Gestora Câmara Municipal de Guaiúba.

No presente instrumento, resultado da auditoria dos registros orçamentários, financeiro e patrimoniais da unidade gestora Câmara Municipal de Guaiúba de responsabilidade de Raimundo Nonato da Silva, não foram identificados achados.

A auditoria deve ser sempre entendida como uma atividade de assessoramento à administração pública, bem como aos órgãos de controle externo, sempre de caráter preventivo e destinada a melhorar as operações da entidade, objetivando o fortalecimento da gestão municipal.

Considerando não ter encontrado evidências constantes no Relatório de Auditoria, a opinião do Órgão Central do Sistema de Controle Interno é a certificação pela REGULARIDADE, tendo em vista não terem sido registrados achados de auditoria com impactos relevantes que comprometam os objetivos da Unidade.

Guaiúba/CE, 31 de dezembro de 2024.


PEDRO EDISIO DOTE MEIRA
Controlador Interno
Portaria nº 0104011/24



**PRONUNCIAMENTO EXPRESSO DO ORDENADOR DE DESPESA DA UNIDADE
GESTORA
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA**

Na conformidade estabelecido pelo art. 9º, IV, c/c art. 55 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Ceará e considerando os desfechos apresentados no Relatório Final do Controle Interno 001/2024, certifico ter tomado ciência das conclusões explicitadas no referido documento.

Dessa forma, venho por meio deste comunicar o encaminhamento do Processo de Prestação de Contas Anual ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará para a devida apreciação e julgamento.

Guaiúba/CE, 31 de dezembro de 2024.



RAIMUNDO NONATO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

Biênio 2023-2024